



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# **BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA**

## **PARTE I**

### **ANO IX – JUNHO - 2018**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE**

**Instituto Federal Catarinense  
BS – Boletim de Serviço nº 06  
de 31/07/2018.**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro

Rossieli Soares da Silva

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretária

Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Pró-Reitor

Fernando José Garbuio

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitora

Josefa Surek de Souza

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor

Jose Luiz Ungericht Junior

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor

Cladecir Alberto Schenkel

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Pró-Reitor

Stefano Moraes Demarco



## Sumário

<b>PORTARIAS FÍSICAS.....</b>	<b>5</b>
<b>PORTARIAS ELETRÔNICAS.....</b>	<b>27</b>
<b>PORTARIAS CORREGEDORIA.....</b>	<b>103</b>
<b>RESOLUÇÕES CONSUPER.....</b>	<b>106</b>
<b>EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS.....</b>	<b>157</b>
<b>SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS.....</b>	<b>166</b>
<b>PORTARIAS <i>CAMPUS AVANÇADO ABELARDO Luz</i>.....</b>	<b>177</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIAS FÍSICAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIAS FÍSICAS**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 522/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017,RESOLVE:Art. 1º-Cancelar o período de férias do (a) servidor (a) SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula siape nº 1757038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) na Reitoria, no período de 28/05/2018 a 06/06/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 04/06/2018 a 13/06/2018.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 523/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017,RESOLVE: Art. 1º- Alterar o período de férias do (a) servidor (a) SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula siape nº 1757038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) na Reitoria, no período de 07/06/2018 a 08/06/2018.Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 14/06/2018 a 15/06/2018.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 524/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017,:RESOLVE:Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR, matrícula siape nº 1331436, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, em exercício na Reitoria, no período de 21/05/2018 a 11/06/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 15/07/2018 a 05/08/2018.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 525/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017,conforme Memorando nº 75/2018-Propi/Reit(11.01.18.05):RESOLVE:Art. 1º – EXONERAR, a partir de 05/03/2018, o(a) servidor(a) CARLA ZANDAVALLI, cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786280, como substituta do Cargo Comissionado de Pró Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, código CD-02 do Instituto Federal Catarinense.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO  
Publicada no Dou em 05 de junho de 2018 seção2 pag.25

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 526/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017,conforme Memorando nº 74/2018-Propi/Reit(11.01.18.05):RESOLVE:Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, como substituta do Cargo Comissionado de Pró Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, código CD-02, do IFC - Reitoria, de acordo com o art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO  
Publicada no Dou em 05 de junho de 2018 seção2 pag.25

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 527/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017,conforme Memorando nº 110/2018-PROAD /IFC (11.01.18.02):RESOLVE:Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) CRISTIANE WESTPHAL, ocupante do cargo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Assistente em Administração, Matrícula Siape 2125098, como Pregoeiro(a) da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, pelo período de 1(um) ano. Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 36/2018 de 09 de janeiro de 2018. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Publicada no Dou em 05 de junho de 2018 seção2 pag.26

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 528/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme Memorando nº 111/2018-PROAD /IFC (11.01.18.02):RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELO DARLAN HERPICH, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape 1868335, como Pregoeiro(a) da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, pelo período de 1(um) ano. Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 1.626/2017 de 13 de junho de 2017. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Publicada no Dou em 05 de junho de 2018 seção2 pag.26

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 529/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme Memorando nº 112/2018-PROAD /IFC (11.01.18.02):RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCÉLIA FEDRIGO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape 2376849, como Pregoeiro(a) da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, pelo período de 1(um) ano. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Publicada no Dou em 05 de junho de 2018 seção2 pag.26

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 530/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme Memorando nº 113/2018-PROAD /IFC (11.01.18.02):RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape 1854755, como Pregoeiro(a) da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, pelo período de 1(um) ano. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Publicada no Dou em 05 de junho de 2018 seção2 pag.26

PORTARIA F. IFC/REITORIA Nº 531/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme Memorando nº 96/2018-REIT/ADM(11.01.18); RESOLVE: Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) REJANE ESCRIVANI GUEDES, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1434310, do Cargo Comissionado de Diretor(a) Geral pro tempore, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Abelardo Luz. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Publicada no Dou em 05 de junho de 2018 seção2 pag.26

PORTARIA F. IFC/REITORIA Nº 532/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme Memorando nº 3/2018-GAB / SFS (11.01.18); RESOLVE: Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1.360/2016 de 16/05/2016 que designa os membros do Conselho de Campus (CONCAMPUS) do IFC – Campus São Francisco do Sul, Gestão 2017/2019, de acordo com a Resolução 034/IFC/CONSUPER/2012 de 06/07/2012: INCLUIR: PRISCILA CARDOSO PEREIRA, matrícula Siape nº 1756013, como Diretor (a) Geral Pro Tempore SUPLENTE; EWERTON LUIZ SILVA, matrícula Siape nº 2056378, como Diretor (a) de Desenvolvimento Educacional TITULAR; EDUARDO FRANCISCO FERREIRA, matrícula Siape nº 1982437, como Diretor (a) de Desenvolvimento Educacional SUPLENTE; VERA LÚCIA DA SILVA, matrícula Siape nº 1827382, como Diretor (a) de Administração e Planejamento TITULAR; MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, matrícula Siape nº 1458830, como Diretor (a) de Administração e Planejamento SUPLENTE; TÚLIO TIBÉRIO QUIRINO DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 2251240, como Representante dos Docentes TITULAR; LUCIANO ROSA, matrícula Siape nº 1691191, como Representante dos Docentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SUPLENTE;DANIELA PESCADOR GIUSTI PEREIRA, matrícula Siape nº 3007296, como Representante dos Técnicos Administrativos SUPLENTE;FÁBIO VIEIRA, matrícula Siape nº 1010076, como Representante dos Técnicos Administrativos SUPLENTE;EXCLUIR:IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1786674, como Diretor (a) Geral Pro Tempore SUPLENTE;SEVERINO MIRANDA JÚNIOR, matrícula Siape nº 1880034 como Diretor (a) de Desenvolvimento Educacional TITULAR;ICARO BITTENCOURT, matrícula Siape nº 1924862, como Diretor (a) de Desenvolvimento Educacional SUPLENTE;IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1786674, como Diretor (a) de Administração e Planejamento TITULAR;VERA LUCIA DA SILVA, matrícula Siape nº 1827382, como Diretor (a) de Administração e Planejamento SUPLENTE;MAICO JOÃO TROMBELLI, matrícula Siape nº 2264022, como Representante dos Docentes TITULAR;TÚLIO TIBÉRIO QUIRINO DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 2251240, como Representante dos Docentes SUPLENTE; ELISANDRA DELLA-FLORA WEINITSCHKE, matrícula Siape nº 1134808, como Representante dos Técnicos Administrativos SUPLENTE;PRISCILA CARDOSO PEREIRA, matrícula Siape nº 1756013, como Representante dos Técnicos Administrativos SUPLENTE;Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA Nº 533/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme Mem. nº 287/2018 - PROEN/REIT (11.01.18.03):RESOLVE:Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 240/2018, de 05 de março de 2018, que designa os/as servidores/as que compõem a Comissão Responsável pela organização da terceira edição dos Jogos Internos do IFC – JIFC/2018 e demais etapas dos Jogos da Rede Federal, conforme segue:DISPENSAR:Bráulio da Silva Machado, Assistente em Administração, SIAPE nº 2313479; como COORDENADOR;Vanessa Dias Espíndola, Assistente Social no Campus Sombrio, SIAPE nº 2135053;DESIGNAR:Angela Maria Crotti da Rosa, Assistente em Administração no Campus Videira, SIAPE nº 1879497;como COORDENADORA;Carolina Fontoura Cartana, Técnica em Assuntos Educacionais na Reitoria, SIAPE nº 1886161;Ivanês Zappaz, Docente no Campus Sombrio, SIAPE nº 3038281.Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA Nº 534/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme Mem. nº 59/2018 - PRODIN/REIT (11.01.18.03):RESOLVE:Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) DIEGO TRENTIN MIORANZA, Economista, Matrícula SIAPE 2379422, como substituto do Cargo Comissionado de COORDENADOR da COORDENAÇÃO-GERAL DE INGRESSO, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense;Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Publicada no Dou em 06 de junho de 2018 seção2 pag.19**

PORTARIA F. IFC/REITORIA Nº 535/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme MEM. nº 290/2018 - PROEN/REIT (11.01.18.03): RESOLVE:Art. 1º. Alterar a Portaria nº 396/2018 DE 17/04/2018, que constitui a Comissão Institucional Permanente de Implantação e Acompanhamento das Diretrizes dos Cursos Técnicos (CIPATEC), vinculada a Pró-reitoria de Ensino;EXCLUIR:Cláudio Luiz Melo da Luz, SIAPE 2090834, Campus Santa Rosa do Sul; Rosana de Oliveira, SIAPE 1893686, Campus Videira;INCLUIR:Moacir Dutra de Oliveira, SIAPE 1786853, Campus Santa Rosa do Sul;Vera Regina Mazureck, SIAPE 1757296, Campus Videira.Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA Nº 536/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme MEM. nº 37/2018 - DPPGI/REIT (11.01.18.05.01): RESOLVE:Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1.119/2017 de 26/04/2017, que DESIGNA os servidores para constituírem o Conselho Editorial, o Conselho Científico e a Coordenação da Editora Universitária do IFC:EXCLUIR:ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO, Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 2021135, REPRESENTANTE DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DO IFC;INCLUIR:BERNARDETE ROS CHINI, ocupante do Cargo de Bibliotecário/ Documentalista, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE Nº 1764026, como REPRESENTANTE DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DO IFC;Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA F. IFC/REITORIA Nº 537/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme MEM. nº 26/2018 - CGING/REIT (11.01.18.44): RESOLVE: Art. 1º. Alterar a Portaria nº 623/2017 de 10/03/2017, que DESIGNA os servidores para constituírem a Comissão responsáveis pela inclusão dos dados no ambiente virtual Portal de Ingresso do IFC: EXCLUIR: ROGERIO KRAUSE, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1523080, lotado(a) no Campus Rio do Sul; INCLUIR: SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1586445, lotado(a) no Campus Rio do Sul; Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA Nº 538/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme MEM. nº 296/2018 - PROEN/REIT (11.01.18.03): RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no Campus Videira, SIAPE nº 2383576, como REPRESENTANTE do Instituto Federal Catarinense e CHEFE DE DELEGAÇÃO nos 62º Jogos Universitários Catarinenses. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 539/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, RESOLVE: Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOSEFA SUREK DE SOUZA, matrícula siape nº 1677525, ocupante do cargo de Pró Reitora de Ensino, lotado(a) no Campus Araquari/ em exercício na Reitoria, no período de 11/06/2018 a 13/06/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90. Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 30/06/2018 a 01/07/2018. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 540/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o memorando 52/2018 – DGP/REITOR (11.01.18.10) DE 28 de maio de 2018, RESOLVE: Art. 1º – PRORROGAR por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de Revisão da IN 05/2014 e dos procedimentos para registro de controle de ponto, designado pela Portaria 356/2018 de 09 de abril de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 541/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação; RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
LUÍ FELLIPPE DA SILVA BELLINCANTTA MOLLOSSI	2323329	23348.005920/2017-45	ARAQUARI	APTO	III	15/08/2017
ILISANDRO PESENTE	2323510	23348.004730/2016-20	BRUSQUE	APTO	III	14/07/2016





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

JÉSSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO	2323227	23514.000500/2017-11	BRUSQUE	APTO	III	26/04/2017
ANDRÉA CRISTINA GOMES MONTEIRO	1818946	23350.004085/2017-87	CAMBORIÚ	APTA	III	16/11/2017
JERFFSON LUCAS SANTOS	2411334	23350.004142/2017-28	CAMBORIÚ	APTO	III	04/08/2017
MARCELO DA SILVA	2163963	23350.004136/2017-71	CAMBORIÚ	APTO	III	17/10/2017
PAULO FERNANDO KUSS	1315707	23350.004143/2017-72	CAMBORIÚ	APTO	III	31/01/2017
CICERO JOSE DE OLIVEIRA LIMA	2250986	23352.000321/2018-57	FRAIBURGO	APTO	III	14/12/2017
MATHEUS TRINDADE VELASQUES	1202604	23354.000994/2017-14	SOMBRIO	APTO	III	31/12/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 542/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Memorando nº 272/2018 - PROEN/REIT (11.01.18.03):RESOLVE:Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela articulação e relatoria da construção dos conhecimentos das áreas do saber e perfil do egresso dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

Área	Articulação	Relatoria
Administração	Lucélia Destefani SIAPE 2107820 Campus São Francisco do Sul	Adalto Aires Parada SIAPE 1812947 Campus São Francisco do Sul
Área	Articulação	Relatoria
Agroecologia	Rômulo João Debarba SIAPE 1861120 Campus Rio do Sul	Rômulo João Debarba SIAPE 1861120 Campus Rio do Sul
Área	Articulação	Relatoria
Agropecuária	Rodrigo Martins Monzani SIAPE 2521174 Campus Araquari	Amanda Moser Coelho da Fonseca Faro SIAPE 1929423 Campus Camboriú
	Claudio Adalberto Koller SIAPE 53078 Campus Rio do Sul	Joao Celio de Araujo SIAPE 1366897 Campus Rio do Sul
		Allan Charlles Mendes de Sousa SIAPE 2276418 Campus Videira
		Juliano Dutra Schmitz SIAPE 1270897 Campus Concórdia
Área	Articulação	Relatoria
Alimentos	Andressa Gilioli SIAPE 2278178 Campus Concórdia	Sheila Mello da Silveira SIAPE 2345176 Campus Concórdia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

		Rodrigo Nogueira Giovanni SIAPE 2143171 Campus Concórdia
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Automação	Jean Carlos Bortoli Dalcin SIAPE 2323474 Campus São Bento do Sul	Katielle de Moraes Bilhan SIAPE 1924654 Campus Luzerna
		Vitor Mateus Moraes SIAPE 2254380 Campus São Francisco do Sul
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Controle Ambiental	Leticia Flohr SIAPE 2102142 Campus Camboriú	Leticia Pinto Rabelo SIAPE 1491802 Campus Camboriú
		Viviane Furtado Velho SIAPE 2387470 Campus Camboriú
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Eletroeletrônica	Davi Cezar da Silva SIAPE 1085049 Campus Videira	Joao Hemkemaier SIAPE 1132635 Campus Videira
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Eletromecânica	Damian Larsen Bogo SIAPE 2336033 Campus Blumenau	Jomar Alberto Andreata SIAPE 2355038 Campus Blumenau
		Tiago Vinicius Herzmann SIAPE 2269458 Campus Blumenau
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Guia de turismo	Adriana da Igreja SIAPE 2389141 Campus São Francisco do Sul	Icaro Bittencourt SIAPE 1924862 Campus São Francisco do Sul

<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Hospedagem	Marina Teté Vieira SIAPE 2813207 Campus Camboriú	Larissa Regis Fernandes SIAPE 1653488 Campus Camboriú
		Glíndia Victor SIAPE 1757125 Campus Sombrio
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Informática	Carlos Roberto da Silva SIAPE 2276402 Campus Videira	Marcela Leite SIAPE 1125946 Campus Rio do Sul
		Kennedy Ferreira Araujo SIAPE 2345992 Campus Videira
		Sandra Vieira SIAPE 1282859 Campus Sombrio
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Informática para Internet	Liamara Teresinha Fornari SIAPE 1564504	Hewerton Enes de Oliveira SIAPE 2102395



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Área	Articulação	Relatoria
Mecânica	Diego Rodolfo Simões de Lima SIAPE 1882018 Campus Luzerna	Rodrigo Cardoso Costa SIAPE 2395633 Campus Luzerna
Química	<a href="#">Herbert Rodrigo Neves</a> SIAPE 2277493 Campus Araquari	<a href="#">Tiago Hommerding Pedrozo</a> SIAPE 1036934 Campus Brusque
		<a href="#">Julio Lopes da Silva Junior</a> SIAPE 1262606 Campus Araquari

Área	Articulação	Relatoria
Segurança do Trabalho	Henrique Valadão de Oliveira SIAPE 2323385 Campus São Bento do Sul	Adriano Andrade Rambo SIAPE 2626040 Campus São Bento do Sul
	Soyara Carolina Biazotto SIAPE 1931320 Campus Luzerna	Giordana Ferreira de Oliveira Caramori SIAPE 2859296 Campus Luzerna
Vestuário	Joiana Dias Prestes SIAPE 2278311 Campus Ibirama	Isabela Dal-Bo SIAPE 2876959 Campus Ibirama
		Francisleth Pereira Battisti SIAPE 2415608 Campus Ibirama
		Bárbara Pavei Souza SIAPE 3011195 Campus Ibirama
Artes	Daniel Schwambach SIAPE 3692430 Campus Rio do Sul	Charles Immianovsky SIAPE 2101705 Campus Luzerna
		Claudia Zimmer de Cerqueira Cezar SIAPE 2276983 Campus Blumenau
Biologia	Herbert Silva Monteiro SIAPE 2277667 Campus Ibirama	Alessandra Farias Millezi SIAPE 1989957 Campus Concórdia
		Dalila Teles Leão Martins SIAPE 2341126 Campus Abelardo Luz
		Leticia Tramontini SIAPE 2102787 Campus Luzerna
Educação Física	Daniel Shikanai Kerr SIAPE 2289503 Campus Camboriú	Humberto Luis de Cesaro SIAPE 2140325 Campus Luzerna



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

		Jaisson Bordignon SIAPE 2341786 Campus Abelardo Luz
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Física	Adriana Marin SIAPE 1467766 Campus Rio do Sul	Kathia Mariane Fehsenfeld SIAPE 2958850 Campus Ibirama
		Angelisa Benetti Clebsch SIAPE 1754012 Campus Rio do Sul
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Filosofia	Jorge da Cunha Dutra SIAPE 1869139 Campus Abelardo Luz	Sergio Fernando Maciel Correa SIAPE 1886908 Campus Videira
		Fabio Augusto Guzzo SIAPE 2102990 Campus Concórdia
		Greice Ane Barbieri SIAPE 1091826 Campus Araquari
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Geografia	Paulo de Almeida Correia Junior SIAPE 1653118 Campus Araquari	Marcos Bohrer SIAPE 1091434 Campus Videira
	Marcos Bohrer SIAPE 1091434 Campus Videira	Vera Lucia Andrade Bahiense SIAPE -Campus Araquari
		Sabrina Mendes Boeira SIAPE 1568334 Campus Sombrio

<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
História	Rodolfo Augusto Bravo de Conto SIAPE 2059068 Campus Camboriú	Ivan Carlos Serpa SIAPE 2143041 Campus Camboriú
		Tiago da Costa Guterres SIAPE 2420458 Campus Luzerna
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Matemática	Diogo Pinheiro da Silva SIAPE 2993151 Campus Luzerna	Ranzy Borges Neves SIAPE 1202834 Campus São Bento do Sul
	Jackson Ricardo Pereira de Lucena Silva SIAPE 2983176 Campus Concórdia	Lui Fellippe da Silva Bellincantta Mollossi SIAPE 2323329 Campus Araquari
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Português	Vera Lucia Andrade Bahiense SIAPE Campus Araquari	Luci Schmoeller SIAPE 1610441 Campus Araquari
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Química	Adriano Martendal SIAPE 2771288 Campus Camboriú	Rodrigo Souza Banegas SIAPE 2140304 Campus Camboriú
		Vanessa Lima Souza Vilar SIAPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

		Campus Concórdia
		Renata Almeida Chagas SIAPE 1040878 Campus Concórdia
Área	Articulação	Relatoria
Sociologia	Fernando José Taques SIAPE 1683508 Campus Ibirama	Liamara Teresinha Fornari SIAPE 1564504 Campus Concórdia
		Marluse Castro Maciel SIAPE 1154262 Campus Abelardo Luz
		Fabio Alves dos Santos Dias SIAPE 3055118 Campus Camboriú
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Inglês	Luana Santos de Lima SIAPE 1034512 Campus São Bento do Sul	Gunther Cristiano Butzen SIAPE 2172239 Campus Videira
		Alana Motta Gerlach SIAPE 2328596 Campus Brusque
		Rita de Cássia da Silveira Cordeiro SIAPE 1295010 Campus Blumenau
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
Espanhol	Carla Machado de Sá Stein SIAPE 1843353 Campus Camboriú	Renilse Paula Batista SIAPE 1993756 Campus Araquari
		Patrícia Massarute Pereira SIAPE 1742080 Campus Araquari
<b>Área</b>	<b>Articulação</b>	<b>Relatoria</b>
LIBRAS	Afonso da Luz Loss SIAPE 1970752 Campus Camboriú	Franz Kafka Porto Domingos SIAPE 2404026 Campus Blumenau
		Marines Dias Goncalves SIAPE 1755330 Campus Rio do Sul

Art.2º-Período de vigência desta portaria: 19/04/2018 a 30/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 543/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, considerando o memorando nº 114/2018-PROAD /IFC(11.01.18.02):RESOLVE:Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Apoio aos Pregoeiros da Reitoria, do Instituto Federal Catarinense:BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 2177255;CHARLES LAUBENSTEIN, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1755862;CRISTIANE WESTPHAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2125098;DANIELA THOMAS RAUBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1977720;DIEGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854755;LEANDRO RIBEIRO PADILHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948;LOANA DE MOURA FURLAN, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2376882;MURILO CESAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE 2206978; RAFAEL MARCOS FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055;ROBERTO MAURINA, ocupante do cargo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692.RODRIGO REIGOZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2163028.Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 1.954/2017, de 14 de julho de 2017.Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 544/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017,RESOLVE:Art. 1º - CONVOCAR o(a) servidor(a) SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula siape nº 1757038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) na Reitoria, no dia 07/06/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o dia 16/06/2016.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 545/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017,RESOLVE:Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula siape nº 1757038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) na Reitoria, no período de 10/06/2018 a 16/06/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 05/11/2018 a 11/07/2018.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 546/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990,RESOLVE:Art. 1º - Designar JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE No 0380972; LUIZ FELIPE SCHLEDER DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE No 1939440; e JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR, Cargo Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE No 1786519; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.002746/2018-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**Publicado no Dou em 11/06/2018 PG 23 SEC.2.**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 547/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017,considerando o Processo nº 23348.000590/2016-11:RESOLVE:Art. 1º - ENCERRAR, a contar de 11/05/2018, a Cessão para Colaboração Técnica da servidor(a) FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, autorizada através da Portaria IFC n.733, de 29 de fevereiro de 2016, por motivo de sua exoneração, através da Portaria nº665 de 10 de maio 2018, publicada no Dou seção 2, pg 25, de 11/05/2018.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Publicado no Dou em 15/06/2018 pag 23 sec2.**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 548/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017considerando o que consta no Processo nº 23353.001326/2016-25, e considerando ainda:a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014; c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014; d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação; RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a)servidor(a) NESTOR VALTIR PANZENHAGEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1266509, lotado(a) no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Campu Santa Rosa doSul.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir 14/06/2018. Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 549/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o MEMORANDO Nº 310/2018 - PROEN/REIT (11.01.18.03) :RESOLVE: Art. 1º- Alterar a Portaria nº 301/2018 de 23 de março de 2018, que designa os servidores para comporem Grupo de Trabalho (GT), responsável por discutir a respeito da temática "Inclusão e Diversidade"; DESIGNAR: Maicon Fontanive, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, lotado no campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 2379349; Marluze Castro Maciel, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus 31tyui; Abelardo Luz, matrícula SIAPE 1154262. Art. 2º- Os demais membros permanecem inalterados. Art. 3º-- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 550/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o estabelecido pela Portaria nº 143/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

RESOLVE: Art. 1º- ESTABELECE o expediente do Instituto Federal Catarinense- Reitoria, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo – FIFA 2018, da seguinte forma: I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14h00 (horário de Brasília); II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h:00 (horário de Brasília); Parágrafo único: As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput, serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018; Art. 2º- O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das chefias imediatas. Art. 3º- Caberá às chefias dos setores, a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência. Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 551/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº 23348.006515/2017-44: RESOLVE: Art. 1º - ENCERRAR, a contar de 22/05/2018, a Cessão para Colaboração Técnica da servidor(a) LUIS LESSI DOS REIS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, autorizada através da Portaria IFC n.3.132, de 16 de outubro de 2017, por motivo de sua redistribuição, através da Portaria nº 811 de 21 de maio 2018, publicada no Dou seção 2, pg 12, de 23/05/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Publicado no Dou em 12/06/2018 pag 15, seção2.**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 552/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000494/2015-36: RESOLVE: Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOSÉ LUIS MACHADO, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula siape 2243580, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 10/08/2015 a 05/10/2018, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 553/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003258/2015-27: RESOLVE: Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula siape 2246728, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – campus Camboriú, referente ao período de 28/08/2015 a 28/08/2018, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 554/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001157/2015-42:RESOLVE:Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) PATRICIA ROSA TRAPLE, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula siape 2242694, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – campus Rio do Sul referente ao período de 03/08/2015 a 03/08/2018, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 555/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001271/2016-73;RESOLVE:Art. 1º – REVERTER o Aumento do Regime de Trabalho, do(a) servidor(a) ELISAMA RODE BOEIRA SUZANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula siape2207971, Classe DI, Nível 2, de 40 (quarenta) horas semanais, e 8 (oito) horas diárias, para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, sem Dedicção Exclusiva, considerando a Dispensa da Função Gratificada de Chefe de Seção de Eventos, código FG-5, no Campus Concórdia, através da Portaria nº 214/2018 de 25/05/2018, com efeitos a partir de 28/05/2018, conforme determinado no art. 20, Inciso II, § 3º da Lei nº 12.772 de 28/12/2012, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 556/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Memorando nº 76/2018-Reit/ Adm (11.01/18):RESOLVE:Art. 1º - CONVOCAR o(a) servidor(a) MÁRCIA DE JESUS XAVIER, matrícula siape nº 1960136, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo, lotado(a) na Reitoria, no período de 17 a 20/04/2018 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período 17 a 20/07/2018.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 557/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Memorando nº 100/2018- CAMSDP/REI (11.01.18.51):RESOLVE:Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 11/06/2018, o(a) servidor(a) CAROLINE RIGO, ocupante do Cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1271348, no setor de Coordenação-Geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal -Reitoria.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 558/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, RESOLVE:Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MARILANE MARIA WOLFF PAIM, matrícula siape nº 2803554, ocupante do cargo de Diretor(a) Geral, em exercício no Campus Blumenau, no período de 07/05/2018 a 27/05/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 16/07/2018 a 05/08/2018.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 559/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, considerando o que consta no Processo nº 23473.001185/2016-84:RESOLVE:Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 173/2017, de 30/01/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do IFC – Campus Blumenau, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.Art. 2º– Revogar a portaria nº 1.823/2017 de 05 de julho de 2017.Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
 REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**ANEXO I**

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do IFC – Campus Blumenau

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ELAINE CAROLINE DOS SANTOS *Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2125028	Segunda-feira;	Das 11:00 às 13:00 14:00 às 20:00 horas
	Terça-feira;	Das 11:00 às 13:00 14:00 às 20:00 horas
	Quarta-feira;	Das 11:00 às 13:00 14:00 às 20:00 horas
	Quinta-feira;	Das 11:00 às 13:00 14:00 às 20:00 horas
	Sexta-feira;	Das 11:00 às 13:00 14:00 às 20:00 horas
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LILIAN CAMPAGNIN LUIZ ** Contadora Matrícula SIAPE 1800990	Segunda-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Terça-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quarta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Sexta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\* Outras situações (Descrever).

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
 REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 560/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.002322/2016-33:RESOLVE:Art.1º -Alterar o Anexo à Portaria nº 3.043/2016, de 31 de agosto de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação Geral de Compras e Licitações da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria. Art. 2º – REVOGAR a Portaria nº 443/2018 de 03/05/2018. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANEXO I**

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS- Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
*Diego dos Santos Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1854755	Segunda-feira	Das 07:30 às 13:30
	Terça-feira	Das 07:30 às 13:30
	Quarta-feira	Das 07:30 às 13:30
	Quinta-feira	Das 07:30 às 13:30
	Sexta-feira	Das 07:30 às 13:30
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE **
** Cristiane Westphal Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2125098	Segunda-feira	Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Terça-feira	Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Quarta-feira	Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Quinta-feira	Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Sexta-feira	Das 10:30 às 12:30 e 13:30 às 19:30
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
* Leandro Padilha Ribeiro Assistente em Administração	Segunda-feira	Das 07:30 às 13:30
	Terça-feira	Das 07:30 às 13:30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 1660948	Quarta-feira	Das 07:30 às 13:30
	Quinta-feira	Das 07:30 às 13:30
	Sexta-feira	Das 07:30 às 13:30
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
* Loana de Moura Furlan Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1803479	Segunda-feira	Das 09:30 às 15:30
	Terça-feira	Das 09:30 às 15:30
	Quarta-feira	Das 09:30 às 15:30
	Quinta-feira	Das 09:30 às 15:30
	Sexta-feira	Das 09:30 às 15:30
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
* Marcelo Darlan Herpich Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1868335	Segunda-feira	Das 13:30 às 19:30
	Terça-feira	Das 13:30 às 19:30
	Quarta-feira	Das 13:30 às 19:30
	Quinta-feira	Das 13:30 às 19:30
	Sexta-feira	Das 13:30 às 19:30

\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

**FERNANDO JOSÉ GARBUIO**

**REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 561/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, considerando o que consta no MEM. 101/2018 – CASMDP/ REI (11.01.18.51):RESOLVE:Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado por meio do Edital nº 058 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, classificado(a) em 14º lugar, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
FERNANDO LORENZETTI KOWACIC	701/244 – Técnico de Laboratório – Área Informática	DI 01	966667

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Publicado no Dou em 15/06/2018 pag 22seção2.**

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 562/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, considerando o que consta no MEM. 101/2018 – CASMDP/ REI (11.01.18.51):RESOLVE:Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado por meio do Edital nº 028 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, classificado(a) em 3º lugar, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LENY ANTUNES DE LIMA	701/244 – Assistente em Administração	DI 01	963391

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Publicado no Dou em 15/06/2018 pag 22 seção 2.**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 563/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, e considerando o que consta no Ofício nº. 011/2018/Comissão de Ética/IFC, de 21 de maio de 2018, RESOLVE: Art.1º – ALTERAR a composição da Comissão de Ética do IFC, designada pela Portaria 2.282/2012 de 23/12/2012 e alterada pelas Portarias nº 165/2014 de 31/01/2014, nº 3.512/2014 de 10/12/2014, nº 2.778/2015 de 03/11/2015 e 3.168/2015 de 07/12/2015 com retificação em 16/12/2015, nº 1.660/2016 de 05/05/2016, 2.526/2016 de 04/07/2016, 4.070/2016 de 21/12/2016, 543/2017 de 06/03/2017, 1.248 de 09/05/2017, e 2.958 de 03/10/2017, conforme segue: Art. 2º – RECONDUZIR: BRUNO ALIDO NEGRINI, ocupante cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 1950814, como membro titular, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da Comissão de Ética do IFC, para o período de 23/11/2017 a 22/11/2020; Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2017.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 564/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, e considerando o que consta no Ofício nº. 015/2018/Comissão de Ética/IFC, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: Art.1º – ALTERAR a composição da Comissão de Ética do IFC, designada pela Portaria 2.282/2012 de 23/12/2012 e alterada pelas Portarias nº 165/2014 de 31/01/2014, nº 3.512/2014 de 10/12/2014, nº 2.778/2015 de 03/11/2015 e 3.168/2015 de 07/12/2015 com retificação em 16/12/2015, nº 1.660/2016 de 05/05/2016, 2.526/2016 de 04/07/2016, 4.070/2016 de 21/12/2016, 543/2017 de 06/03/2017, 1.248 de 09/05/2017, 2.958 de 03/10/2017 e 563 de 15/06/2018, conforme segue: DISPENSAR: ADALTRO PROCHNOV NUNES, ocupante cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2090323, membro suplente, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da Comissão de Ética do IFC,; DESIGNAR: JULIANA VACCARI DE ABREU DA ROSA, ocupante cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1887355, como membro Suplente da Comissão de Ética do IFC, a partir desta data até 28/06/2019; Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 565/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, considerando o que consta no Memo Nº 44/2018 - CGCONT/REI (11.01.18.20) :RESOLVE: Art.1º – DESIGNAR os servidores Braulio da Silva - SIAPE: 2313479, CPF: 017.205.850-32 e Pedro dos Santos Faccin - SIAPE: 2409307 CPF: 021.121.690-92, para atuarem como fiscais técnicos titulares dos contratos abaixo discriminados, do objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços de: arbitragem para diversas modalidades esportivas; profissionais de educação física; sonorização; ambulância móvel; profissionais de serviços gerais; vigilância desarmada; e tendas, para suprir às necessidades da realização de eventos esportivos do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

Ata de Registro de Preços nº 10/2018 - IFC - Reitoria

Fornecedor: SAÚDE TOTAL SERVIÇOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI

Ata de Registro de Preços nº 11/2018 - IFC - Reitoria

Fornecedor: FERNANDO & MARCIA LOCAÇÕES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA

Ata de Registro de Preços nº 12/2018 - IFC - Reitoria

Fornecedor: GRIJO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Ata de Registro de Preços nº 13/2018 - IFC - Reitoria

Fornecedor: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS

Processo nº 23348.000500/2018-53

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 566/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, considerando o que consta no Memo Nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

294/2018 – PROEN/REIT (11.01.18.03):RESOLVE:Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como CHEFES DE DELEGAÇÃO, para representar o Instituto Federal Catarinense, nos jogos dos Institutos Federais da Região Sul – JIFSUL/2018:Angela Maria Crotti da Rosa, Assistente em Administração, no Campus Videira, Siape nº 1879497;PEDRO DOS SANTOS FACCIN, Técnico em Assuntos Educacionais, na Reitoria, Siape nº 2409307;Art.2º – Revogar a PORTARIA F. IFC nº 366/2018, de 11 de abril de 2018.Art.3º –Prazo de vigência: expira automaticamente, após o encerramento de todos os trabalhos relacionados aos Jogos da Rede Federal da Região Sul – JIFSUL/2018..Art.4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 567/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, considerando o que consta no Memo Nº 14/2018 – DIREXT/REI (11.01.18.40);RESOLVE:Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 15/06/2018, o(a) servidor(a) GISELA APARECIDA SARTOR, ocupante do Cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1786300, no setor de DIRETORIA DE EXTENSÃO VINCULADA À PROEX - Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 568/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, considerando o que consta no Memo Nº 14/2018 – DIREXT/REI (11.01.18.40);RESOLVE:Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124739, como substituta da Função Gratificada de Coordenação de Estágios e Convênios, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 569/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, considerando o que consta no Memo Nº 14/2018 – DIREXT/REI (11.01.18.40);RESOLVE:Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) GISELA APARECIDA SARTOR, ocupante do Cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1786300, para substituta da Função Gratificada de Coordenação de Estágios e Convênios, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 570/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, considerando o que consta no Memo Nº 15/2018 – DIREXT/REI (11.01.18.40);RESOLVE:Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, como substituta do Cargo Comissionado de Diretora de Extensão, código CD-3, do IFC - Reitoria.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Publicado no Dou em 19/06/2018 pag 21 seção2.**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 571/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, considerando o que consta no Memo Nº 15/2018 – DIREXT/REI (11.01.18.40);RESOLVE:Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a), o(a) servidor(a) NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124739, como substituta do Cargo Comissionado de Diretora de Extensão, código CD-3, do IFC - Reitoria.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Publicado no Dou em 19/06/2018 pag 21 seção2.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 572/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, RESOLVE: Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 23473.000161/2016-16, nos termos do inciso II, Artigo 142, da Lei 8112/90 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 573/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar o período de férias do (a) servidor (a) SOLANGE FERREIRA DA SILVEIRA SILVEIRA, matrícula siape nº 2314087, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, no período de 16/07/2018 a 27/07/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino. Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 17/12/2018 a 28/12/2018. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 574/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 499/2018, de 17/05/2018, publicada no Diário Oficial da União em 18/05/2018, conforme MEMORANDO Nº 64/2018 -CGPCAP/REI(11.01.18.54):RESOLVE: Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 04/06/2018 o(a) servidor(a) REJANE ESCRIVANI GUEDES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1434310, da Função Gratificada de Coordenação de Campus, código FG-4, do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz. Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Publicado no Dou em 21/06/2018 pag 15 seq2.**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 575/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 341/2018 - PROEN/REIT (11.01.18.03) RESOLVE: Art.1º- ALTERAR a Portaria nº 542 de 07 de junho de 2018, que designa os servidores para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela articulação e relatoria da construção dos conhecimentos das áreas do saber e perfil do egresso dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: INCLUIR: Flavia Caraiba de Castro, SIAPE 1166820, *Campus* Videira, na Relatoria da Área de Matemática; Daniel Minuzzi de Souza, SIAPE 1847929, *Campus* Blumenau, na Articulação da Área de Educação Física; Adriana Hoffmann, SIAPE 1108734, *Campus* Videira, na Relatoria da Área de Língua Portuguesa; Giovanni Felipe, SIAPE 1189177, *Campus* Sombrio, na Relatoria da Área de Hospedagem. EXCLUIR: Daniel Shikanai Kerr, SIAPE 2289503, *Campus* Camboriú, da Articulação da Área de Educação Física. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 576/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme MEM. ELETRÔNICO Nº 51/2018 - CGCONT/REI (11.01.18.20):RESOLVE: Art.1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Jaisson Bordignon – SIAPE: 2341786 CPF Nº: 032.642.739-26, para atuar como fiscal técnico titular do contrato abaixo discriminado, referente aos contratos oriundos da adesão na origem nº 07/2018:

Contratada: LUA TURISMO EIRELI – EPP/ Processo nº 23476.000258/2018-52 Objeto: Contratação de serviços de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Avançado de Abelardo Luz, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
---

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 577/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme Processo nº 23354.000784/2017-18:RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor com familiar portador de deficiência, ao(à) servidor(a) EMERSON LUIS MONSANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1901307, lotado no Campus Santa Rosa do Sul. a partir de 08/05/2018, em conformidade com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90.Art. 2º – Sem exigência de compensação de horário.Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 578/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018  
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme Processo nº 23354.002819/2017-53:RESOLVE:Art. 1º –ENCERRAR, a partir do dia 14/06/2018, o horário especial paraservidor estudante do(a) servidor(a) CAROLINA BRAGHIROLI STOLL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº 1814450,concedido por meio da Portaria nº 431 de 02/05/2018, solicitado pela servidora, tendo em vista sua autorização para Afastamento Integral através da Portaria nº 18/06/2018 a 01/03/2021.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 579/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018  
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme Processo nº 23354.002819/2017-53:RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor com familiar portador de deficiência, ao(à) servidor(a) DAIANE NAGEL ACORDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1844014, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul. a partir de 21/06/2018, em conformidade com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90.Art. 2º – Sem exigência de compensação de horário.Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 580/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018  
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme Processo nº 23354.000171/2014-38:RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à)servidor(a) ALEX FABIANO WEHRLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2056685, lotado no Campus Avançado Sombrio, no período de 23/02/2015 a 08/07/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art.98 da Lei 8.112/90.Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 581/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018  
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme Memorando nº 311/2018-Proen /Reitoria,RESOLVE:Art. 1º – Alterar a Portaria nº 1438/2016, de 19/04/2016, que designa os servidores e alunos, para Constituírem o Comitê Local de Acompanhamento a Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET), do IFC:DESIGNAR:André da Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Rio do Sul, como representante titular da gestão do campus Rio do Sul;Gustavo Henrique Medeiros, aluno no Campus Rio do Sul, como representante titular do corpo discente.Reginaldo Leandro Plácido, Coordenador Geral de Políticas e Programas de Ensino, como representante suplente da Proen.DISPENSAR:Fabricao Campos Masiero, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Rio do Sul, como representante titular da gestão do campus;Dalvan Otávio Jeremias, aluno no Campus Rio do Sul, como representante titular do corpo discenteArt. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 582/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018  
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme Processo nº 23351.001803/2017-53:RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER ao(à) servidor(a) SILVETE MOTERLE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1916828, Prorrogação da adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração,a fim de cursar Pós – Graduação – nível Mestrado em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Ciências Contábeis e Administração, junto à Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ, no período de 21/08/2018 a 20/08/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 583/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, RESOLVE: Art. 1º – NOMEAR, o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 25/06/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

**Publicado no Dou Em: 25/06/2018 seção 2, pg 9**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 584/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar o período de férias do (a) servidor (a) PLÍNIO ANTUNES GARCIA, matrícula siape nº 2125407, ocupante do cargo de Analista de TI, lotado(a) na Reitoria, no período de 16/07/2018 a 20/07/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino. Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 05/11/2018 a 09/11/2018. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 585/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, RESOLVE: Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) DIEGO TRENTIN MIORANZA, matrícula siape nº 2379422, ocupante do cargo de Economista, lotado(a) na Reitoria, no período de 29/06/2018 a 16/07/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90. Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 23/07/2018 a 09/08/2018. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 586/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, RESOLVE: Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, matrícula siape nº 2124581, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 25/06/2018 a 03/07/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90. Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 01/12/2018 a 09/12/2018. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 587/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar o período de férias do (a) servidor (a) GLAUCIA BETHÂNIA ROCHA MOREIRA, matrícula siape nº 2276184, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, no período de 16/07/2018 a 27/07/2018, devido a servidora encontrar-se em licença para tratamento de saúde. Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 10/12/2018 a 21/12/2018. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 588/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Memorando nº 325/2018 – PROEN/REIT:RESOLVE:Art. 1º- Alterar a portaria nº 274/2018 de 14/03/2018, que designa os representantes do Colegiado Institucional Articulador da Formação Inicial e Continuada de Professores (COFOR);INCLUIR:V - Representantes de cada um dos Programas Institucionais com fomento externo relacionados à formação de professores (PIBID e Residência Pedagógica): Alexandre Vanzuita (Campus Camboriú): coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);Idorlene da Silva Hoepers(Campus Camboriú): coordenadora institucional da Residência Pedagógica. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 589/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o estabelecido pela Portaria nº 174/2018 expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, acerca do expediente dos Órgãos Públicos durante jogos do Brasil,RESOLVE:Art. 1º- ESTABELECE, em caráter excepcional, recesso no Instituto Federal Catarinense-Reitoria, dia 27/06/2018 a partir das 13h00 (horário de Brasília), para que os Servidores possam assistir a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo – FIFA 2018.Parágrafo único: As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput, serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018;Art. 2º- O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das chefias imediatas.Art. 3º- Caberá às chefias dos setores, a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.Art. 4º O Instituto Federal Catarinense - Reitoria permanecerá em funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a fim de possibilitar as atividades dos servidores que optarem por trabalhar no horário dos jogos;Art. 5º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 590/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,RESOLVE:Art. 1º – Alterar o período de férias do (a) servidor (a) BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES, matrícula SIAPE nº 2177255, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 09/07/2018 a 13/07/2018.Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 10/09/2018 a 14/09/2018.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES /Reitora

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 591/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 125/2018 – PROAD/IFC( 11.01.18.02):

RESOLVE:Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 543/2018 de 07/06/2018 que designa os servidores para comporem o Grupo de Apoio aos Pregoeiros da Reitoria, do Instituto Federal Catarinense:INCLUIR:LUCÉLIA FEDRIGO, matrícula SIAPE nº 2376849, cargo de Técnico em Contabilidade, como Membro(a).Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

---

#### **RETIFICAÇÃO**

Na portaria F. IFC/Reitoria nº 547/2018, de 08/06/2018, publicado no Dou em12/06/2018,pg 15, seção 2, que encerra a cessão do servidor FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO CABRAL, do Instituto Federal Catarinense;ONDE SE LÊ:“[...]a Cessão para Colaboração Técnica da servidor(a) FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL,[...]”LEIA-SE:“[...] a Cessão do servidor(a) FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL,[...]”Blumenau, 13 de junho de 2018.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

#### **RETIFICAÇÃO**

Na portaria f. nº 222/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que autoriza o afastamento do país ao servidor(a) LUIZ ALBERTO FERREIRA, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1157900;ONDE SE LÊ:“[...] com a finalidade de participar do Curso de Inglês, a ser ministrada na escola Good Hope – Centro New Lands, na cidade do Cabo, África do Sul. [...]”LEIA-SE:“[...] com a finalidade de participar do Curso de Inglês(English Vacation), a ser ministrado na Instituição Kaplan International English, na cidade de Melbourne, Austrália.[...]”

Blumenau, 07 de junho de 2018.  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**Publicacado no Dou em 08/06/2018 seção 2 pag26**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria F.IFC/Reitoria nº 333/2018, de 04/04/2018, que HOMOLOGA o resultado do estágio probatório da servidora SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI, lotada no Campus Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense; ONDE SE LÊ: “[...] ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2233228, [...]” LEIA-SE: “[...] ocupante do cargo de Pedagogo/Área: Supervisão Escolar, Matrícula siape 2233228, [...]” Blumenau, 13 de junho de 2018.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIAS ELETRÔNICAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIAS ELETRÔNICAS**

PORTARIA Nº 1071/2018 – PORT/REIT, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003354/2018-18:RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 04/06/2018, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 832046, ocupado por ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, matrícula SIAPE nº 1835816, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado no Dou em 05/06/2018 seq2.**

PORTARIA Nº1072/2018 – PORT/REIT, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000332/2018-37:RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ARTUR MENARDI NOGUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2322214, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 04/05/2018, tendo apresentado os cursos de: Ilustração & Design Gráfico para Web, com carga horária de 25 horas; Web Design, com carga horária de 35 horas; Internet Explorer 8, com carga horária de 32 horas; totalizando a carga horária de 92 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1073/2018 – PORT/REIT, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme processo 23080.056924/2015-16:RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOSÉ MOACIR DE LUCCA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 1246611, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 27/08/2015 a 27/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1075/2018 – PORT/REIT, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme processo 23514.000184/2016-99:RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARIA EULÁLIA PISTORE LAZZAROTTO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula Siape 2242245, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no Campus Brusque, referente ao período de 03/08/2015 a 03/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1076/2018 – PORT/REIT, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme processo 23353.001176/2015-79:RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RAFAEL PEREIRA HECKLER, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula siape 2247443, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 31/08/2015 a 31/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1077/2018 – PORT/REIT, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº 23350.000855/2018-01

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) MARIA OLANDINA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, matrícula nº 2160695., com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º, Art. 6º Incisos I, II e III e IV da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 05/09/2016, não utilizando computo de licença prêmio em dobro, pois a servidora não possui períodos a serem computados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1078/2018 – PORT/REIT, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme processo 23353.001176/2015-79. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ALEXANDRE MARIA, ocupante do cargo de motorista, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 0277525, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003 (041048), c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 06/07/2018. Não utilizando computo de licença prêmio em dobro, pois a servidora não possui períodos para usufruir.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1079/2018 – PORT/REIT, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001446/2018-12,

RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1837532, nos períodos de 25/05/2018 a 21/09/2018 (120 dias) e de 22/09/2018 a 20/11/2018 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1080/2018 – PORT/REIT, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001444/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1837532,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1081 2018 - PORT/REIT - 08 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.000994/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MATHEUS TRINDADE VELASQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sombrio, Matrícula nº 1202604, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, a qual somada ao RSC-III, equivale ao Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1082/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004730/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ILISANDRO PRESENTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2323510, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, a qual somada ao RSC-III, equivale ao Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

financeiros a partir de 14/07/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1083/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000500/2017-11, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JÉSSICA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2323227, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, a qual somada ao RSC-III, equivale ao Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2017. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1084/2018 -PORT/REIT -08 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000321/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Friburgo, Matrícula nº 2250986, Classe DI, Nível 2, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, a qual somada ao RSC-III, equivale ao Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1085/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005920/2017-45, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUI FELLIPPE DA SILVA BELLINCANTTA MOLLOSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2322339, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, a qual somada ao RSC-III, equivale ao Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1086/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001045/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula no 2246728, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração de Pessoas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1087/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000718/2018-39, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EMERSON MONTAGNA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Rio do Sul, Padrão de Vencimentos 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1088/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº 23348.003346/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) DIEGO TRENTIN MIORANZA, ocupante do cargo de Economista, lotado na Reitoria, Matrícula no, 2379422, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Especialização – MBA em Administração e Finanças, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1089/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000663/2018-67:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULA ANDREA GRAWIESKI, CIVIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula no 1501988, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, a partir de 18/05/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2018,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1090/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001443/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1837532, a partir de 28/05/2018. Dependentes: LUCAS VALENTIM SOUZA DALLA COSTA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1091/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000708/2018-01

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) EMERSON MONTAGNA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1950620, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Certificado de Especialização em Segurança da Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1092/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001330/2018-75:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servido(a) CELSO COLDEBELLA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE Nº 1104238, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

**Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 19/07/2016.**

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1093/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº: 23473.000468/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servido(a) ZÉLIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

JOÃO BORGES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório (Mecânica), lotado no Campus de Blumenau, matrícula SIAPE N° 2386229, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa n° 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC. **Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 05/03/2017.**

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N°1094/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo n° 23352.001227/2018-15: RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARCOS ROHLING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula n° 2206130, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 20/03/2018,, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Filosofia.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

PORTARIA N°1095/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo n° 23349.000958/2018-01

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GISELE GUTSTEIN GUTTSCHOW, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula n° 1019906, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 03/05/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Educação..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N°1096/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo n° 23473.000616/2018-57:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FLAVIA REGINA BACK, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula n° 1581026, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 07 para 08, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2018,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N° 1097/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo n° 23352.001172/2018-43:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) KENNEDY FERREIRA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Videira, Matrícula n° 2345992, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado na área de Gestão e Tecnologia Industrial, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N°1098/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo n° 23349.000983/2018-86: RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANELISE GRUNFELD DE LUCA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula n° 2102481, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado em Educação em Ciências, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

de 16/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1099/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000959/2018-47:RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RENILSE PAULA BATISTA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1993756, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado em Letras Neolatinas, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1100/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000479/2018-31:RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Luzerna, Matrícula nº 1088031, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado em Engenharia Mecânica, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1101/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000423/2018-96::

RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE DECIO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 1786519, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 17/05/2018, tendo apresentado os cursos de: Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 24 horas e Alfabetização em processo, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 144 horas. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1102/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo Nº 23349.000969/2018-82

RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1578494, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2018,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1103/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo Nº 23349.000968/2018-38 :

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCO ANDRE LOPES MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1740011, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1104/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo Nº 23349.000967/2018-93:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RAFAEL CARLOS ELOY DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1723986, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/06/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº1105/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000680/2018-02:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) OLAVO ACACIO PAULIK, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1453210, por 90 (noventa) dias, no período de 04/06/2018 a 01/09/2018, referente ao período aquisitivo de 10/05/2009 a 09/05/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1106/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.002468/2017-09:RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 01/06/2018, o(a) servidor(a) MICHELE LEÃO DE LIMA AVILA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276227, lotado(a) no Campus Videira, para o Campus Camboriú, nos termos do art. 36, inciso III “b”, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº1107/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.001122/2018-25

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RODRIGO BOEING ALTHOF, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1789080, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº1108/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.000500/2018-02

**RESOLVE:**

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Mirelly Medeiros Coelho, ocupante do cargo de Professora Substituta, lotado no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE Nº 3011247, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/03/2018..

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº1109/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.000589/2018-07:

**RESOLVE:**

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Paulo Hentz, ocupante do cargo de Professor de EBTT, lotado no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE Nº 1217722, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 07/02/2018.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1110/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000588/2018-54:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Carolina Pietczak, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório(Biologia), lotado no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE Nº 1135176, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC. Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 07/02/2018.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1111/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000155/2018-07:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Fernanda Elisa de Oliveira Venturini, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos, lotado no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE Nº 2015635, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC. Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 23/01/2018.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1112/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.008133/2017-55:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Aristiliano Bruno Beber, ocupante do cargo de técnico em agropecuária, lotado no Campus de Abelardo Luz, matrícula SIAPE Nº 2424027, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 05/10/2017.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1113/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.003649/2017-24:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Jorge Luiz Valentim, ocupante do cargo de Marceneiro, lotado no Campus de Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE Nº11061337, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/06/2017.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1114/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002846/2017-03:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor SUSELI NAIARA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Araquari, matrícula SIAPE Nº 2379740, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

**Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 04/09/2017.**

Art 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº1115/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002846/2017-03:

**RESOLVE:**

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor CESAR RODRIGO DE SOUZA SURIAN, ocupante do cargo de Professor de ebtt, lotado no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE Nº 2422731, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

**Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 30/11/2017.**

Art 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº1116/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002774/2017-96:

**RESOLVE:**

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor DEOLINDA MARIA VIEIRA FILHA CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Araquari, matrícula SIAPE Nº 1800351, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

**Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/03/2017.**

Art 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1117/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000533/2018-24:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EMILIA CRISTINA SCHLEMPER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1203789, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº1118/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000475/2018-52:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TIAGO DEQUIGIOVANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1843090, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº1119/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000398/2018-31:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FELIPE VOLPATO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1762421, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18/04/2018, tendo apresentado os cursos de: Infraestrutura de Redes, com carga horária de 51 horas; Amazon EC2: Faça um Deploy da sua Webapp com Alta Disponibilidade e Escalabilidade, com carga horária de 20 horas; Cabeamento Estruturado, com carga horária de 80 horas; e o aproveitamento do saldo de 35 horas do curso anteriormente apresentado de Joomla Básico, com carga horária de 35 horas; totalizando a carga horária de 186 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1120/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001130/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) GUNTHER CRISTIANO BUTZEN, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPEnº 2172239, lotado no Instituto Federal Catarinense- Campus Videira., para Colaboração em Atividade Esporádica, para ministrar uma Capacitação em Metodologia de Ensino de Língua Inglesa na UNOESC- Universidade do Oeste de Santa Catarina, que será realizada no período de junho e julho e totalizará 10 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1121/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000957/2018-89:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90 com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225- 45/2001 e Art. 4º da Portaria nº 04/MPOG/2012 de 06/07/2012, ao(a) servidor(a) DAIANE HELOISA NUNES, ocupante do Cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula Siape nº 1987974, no período de 01/08/2018 a 01/08/2021(3 anos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1122/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 541/2018, de 07 de JUNHO de 2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº23350.004143/2017-72

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) PAULO FERNANDO KUSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 1315707, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva. Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 31/01/2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1123/2018 - 23348.003717/2018-15 Blumenau-SC, 11 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 541/2018, de 07 de JUNHO de 2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº23350.004143/2017-72

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) PAULO FERNANDO KUSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula siape 1315707, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 31/01/2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1124/2018 – PORT/REIT, DE 011 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001021/2018-95:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a)GUNTHER CRISTIANO BUTZEN, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPEnº 2172239, lotado no Instituto Federal Catarinense- Campus Videira., para Colaboração em Atividade Esporádica, para ministrar uma Capacitação em Metodologia de Ensino de Língua Inglesa na UNIARP - ENCONTRO REGIONAL PEDAGÓGICO 2018, A atividade será realizada nos dias 24 e 25 de julho , totalizando 16 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1126/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 541/2018, de 07 de JUNHO de 2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.004142/2017-28

RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JERFFSON LUCAS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 2411334, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 04/082017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1127/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 541/2018, de 07 de JUNHO de 2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo Nº 23350.004136/2017-71:

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **MARCELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 2163963, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 17/10/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1128/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 541/2018, de 07 de JUNHO de 2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo Nº23350.004085/2017-87:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **ANDRÉA CRISTINA GOMES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 1818946, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 16/11/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1129/2018 - PORT/REIT 12 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001400/2018-95;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN**, ocupante do Cargo de assistente de alunos , lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1756960, por 90 (noventa) dias no período de 18/06/2018 a 15/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1130 / 2018 - PORT/REIT 12 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001065/2018-03;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **SILVANA BAUER ROCHA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1625067, por 60 (sessenta) dias no período de 18/06/2018 a 16/08/2018, referente o período aquisitivo de 17/04/2013 a 16/04/2018 , com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1131/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000604/2018-99:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **ANA PAULA FASSINA**, ocupante do Cargo de Tecnólogo-Recursos Humanos, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2133161, para Realização de Programa de Pós-graduação nível Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Educação - IFSC, no período de 23/05/2018 a 20/08/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 1132/2018 - PORT/REIT (11.01.18.56) 12 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001043/2018-35;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação à servidora DALVANA SILVA DA GAMA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1898704, de 90 (noventa) dias no período de 18/06/2018 a 15/09/2018, referente ao período aquisitivo de 07/11/2011 a 06/11/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1133/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.00359/2018-10

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 22/05/2018, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) ANA PAULA FASSINA, ocupante do Cargo de Tecnólogo - Formação, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2133161, concedido por meio da Portaria nº 736/2018, de 23/03/2018, em virtude da solicitação de Afastamento Integral para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu no período de 01/06/2018 a 28/02/2022, tendo em vista a participação da servidora no Afastamento Integral para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - em nível de Mestrado, no período de 23/05/2018 a 20/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1134 / 2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001036/2018-73;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1812064, por 90 (noventa) dias no período de 20/07/2018 a 17/10/2018, referente ao período aquisitivo de 03/09/2010 a 02/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1135 / 2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000983/2018-47;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO, ocupante do Cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1522454, por 30 (trinta) dias no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 03/03/2011 a 02/03/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1136/2018 – PORT/REIT-12 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000673/2018-01;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) CESAR ADEMAR HERMES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1567381, por 90 (noventa) dias no período de 05/07/2018 a 04/10/2018, referente ao período aquisitivo de 07/07/2008 a 06/07/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1137/2018 - PORT/REIT - 13 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001179/2018-65;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) Tiago Possato, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório/ área de Eletromecânica, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula SIAPE nº. 1901173, por 90 (noventa) dias no período de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao período aquisitivo de 30/11/2011 a 06/11/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1138/2018 - PORT/REIT -13 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003337/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) Gilian Evaristo França Silva, ocupante do Cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Abelardo Luz, matrícula SIAPE nº. 1577951, por e 90 (noventa) dias no período de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente ao período aquisitivo de 11/08/2012 a 11/08/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1139/2018 – PORT/REIT- 12 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001486/2018-56;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE, ocupante do Cargo de Administrador, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 2098376, por 30 (trinta) dias no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, referente ao período aquisitivo de 06/01/2010 a 05/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1140/2018 – DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.002048/2017-12:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias (período de 19/05/2018 a 19/06/2018), o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape nº 1103859, lotado(a) no Campus Rio do Sul, designada pela Portaria nº 877/2018 de 18/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1143/2018 – PORT/REIT . DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 3821.000503/2018-54:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) GENILSON DE MELO CARVALHO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 1851178, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 15/07/2018 a 11/03/2022, com a finalidade de participar em programa de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado em Física, junto à Universidade de Lisboa - Portugal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Publicado no Dou Em: 15/06/2018 seção 2, pg 23.**

PORTARIA Nº 1144/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000675/2018-91:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARILENE REIS SCHWENDLER, ocupante do Cargo de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2453294, para Realização de Programa de Pós-graduação nível Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no período de 19/07/2018 a 28/02/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1145/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000952/2018-96:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1200633, adequação da jornada semanal de trabalho em 48,75% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Métodos e Gestão em Avaliação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 15/05/2018 a 15/05/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1146/2018 - PORT/REIT (11.01.18.56) 13 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000918/2018-00:

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER que a Coordenação de Assistência Estudantil funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h00min, exceto na terça-feira que será das 07h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º - AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Assistência Estudantil a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º - **DETERMINAR** a afixação, nas dependências do *Campus Videira* em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º - Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º - Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### ANEXO I

#### ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - *Campus VIDEIRA*

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
Nome: Deise Dallposso Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 2151327	Segunda-feira	Das 07h30min às 10h30min Das 12h30min às 17h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 10h30min Das 12h30min às 17h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 10h30min Das 12h30min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 10h30min Das 12h30min às 17h30min
	Sexta-feira	Das 12h00min às 17h00min Das 18h00min às 21h00min
	Servidor	Dias
Nome: Denise Danielli Pagno	Segunda-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira	Das 16h30min às 22h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais	Quarta-feira	Das 11h00min às 17h00min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min
<b>Servidor</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários de Expediente**</b>
Nome: Loriane Viceli	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
Matrícula SIAPE: 1894395	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min
<b>Servidor</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários de Expediente**</b>
Nome: Danieli Vieceli	Segunda-feira	Das 11h30min às 17h30min
Cargo: Psicologa	Terça-feira	Das 11h30min às 17h30min
Matrícula SIAPE: 1836749	Quarta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Sexta-feira	Das 11h30min às 17h30min
<b>Servidor</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários de Expediente**</b>
Nome: Tatiana Zuffo de Castilha	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
Cargo: Assistente de Alunos	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
Matrícula SIAPE: 2227554	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA Nº 1147/2018 - PORT/REIT - 13 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000578/2018-32:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) CASSIA ALINE SCHUCK, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Blumenau, matrícula SIAPE nº 2290648, adequação da jornada semanal de trabalho em 50% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, **no período de 04/06/2018 à 04/08/2020**, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense - **PIQIFC**, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1148/2018 - PORT/REIT - 13 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000393/2018-84:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias (período de 19/05/2018 a 19/06/2018), o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) ELIANE ANASTACIO FLORIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1103859, lotado(a) no *Campus Avançado* Sombrio, designada pela Portaria nº 875/2018 de 18/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1149/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000675/2018-91:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 18/07/2018, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) MARILENE REIS SCHWENDLER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2453294., concedido por meio da Portaria nº 756/2018, de 04/04/2018, em virtude da solicitação de Afastamento Integral para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - em nível de Mestrado, no período de 19/07/2018 a 28/02/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1154/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001069/2018-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 35%, ao(a) servidor(a) HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1755105, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado o Diploma de Mestre em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1155/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001068/2018-79:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) CARINE CALIXTO AGUENA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1828484, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Diploma de Mestre em Ciência da Computação., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1156/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001083/2018-87:RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) ROSE MARA DOS SANTOS COLOMBARA DA SILVA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, lotado(a) no Campus Avançado de Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1105919, por 30 (trinta) dias, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, referente ao período aquisitivo de 17/01/2010 a 18/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1157/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001088/2018-18:RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1204835, por 30 (trinta) dias, no período de 20/06/2018 a 17/09/2018, referente ao período aquisitivo de 22/07/2011 a 21/07/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1158/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001292/2018-41:RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) GISLAINE

JULIANOTI CARLESSO, ocupante do Cargo de Administradora, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 2754337, por 30 (trinta) dias, no período de 27/06/2018 a 26/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1159/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001354/2018-14:

RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CAROLINE VIAN SPRICIGO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1755070, por 60 (sessenta) dias, no período de 28/06/2018 a 26/08/2018, referente ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1160/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001402/2018-84:

RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FLAVIANE PREDEBON TITON, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1786868, por 90 (noventa) dias, no período de 15/08/2018 a 12/11/2018, referente ao período aquisitivo de 17/05/2010 a 17/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1161/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 223350.001036/2018-73:

RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90 com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Art. 4º da Portaria nº 04/MPOG/2012 de 06/07/2012, ao(a) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriu, Matrícula SIAPE nº 1812064, no período de 18/10/2018 a 18/10/2021 (03 anos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1162/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000495/2018-46:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 2323474.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1163/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.00496/2018-91 :

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 2323474, a partir de 06/06/2018. Dependentes: Artur Muniz de Souza Bortoli Dalcin,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1166/2018 – PORT/REIT-, 18 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000642/2018-41:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JORGE LUIZ BRIGNOLI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1814563, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 06, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 11/05/2018, tendo apresentado o curso de: Torneiro Mecânico, com carga horária de 160 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

RETIFICAÇÃO Nº21/2018 – PORT/REIT DE 15 DE JUNHO DE 2018

Na Portaria PORT/REIT nº 944/2018 de 10 de maio de 2018, que concede Horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a)TIAGO PEDRUZZI, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula SIAPE nº 2278800, referente ao processo nº 23474.000350/2018-32: ONDE SE LÊ:

“[...] no período de 15/03/2018 a 31/07/201, [...]”LEIA-SE:“[...] no período de 15/03/2018 a 31/07/2018,[...]”

Blumenau, 15 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1170/2018 - PORT/REIT -18 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001137/2018-12:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) VANDERLEI FREITAS JUNIOR, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1507881, lotado no Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio, para Colaboração em Atividade Esporádica, para consultoria para desenvolvimento de proposta pedagógica e cursos de uma Universidade Corporativa e rede pedagógica, palestras, pesquisa e produção de artigos no Instituto Mix de Profissões, que será realizada no período de 01/05/2018 a 31/12/2018 e totalizará 80 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046 - CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1171/2018 - PORT/REIT - 18 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000553/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da Promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) HAROLDO GREGORIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE nº 2188235, Classe DI, Nível 2, para a Classe a Classe DIII, Nível 01, a partir de 30/01/2018, haja vista apresentação da titulação de Doutor em Ciências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1172/2018 – PORT/REIT- 18 de Junho de 2018

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23475.000208/2018-85:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIONATHAN LUAN DE VARGAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE nº 2023551, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 25/04/2018, tendo apresentado os cursos de: Segurança do Trabalho Básico, com carga horária de 50 horas; Scrum - Planejamento e Desenvolvimento Ágeis, com carga horária de 24 horas; C# (C Sharp) Avançado, com carga horária de 40 horas; NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, com carga horária de 60 horas, totalizando a carga horária de 174 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1173/2018 - PORT/REIT -18 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000339/2016-46 :

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2242560, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 03/08/2015 a 03/08/2018., de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1174/2018 – PORT/REIT- 19 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000522/2018-68,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA COLLA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 1949020, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **04 para 05**, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1175 / 2018 - PORT/REIT 19 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo 23352.001335/2018-98;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE nº 1882390, para Realização de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Curso de Doutorado em História - Área: História Cultural, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC no período de 30/07/2018 a 28/02/2022, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 1176 / 2018 –PORT /REIT DE 19 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001435/2018-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º- AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) FRANCIELI BIZZOTTO, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2135449, para Realização de Programa de Pós-Graduação - nível Mestrado em Biociências e Saúde, junto à Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, no período de 07/08 /2018 a 07/03/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1177/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.003549/2017-6;

**RESOLVE:**

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Coordenação Geral de Administração e Finanças funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no etor Coordenação Geral de Administração e Finanças a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Santa Rosa do Sul em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

**ANEXO I**

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE etor Coordenação Geral de Administração e Finanças - Campus Santa Rosa do Sul

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**</b>
DAIANE MARTINS DA CUNHA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1757182	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAVI DE VARGAS assistente em Administração Matrícula SIAPE 1163955	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCELO QUEIROZ ARAUJO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1586783	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MATHEUS DA LUZ FRATTI <b>CONTADOR</b> Matrícula SIAPE 1834400	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TAISE MARTINS SANTOS Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1757182	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\* Outras situações (Descrever).

Fernando José Garbuio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 1178/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003617/2018-99:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNO ALIDO NEGRINI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1950814, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, para 05, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1179/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000835/2016-74:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) POLIANA SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Diagramadora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2381546, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação em Comunicação Pública em nível de Especialização, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1180/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000654/2018-18:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) BERNADETE MACHADO SERPE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2333130, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 22/06/2018 a 27/06/2018, com a finalidade de participar de uma visita à Pontifícia Universidad Católica de Chile, além da participação em reuniões de pesquisa, possíveis colaborações entre as instituições e apresentação do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Santiago, Chile.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Publicado no Dou Em: 22/06/2018 seção 2 , pg 21.**

PORTARIA Nº 1181/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003614/2018-55:

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) VILMAR FRARAO JUNIOR, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1754746, no período de 04/06/2018 a 01/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1182/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000754/2018-01:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 2277539.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1183/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

nº 23353.000755/2018-47:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 2277539, a partir de 28/05/2018. Dependentes: Cecília Queiroz de Oliveira Neves.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1184/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000753/2018-58:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 2277539, nos períodos de 09/06/2018 a 06/10/2018 (120 dias) e de 07/10/2018 a 05/12/2018 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1185/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 4/2018 - DIREXT/REI / Processo nº 23348.003942/2018-51:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Responsável pela produção do manual de extensão e a padronização e interligação das informações que constarão na página da Pró-reitoria de Extensão e Coordenações de Extensão e Estágio dos Campi, do Instituto Federal Catarinense:

Nome	Campus de origem ou Reitoria	Função	Siape
Éliton Pires	Reitoria/PROEX	Membro	1456271
Natacha.Nancy Martellet Coura Fernandes	Reitoria/PROEX	Coordenadora Adjunta	2124739
Angela Maria Crotti da Rosa	Videira	Coordenadora Comissão	1879497
Maurício Duarte Anastácio	Santa Rosa do Sul	Membro	1758547
Raquel Rybandt	Araquari	Membro	2164316
Gabriel da Silva Pacheco	Araquari	Membro	1890746
Eurico da Palma Pittangula	Rio do Sul	Membro	1215014

Art. 2º – A comissão terá as seguintes atividades: discutir, produzir nova minuta, colher sugestões da comunidade e acompanhar a tramitação do processo em conjunto com a PROEX até aprovação do CONSUPER;

Art. 3º – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria:

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1186/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001583/2018-49:

RESOLVE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, ocupante do Cargo de Engenheira Civil, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2127026, no período de 18/06/2018 a 31/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1187/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001416/2018-98:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NILCE INES BUENO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2234492, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22/06/2018, tendo apresentado os cursos de: Licitação, com carga horária de 40 horas; Noções de Direito Administrativo II, com carga horária de 40 horas; Políticas Públicas e Indicadores Sociais, com carga horária de 40 horas; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público - Turma 1, com carga horária de 35 horas; Gestão do PNAE - Compra Institucional no Âmbito da Rede Federal EPCT, com carga horária de 75 horas; totalizando a carga horária de 230 horas

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1188/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000349/2018-98:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) SANDRO AUGUSTO RHODEN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 2190265, adequação da jornada semanal de trabalho em 50% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do Estágio de Pós-doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental, junto à Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1189/2018 – PORT/REIT, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001183/2019-71:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.190//2016, de 13/09/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Secretaria Acadêmico do Campus Concórdia, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria 179/2018 de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA SECRETARIA ACADÊMICA - Campus Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALESSANDRA NITSCHKE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE 2163007	Segunda a sexta-feira	Das 7:00h às 12:30h Das 13:30 às 16:00h
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LARISSA LAPPE ADMINISTRADOR Matrícula SIAPE 1786296	Segunda-feira;	Das 12:00h às 18:00h
	Terça-feira;	Das 16:00h às 22:00h
	Quarta-feira;	Das 16:00h às 22:00h
	Quinta-feira;	Das 12:00h às 18:00h
	Sexta-feira;	Das 16:00h às 22:00h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE 1116574	Segunda a sexta-feira	Das 07:00h às 13:00h
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCO ANTÔNIO GAVA ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE: 6600333	Segunda-feira;	Das 13:00h às 16:00h e das 17:00h às 22:00h
	Terça-feira;	Das 07:00h às 11:30h e das 12:30h às 16:00h
	Quarta-feira;	Das 07:00h às 11:30h e das 12:30h às 16:00h
	Quinta-feira;	Das 13:00h às 16:00h e das 17:00h às 22:00h
	Sexta-feira;	Das 07:00h às 11:30h e das 12:30h às 16:00h
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS  ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  Matrícula SIAPE 1453935	Segunda a sexta-feira	Das 13:00h às 19:00h

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA Nº1190/2018 – PORT/REIT, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001441/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) SILVIA MARINA RIGO, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1904894, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 25/06/2018 a 10/02/2019, com a finalidade de obter proficiência em língua inglesa por meio do Curso de Língua Inglesa junto à instituição Erin School of English, na cidade de Dublin, Irlanda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado no Dou Em: 22/06/2018 seção 2. pg21.**

PORTARIA Nº 1191 / 2018 - 21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000336/2015-52;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **HELMO ALAN BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2192986, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus*Sombrio, referente ao período de **06/02/2018 a 06/02/2018**, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1192/2018-21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001729/2015-01;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CINTIA FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1218775, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus*Videira, referente ao período de 30/09/2015 a 30/09/2018, de acordo com o §1º do Art. 20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1193/2018-21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001664/2015-96;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VALDINEI MARCOLLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1491378, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 22/09/2015 a 22/09/2018, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1194/2018 - 21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processão nº 23354.000702/2018-16 e na Portaria nº 992/2018 de 15/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) JOSÉ CLAUDI RAMOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2220110, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1195/2018 -21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000744/2018-97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) SIMONE MARQUES DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 362724, por 30 (trinta) dias, no período de 30/08/2018 a 28/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1196/2018 -21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000465/2018-17;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) ANA CAMILA PIAIA, ocupante do Cargo de auxiliar em administração, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº. 2011515, por 60 (sessenta) dias, no período de 27/08/2018 a 25 / 10/2018, referente ao período aquisitivo de 25/03/2013 a 24/03/2018, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1197/2018 - 21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001401/2018-30;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) LUIS HENRIQUE BOFF, ocupante do Cargo de Técnico em alimentos, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1872276, por 60 (sessenta) dias, no período de 16/07/2018 a 13/09/2018, referente ao período aquisitivo de 31/05/2011 a 30/05/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1198/2018 - PORT/REIT -21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº 23349.001164/2018-56;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOICE SELEME MOTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 1627189, por 90 (noventa) dias, no período de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2018, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1199/2018 -PORT/REIT -21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001179/2018-14;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) BERNARDETE ROS CHINI, ocupante do Cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 1764026, por 90 (noventa) dias, no período de 23/07/2018 a 20/10/2018, referente ao período aquisitivo de 12/02/2010 a 11/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1200/2018 – PORT/REIT de 21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000531/2018-69;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSE DÉCIO DE ALENCAR, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no *Campus* Ibirama, matrícula SIAPE nº. 1786519, por 90 (noventa) dias, no período de 16/07/2018 a 13/10/2018, referente ao período aquisitivo de 14/05/2010 a 13/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1201/2018 -PORT/REIT - de 21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000769/2018-61;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCELO FOSTER, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1671416, por 90 (noventa) dias, no período de 03/09/2018 a 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 06/01/2009 a 05/01/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1202/2018- PORT/REIT -21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001480/2018-89;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276764, lotado(a) no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Concórdia, para participar como membro titular da defesa de dissertação de Mestrado de pós-graduação na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia UNESP Botucatu-SP, que será realizada no dia 15/06/2018 e totalizará 04 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1203/2018 – PORT/REIT 21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001481/2018-23;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) EDUARDO NEGRI MUELLER, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1988158, lotado no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Concórdia, para Colaboração em Atividade Esporádica, para orientar trabalho de conclusão de curso de pós-graduação na área de clínica médica e cirúrgica em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

pequenos animais no Instituto Qualittas - Campinas/SP, que será realizada no período máximo de 90 dias a partir de junho e totalizará 30 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1205/2018 – PORT/REIT DE 25 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.001604/2018-26:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SUZANA BACK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1521762, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, a partir de 25/03/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2018,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1206/2018 –PORT/REIT , DE 25 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.001603/2018-81

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) VINICIUS SILVA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1644853, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 09/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1207/2018 – PORT/REIT , DE 25 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.001602/2018-37:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABIO ANDRE NEGRI BALBO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1855217, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO Nº23/2018 – DE 25 DE JUNHO DE 2018**

Na portaria nº 1.183 de 20/06/2018, que concede Auxílio Pré-escolar (à) servidor(a) FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 2277539, processo nº 23353.000755/2018-47;

ONDE SE LÊ:

“[...] a partir de 28/05/2018. Dependentes: Cecília Queiroz de Oliveira Neves. [...]” LEIA-SE:

“[...] a partir de 12/06/2018. Dependentes: Cecília Queiroz de Oliveira Neves. [...]”

Blumenau, 25 de junho de 2018.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1208/2018 –PORT/REIT DE 25 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.001246/2018-21:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(a) servidor(a) CRISTINA BAUER BORBA, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 1918872.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1209/2018 – PORT/REIT DE 25 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.001248/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à)servidor(a) CRISTINA BAUER BORBA, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 1918872, a partir de 08/06/2018. Dependentes: ISIS BORBA DE ANDRADES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1210/2018 –PORT/REIT DE 25 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.001425/2018-89:RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NILCE INES BUENO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2234492, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1211/2018 –PORT/REIT DE 25 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no Processo Nº 23353.000693/2018-73:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EVERTON EDUARDO LOPES DIAS JUFFO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1537395, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1212 / 2018 - PORT/REIT 25 de Junho de 2018

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União em 25/06/2018, considerando o que consta no processo nº 23350.001089/2018-94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Campus - CONCAMPUS, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, (Biênio 2018-2020):

DIRETOR GERAL:

Titular: Rogério Luís Kerber, matrícula nº 0387352;

Suplente: Antônio José Pereira, matrícula nº 3159543;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: Marcel Amaral Daoud, matrícula nº 1758027;

Suplente: José Domingos Pereira, matrícula nº 1159388;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

Titular: Sirlei de Fátima Albino, matrícula nº 2105264;

Suplente: Maria Olandina Machado, matrícula nº 2160695;

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: Lenara Bernieri, matrícula nº 1757309;

Titular: Neusa Denise Marques de Oliveira, matrícula nº 1836745;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**REPRESENTANTE DOS DOCENTES:**

Titular: Ágata Regiane Quissini, matrícula nº 2567107;  
Titular: Wilson José Morandi Filho, matrícula nº 1642616;  
Suplente: Alexandre Vanzueta, matrícula nº 2764188;

**REPRESENTANTES DOS DISCENTES:**

Titular: Felipe de Souza Pinheiro;  
Titular: Felipe Willian Alves;  
Suplente: Luciano Leandro Colla;

**REPRESENTANTES DOS EGRESSOS:**

Titular: Roberto Sommer;  
Suplente: Daphne Hat Schbach

**REPRESENTANTES DOS PAIS**

Titular: Augustinho Pickler Dacoregio.  
Suplente: Fabio Lameck Xavier

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos, a partir de 21 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 2.368 de 21 de junho de 2016.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de junho de 2018.

**PORTARIA Nº 1214/2018 -PORT/REIT , 25 de Junho de 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg. 9, em 25/06/2018, considerando o que consta no memorando 08/2018 - INFR/LUZ (11.01.11.01.02.01),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR a portaria nº 2.921 de 29/09/2017 que estabelece o horário de funcionamento do Setor Infraestrutura e Serviços do *Campus* Luzerna, conforme o & 3 do art. 16 da Portaria Normativa 006/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1215/2018,,PORT/REIT 25 de Junho de 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no memorando 510/2018 - GAB/CONC (11.01.04.01.01);

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR a portaria nº 1.511 de 26/04/2016 que estabelece o horário de funcionamento do Setor Coordenação-Geral de Extensão, conforme o & 3 do art. 16 da Portaria Normativa 006/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**PORTARIA Nº 1216/2018 -PORT/REIT , 25 de Junho de 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no memorando 02/2018 - SISAE/LUZERNA (11.01.11.17) e no processo 23475.000584/2016-16 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR a jornada flexibilizada do Setor de Coordenação de Assistência ao Educando do *Campus* Luzerna, conforme o & 3 do art. 16 da Portaria Normativa 006/2016.

Art. 2º - Revogar as portarias 3.562/2016 de 19/10/2016 e 3373/2017 de 16/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1217 / 2018 -PORT/REIT , 25 de Junho de 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no processo 23821.000516/2018-23 e DESPACHO Nº 2557/2018 - RACI/SBS (11.01.14.32);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar portaria nº 14/2018, de 04/01/2018, que designa os membros para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense -*Campus* São Bento do Sul, incluindo novos membros, de acordo com a resolução nº 034 -

**CONSUPER 2012:**

**DESIGNAR:**

**REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

Suplente: LARISSA MERLO MORALES, matrícula SIAPE 3007531;  
Suplente: JEFERSON FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE 2424505;

**REPRESENTANTE DOS PAIS:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Titular: FLÁVIO WACHOLSKI

Suplente: IVETE LEMOS

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1218/2018 – PORT/REIT DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004012/2018-15:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, comissão temporária para regulamentar as ações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a seu caráter de instância recursal, conforme segue:

Cladecir Alberto Schenkel SIAPE: 1095330 lotado na Reitoria; (Presidente)

Iris Weiduschat SIAPE: 2103577, lotado na Reitoria;

Eduardo Augusto Werneck Ribeiro SIAPE: 2109010, lotado na Reitoria;

Eliton Pires SIAPE: 1456271, lotado na Reitoria;

Juliano Vilmar dos Santos SIAPE: 2138836, lotado na Reitoria;

Neusa Denise Marques de Oliveira SIAPE: 1836745, lotada no Campus Camboriú;

Augusto de Paula Fonseca, lotado no Campus Ibirama

Art. 2º – Prazo para conclusão dos trabalhos até 04/07/2018.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo à 09/05/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO Nº 24/2018**

Na portaria F. nº 580 de 21/06/2018, que CONCEDE a prorrogação do Horário Especial para servidor estudante, para o(a) servidor(a) ALEX FABIANO WERLE, matrícula SIAPE nº 2056685, referente ao processo nº 23354.000171/2014-38;

ONDE SE LÊ:

“[...] no período de 23/02/2015 a 08/07/2015 [...]” LEIA-SE:

“[...] no período de 09/12/2015 a 25/08/2018 [...]”

Blumenau, 28 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1219/ 2018 – PORT/REIT 27 de Junho de 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23348.004131/2018-78;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 28/06/2018, a servidora SIMONE ELISA MAI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3006953, lotada no *Campus* Avançado Abelardo Luz, para o *Campus* Araquari, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1220/2018 - PORT/REIT 27 de Junho de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23348.004118/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SOLANGE FERREIRA DA SILVEIRA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2314087, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1221/2018 - PORT/REIT 27 de Junho de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº 23351.001601/2018-92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO EVANDRO MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2017813, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1222/2018 -PORT/REIT -27 de Junho de 2018

AREITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23476.000399/2018-75;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAFAEL CALIXTO AGUENA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 1952435, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, Padrão de Vencimentos 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1223/2018 -PORT/REIT -27 de Junho de 2018

AREITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23351.001586/2018-82;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) a SORINES BRUNETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1826508, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1224/2018 -PORT/REIT 27 de Junho de 2018

AREITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23348.003616/2018-44;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GIOVANA VON MECHELN LORENZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Videira, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 1827011, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1225/2018- PORT/REIT 27 de Junho de 2018

AREITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23476.000300/2018-35;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIS ANTONIO NAIBO, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1799557, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1226/2018 -PORT/REIT 27 de Junho de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23348.004131/2018-78;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 28/06/2018, o código de vaga 0689204, do campus Araquari para o Campus Avançado Abelardo Luz, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1227/ 2018 –PORT/REIT 27 de Junho de 2018

AREITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23352.001401/2018-20;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SUELEN GRAFF, ocupante do cargo de Técnica de Tecnologia da Informação, lotada no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2075840, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1228/2018 -PORT/REIT 27 de Junho de 2018

AREITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23348.004071/2018-93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2018749, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18/05/2018, tendo apresentado os cursos de: Excelência no Atendimento - Turma 1, com carga horária de 20 horas; Formação de mediadores/conciliadores de conflitos em ambiente escolar, com carga horária de 20 horas; Gestão estratégica com foco na administração pública - Turma 1, com carga horária de 40 horas; Ouvidoria na administração pública (Parceria CGU/ILB) - Turma 1, com carga horária de 20 horas; Política Contemporânea - Turma 1, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1229/2018 –PORT/REIT 27 de Junho de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23348.003790/2018-97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) LEANDRO PADILHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1660948, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2018.

PORTARIA Nº 1230/2018 -PORT/REIT 27 de Junho de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que constano Processo nº 23474.000560/2018-21;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DAIANE PAULA CUNHA DE QUADROS,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1231/2018 , PORT/REIT 27 de Junho de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº 23352.001536/2018-95;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à)Servidor(a) EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE nº 2163217, a partir de 14/06/2018. Dependentes: BENTO CAGNIN BATISTA, nascido no dia 08/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA REIT. Nº1232/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.003938/2018-93:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60(sessenta) dias, (período de 22/05/2018 a 22/07/2018) o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela revisão das Resoluções 054-2012 e 062-2013, designada pela Portaria nº 298/2018 de 22/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.,

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA REIT Nº1233/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23351.001593/2018-84:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) KAREN ANGELICA SEITENFUS, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2019520, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 31/07/2018 a 05/08/2018, com a finalidade de participar da XIV Conferência Internacional sobre Representações Sociais - CIRS 2018 na Universidade de Belgrano, além da apresentação da Mesa Redonda intitulada “Representações Sociais e Educação: Docência na Contemporaneidade Brasileira”; “Docentes em Formação no Sul do Brasil e suas Projeções de Futuro: uma Perspectiva Psicossocial”, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Dou em: 02/07/2018 seção2.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

**Publicado no Dou Em: 22/06/2018 seção 2.**

PORTARIA REIT Nº 1234/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23351.001605/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a)LUCIO PEREIRA RAUBER, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1754835, lotado no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia., para Colaboração em Atividade Esporádica, para participar como palestrante e avaliador do VI Workshop em Bovinos da UNIPAMPA e VI Mostra Científica de Buiatria, realizado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, que será realizada no período de 14/06/2018 a 16/06/2018 e totalizará 20 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA REIT. Nº1235/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23352.001528/2018-49:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROSANE GOULARTE, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1786713, por 30 (trinta) dias, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao período aquisitivo de 31/05/2010a 30/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA /REIT. Nº 1236/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23352.001464/2018-86:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIELI VIECELI, ocupante do Cargo de Psicóloga, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula SIAPE nº. 1836749, por 30 (trinta) dias, no período de 05/07/2018 a 03/08/2018 referente ao período aquisitivo de 24/01/2011 a 23/01/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA REIT. Nº 1237/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23352.001373/2018-41:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DIEGO ALAN PEREIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1756007, por 30 (trinta) dias, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA /REIT Nº1238/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23354.001189/2018-81:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JULIANA MULITERNO THUROW, ocupante do Cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 2613248, por 90 (noventa) dias, no período de 06/07/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo de 24/12/2008 a 23/12/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA /REIT Nº1239/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23351.001628/2018-85:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARCOS GOMES LOUREIRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE sob o nº 2065732, para Realização de Programa de Pós-Doutorado em Biotecnologia Animal, junto à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” - UNESP (Campus de Botucatu), no período de 01/08/2018 a 01/08/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA REIT Nº 1240 / 2018 - -28 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº23350.000139.2014-92:RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a)CARLA MÖRSCHBACHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, matrícula nº 1801514, para realização de Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu*- Doutorado em Matemática Pura e Aplicada junto à Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC, no período de 06/07/2018 a27/10/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA REIT.Nº 1241 /2018 --28 de Junho de 2018

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017considerando o que consta no processonº 23348.004063/2018-47;

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 162/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 que designa os membros da comissão responsável pelos seguintes processos:

- Processo Seletivo para participação dos servidores do IFC, no Programa Institucional de Qualificação de servidores do Instituto Federal Catarinense (PIQIFC);

- Processo Seletivo para Afastamento Integral para Pós-Graduação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFC;

- Processo Seletivo de Seleção e Controle das Bolsas do PROBIQ dos servidores IFC.

EXCLUIR:

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Assistente em Administração, SIAPEnº1835816;

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, Administradora, SIAPEnº 3901057;

MONICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA, Administradora, SIAPEnº3248491;

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, Professor Ensino Básico Técnico eTecnológico, SIAPE nº 1930478;

INCLUIR:

JULIANA VACCARI DE ABREU DA ROSA, Assistente em Administração (Presidente da Comissão), SIAPEnº 1887355;

BRUNO DUTRA VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPEnº 2127456 (como membro, mas deixa de ser o Presidente);

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPEnº 1488208;

BRUNO ALIDO NEGRINI, Auxiliar em Administração, SIAPEnº 1950814;

IARA MANTOANELLI, Assistente Social, SIAPEnº 1883457;

LUCIANE HIEBERT, Assistente em Administração, SIAPEnº 2247068

Art. 2º- Alterar o prazo de conclusão dos trabalhos de 120 para 180 dias, a contar de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA REIT.Nº 1242/2018 - 28 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017considerando o que consta na solicitação Nº 466/2018 - DIREXT/REI (11.01.18.40);

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR por mais 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do GT responsável pela criação de minuta de resolução AFIPROJ - APOIO INSTITUCIONAL PARA PROJETOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, designado pela portaria nº 407/2018 de 19 de abril de 2018.

Art.2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de junho de 2018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.PORTARIA REIT,Nº 1243/2018 – 29 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017,considerando o que consta no 23348.003978/2018-35;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 3.803/2017, de 13 de dezembro de 2017, que designa a comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) da Reitoria do IFC;

INCLUIR:

DEISE COSTA MULLER, matrícula SIAPE nº 1754373, Técnica em Edificações, como representante da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN;

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA REIT. Nº 1244/2018 - 29 de Junho de 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o estabelecido pela Portaria nº 174/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; RESOLVE:

Art. 1º- ESTABELECE, em caráter excepcional, recesso no Instituto Federal Catarinense - Reitoria, dia 02/07/2018 até as 14h00 (horário de Brasília), para que os Servidores possam assistir a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo - FIFA 2018;

Parágrafo único: As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput, serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º- O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das chefias imediatas;

Art. 3º- Caberá às chefias dos setores, a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência;

Art. 4º- O Instituto Federal Catarinense - Reitoria permanecerá em funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a fim de possibilitar as atividades dos servidores que optarem por trabalhar no horário dos jogos;

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA REIT. Nº 1245/2018 - 29 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o despacho 2721/2018; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor CLADEDIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 02/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO JOSE GARBUJO**

**Publicado no Dou Em: 02/07/2018 seção 2.**

PORTARIA REIT. Nº 1246/2018 —29 de Junho de 2018

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no despacho 2711/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 25/06/2018, o(a) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2124581, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no setor da COORDENAÇÃO GERAL DE PAGAMENTO, CADASTRO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA REIT. Nº 1247/2018 - 29 de Junho de 2018

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - DIREXT/REI (11.01.18.40);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) GISELA APARECIDA SARTOR, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786300, da Função Gratificada de Coordenação de Programas, Projetos e Ações Substituta, código FG-01, do IFC, nos termos do art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1071/2018 – PORT/REIT, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003354/2018-18:

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 04/06/2018, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 832046, ocupado por ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, matrícula SIAPE nº 1835816, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº1072/2018 – PORT/REIT, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000332/2018-37:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ARTUR MENARDI NOGUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2322214, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 04/05/2018, tendo apresentado os cursos de: Ilustração & Design Gráfico para Web, com carga horária de 25 horas; Web Design, com carga horária de 35 horas; Internet Explorer 8, com carga horária de 32 horas; totalizando a carga horária de 92 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1073/2018 – PORT/REIT, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme processo 23080.056924/2015-16. RESOLVE: Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOSÉ MOACIR DE LUCCA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 1246611, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Ibirama, referente ao período de 27/08/2015 a 27/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1075/2018 – PORT/REIT, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme processo 23514.000184/2016-99. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARIA EULÁLIA PISTORE LAZZAROTTO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula Siape 2242245, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no Campus Brusque, referente ao período de 03/08/2015 a 03/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1076/2018 – PORT/REIT, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme processo 23353.001176/2015-79. RESOLVE: Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RAFAEL PEREIRA HECKLER, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula siape 2247443, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 31/08/2015 a 31/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1174/2018 – PORT/REIT, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000522/2018-68

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA COLLA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 1949020, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1077/2018 – PORT/REIT, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000855/2018-01

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) MARIA OLANDINA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, matrícula nº 2160695., com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º, Art. 6º Incisos I, II e III e IV da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 05/09/2016, não utilizando





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

computo de licença prêmio em dobro, pois a servidora não possui períodos a serem computados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1078/2018 – PORT/REIT, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, conforme processo 23353.001176/2015-79.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ALEXANDRE MARIA, ocupante do cargo de motorista, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 0277525, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003 (041048), c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 06/07/2018. Não utilizando computo de licença prêmio em dobro, pois a servidora não possui períodos para usufruir.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1079/2018 – PORT/REIT, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001446/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1837532, nos períodos de 25/05/2018 a 21/09/2018 (120 dias) e de 22/09/2018 a 20/11/2018 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1080/2018 – PORT/REIT, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001444/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1837532,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1081 / 2018 - PORT/REIT - 08 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000994/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MATHEUS TRINDADE VELASQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sombrio, Matrícula nº 1202604, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, a qual somada ao RSC-III, equivale ao Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1082/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004730/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ILISANDRO PRESENTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2323510, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, a qual somada ao RSC-III, equivale ao Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº1083/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000500/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JÉSSICA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2323227, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, a qual somada ao RSC-III, equivale ao Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1084/2018 -PORT/REIT -08 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000321/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Friburgo, Matrícula nº 2250986, Classe DI, Nível 2, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, a qual somada ao RSC-III, equivale ao Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1085/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005920/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUÍ FELLIPPE DA SILVA BELLINCANTTA MOLLOSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2322339, Classe DI, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, a qual somada ao RSC-III, equivale ao Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1086/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001045/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula no 2246728, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração de Pessoas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1087/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000718/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EMERSON MONTAGNA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Rio do Sul, Padrão de Vencimentos 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1088/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003346/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) DIEGO TRENTIN MIORANZA, ocupante do cargo de Economista, lotado na Reitoria, Matrícula no, 2379422, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Especialização – MBA em Administração e Finanças, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1089/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000663/2018-67:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULA ANDREA GRAWIESKI, CIVIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula no 1501988, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, a partir de 18/05/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2018,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1090/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001443/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1837532, a partir de 28/05/2018. Dependentes: LUCAS VALENTIM SOUZA DALLA COSTA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1091/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000708/2018-01

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) EMERSON MONTAGNA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1950620, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Certificado de Especialização em Segurança da Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1092/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001330/2018-75:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servido(a) CELSO COLDEBELLA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE Nº 1104238, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

**Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 19/07/2016.**

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1093/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº: 23473.000468/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servido(a) ZÉLIO JOÃO BORGES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório (Mecânica), lotado no Campus de Blumenau, matrícula SIAPE N° 2386229, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa n° 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

**Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 05/03/2017.**

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1094/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001227/2018-15:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARCOS ROHLING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2206130, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 20/03/2018,, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Filosofia.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

PORTARIA Nº1095/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000958/2018-01

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GISELE GUTSTEIN GUTTSCHOW, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1019906, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 03/05/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Educação..

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

PORTARIA Nº1096/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000616/2018-57:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FLAVIA REGINA BACK, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 1581026, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 07 para 08, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2018,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1097/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001172/2018-43:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) KENNEDY FERREIRA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Videira, Matrícula nº 2345992, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado na área de Gestão e Tecnologia Industrial, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1098/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº 23349.000983/2018-86:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANELISE GRUNFELD DE LUCA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2102481, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado em Educação em Ciências, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1099/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000959/2018-47:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RENILSE PAULA BATISTA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1993756, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado em Letras Neolatinas, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1100/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000479/2018-31:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Luzerna, Matrícula nº 1088031, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado em Engenharia Mecânica, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1101/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000423/2018-96::

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE DECIO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 1786519, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 17/05/2018, tendo apresentado os cursos de: Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 24 horas e Alfabetização em processo, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 144 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1102/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo Nº 23349.000969/2018-82

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1578494, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2018,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1103/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nº 23349.000968/2018-38 :

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCO ANDRE LOPES MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1740011, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1104/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo Nº 23349.000967/2018-93: **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RAFAEL CARLOS ELOY DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1723986, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/06/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1105/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo Nº 23353.000680/2018-02:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) OLAVO ACACIO PAULIK, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1453210, por 90 (noventa) dias, no período de 04/06/2018 a 01/09/2018, referente ao período aquisitivo de 10/05/2009 a 09/05/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1106/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.002468/2017-09: **RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER a partir de 01/06/2018, o(a) servidor(a) MICHELE LEÃO DE LIMA AVILA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276227, lotado(a) no Campus Videira, para o Campus Camboriú, nos termos do art. 36, inciso III “b”, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1107/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.001122/2018-25

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RODRIGO BOEING ALTHOF, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1789080, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1108/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.000500/2018-02

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Mirelly Medeiros Coelho, ocupante do cargo de Professora Substituta, lotado no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE Nº 3011247, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

**Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/03/2018..**

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº1109/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.000589/2018-07:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Paulo Hentz, ocupante do cargo de Professor de EBTT, lotado no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE Nº 1217722, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

**Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 07/02/2018.**

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1110/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000588/2018-54:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Carolina Pietczak, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório(Biologia), lotado no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE Nº 1135176, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

**Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 07/02/2018.**

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1111/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000155/2018-07:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Fernanda Elisa de Oliveira Venturini, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos, lotado no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE Nº 2015635, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 23/01/2018.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1112/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.008133/2017-55:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Aristiliano Bruno Beber, ocupante do cargo de técnico em agropecuária, lotado no Campus de Abelardo Luz, matrícula SIAPE Nº 2424027, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 05/10/2017.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1113/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.003649/2017-24:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Jorge Luiz Valentim, ocupante do cargo de Marceneiro, lotado no Campus de Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE Nº11061337, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

**Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/06/2017.**

Art 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1114/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002846/2017-03:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor SUSELI NAIARA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Araquari, matrícula SIAPE Nº 2379740, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

**Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 04/09/2017.**

Art 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1115/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002846/2017-03:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor CESAR RODRIGO DE SOUZA SURIAN, ocupante do cargo de Professor de ebt, lotado no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE Nº 2422731, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 30/11/2017.

Art 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1116/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002774/2017-96:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor DEOLINDA MARIA VIEIRA FILHA CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Araquari, matrícula SIAPE Nº 1800351, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/03/2017.

Art 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1117/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000533/2018-24:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a)EMILIA CRISTINA SCHLEMPER, ocupante do





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1203789, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1118/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000475/2018-52:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TIAGO DEQUIGIOVANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1843090, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1119/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no **Processo nº 23475.000398/2018-31:**

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FELIPE VOLPATO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1762421, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18/04/2018, tendo apresentado os cursos de: Infraestrutura de Redes, com carga horária de 51 horas; Amazon EC2: Faça um Deploy da sua Webapp com Alta Disponibilidade e Escalabilidade, com carga horária de 20 horas; Cabeamento Estruturado, com carga horária de 80 horas; e o aproveitamento do saldo de 35 horas do curso anteriormente apresentado de Joomla Básico, com carga horária de 35 horas; totalizando a carga horária de 186 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1120/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001130/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) GUNTHER CRISTIANO BUTZEN, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPEnº 2172239, lotado no Instituto Federal Catarinense- Campus Videira., para Colaboração em Atividade Esporádica, para ministrar uma Capacitação em Metodologia de Ensino de Língua Inglesa na UNOESC- Universidade do Oeste de Santa Catarina, que será realizada no período de junho e julho e totalizará 10 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1121/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000957/2018-89:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90 com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225- 45/2001 e Art. 4º da Portaria nº 04/MPOG/2012 de 06/07/2012, ao(a) servidor(a) DAIANE HELOISA NUNES, ocupante do Cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula Siape nº 1987974, no período de 01/08/2018 a 01/08/2021(3 anos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1122/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 541/2018, de 07 de JUNHO de 2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº23350.004143/2017-72

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) PAULO FERNANDO KUSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 1315707, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 31/01/2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1123/ 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56) 23348.003717/2018-15

Blumenau-SC, 11 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 541/2018, de 07 de JUNHO de 2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº23350.004143/2017-72

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) PAULO FERNANDO KUSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula siape 1315707, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 31/01/2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1124/2018 – PORT/REIT, DE 011 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001021/2018-95:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) GUNTHER CRISTIANO BUTZEN, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPEnº 2172239, lotado no Instituto Federal Catarinense- Campus Videira., para Colaboração em Atividade Esporádica, para ministrar uma Capacitação em Metodologia de Ensino de Língua Inglesa na UNIARP - ENCONTRO REGIONAL PEDAGÓGICO 2018, A atividade será realizada nos dias 24 e 25 de julho , totalizando 16 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1126/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 541/2018, de 07 de JUNHO de 2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.004142/2017-28

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JERFFSON LUCAS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 2411334, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 04/082017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1127/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 541/2018, de 07 de JUNHO de 2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo Nº 23350.004136/2017-71:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARCELO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 2163963, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 17/10/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1128/2018 – PORT/REIT, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 541/2018, de 07 de JUNHO de 2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo Nº23350.004085/2017-87:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANDRÉA CRISTINA GOMES MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 1818946, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 16/11/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1129/2018 - PORT/REIT 12 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001400/2018-95;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMAN, ocupante do Cargo de assistente de alunos , lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1756960, por 90 (noventa) dias no período de 18/06/2018 a 15/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1130 / 2018 - PORT/REIT 12 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001065/2018-03;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) SILVANA BAUER ROCHA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1625067, por 60 (sessenta) dias no período de 18/06/2018 a 16/08/2018, referente ao período aquisitivo de 17/04/2013 a 16/04/2018, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1131/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000604/2018-99;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ANA PAULA FASSINA, ocupante do Cargo de Tecnólogo-Recursos Humanos, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2133161, para Realização de Programa de Pós-graduação nível Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Educação - IFSC, no período de 23/05/2018 a 20/08/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1132/2018 - PORT/REIT (11.01.18.56) 12 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001043/2018-35;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação à servidora DALVANA SILVA DA GAMA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1898704, de 90 (noventa) dias no período de 18/06/2018 a 15/09/2018, referente ao período aquisitivo de 07/11/2011 a 06/11/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1133/2018 – PORT/REIT, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.00359/2018-10

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 22/05/2018, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) ANA PAULA FASSINA, ocupante do Cargo de Tecnólogo - Formação, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2133161, concedido por meio da Portaria nº 736/2018, de 23/03/2018, em virtude da solicitação de Afastamento Integral para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu no período de 01/06/2018 a 28/02/2022, tendo em vista a participação da servidora no Afastamento Integral para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - em nível de Mestrado, no período de 23/05/2018 a 20/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1134/ 2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001036/2018-73;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1812064, por 90 (noventa) dias no período de 20/07/2018 a 17/10/2018, referente ao período aquisitivo de 03/09/2010 a 02/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1135/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000983/2018-47;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO, ocupante do Cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1522454, por 30 (trinta) dias no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 03/03/2011 a 02/03/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1136/2018 – PORT/REIT-12 de Junho de 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000673/2018-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CESAR ADEMAR HERMES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1567381, por 90 (noventa) dias no período de 05/07/2018 a 04/10/2018, referente ao período aquisitivo de 07/07/2008 a 06/07/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1137/2018 - PORT/REIT - 13 de Junho de 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001179/2018-65;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) Tiago Possato, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório/ área de Eletromecânica, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula SIAPE nº. 1901173, por 90 (noventa) dias no período de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao período aquisitivo de 30/11/2011 a 06/11/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1138/2018 - PORT/REIT -13 de Junho de 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003337/2018-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) Gilian Evaristo França Silva, ocupante do Cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Abelardo Luz, matrícula SIAPE nº. 1577951, por 90 (noventa) dias no período de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente ao período aquisitivo de 11/08/2012 a 11/08/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1139/2018 – PORT/REIT- 12 de Junho de 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001486/2018-56;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE, ocupante do Cargo de Administrador, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 2098376, por 30 (trinta) dias no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, referente ao período aquisitivo de 06/01/2010 a 05/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1140/2018 – DE 13 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.002048/2017-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias (período de 19/05/2018 a 19/06/2018), o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape nº 1103859, lotado(a) no Campus Rio do Sul, designada pela Portaria nº 877/2018 de 18/04/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1143/2018 – PORT/REIT . DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 3821.000503/2018-54:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) GENILSON DE MELO CARVALHO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 1851178, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 15/07/2018 a 11/03/2022, com a finalidade de participar em programa de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado em Física, junto à Universidade de Lisboa - Portugal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publicado no Dou Em: 15/06/2018 seção 2.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - *Campus VIDEIRA*

<b>Servidor</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários de Expediente*</b>
Deise Dallposso Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 2151327	Segunda-feira	Das 07h30min às 10h30min Das 12h30min às 17h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 10h30min Das 12h30min às 17h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 10h30min Das 12h30min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 10h30min Das 12h30min às 17h30min
	Sexta-feira	Das 12h00min às 17h00min Das 18h00min às 21h00min
<b>Servidor</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários de Expediente**</b>
Denise Danielli Pagno Cargo: Técnica em Assuntos Educação Matrícula SIAPE: 1786668	Segunda-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Quarta-feira	Das 11h00min às 17h00min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min
<b>Servidor</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários de Expediente**</b>
Nome: Loriane Viceli Cargo: Técnica em Assuntos Educação Matrícula SIAPE: 1894395	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min
<b>Servidor</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários de Expediente**</b>
Nome: Danieli Vieceli Cargo: Psicóloga Matrícula SIAPE: 1836749	Segunda-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Terça-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quarta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Sexta-feira	Das 11h30min às 17h30min
<b>Servidor</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários de Expediente**</b>
Nome: Tatiana Zuffo de Castilha Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 2227554	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.**

**\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.**

PORTARIA Nº 1147/2018 - PORT/REIT - 13 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000578/2018-32:RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) CASSIA ALINE SCHUCK, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Blumenau*, matrícula SIAPE nº 2290648, adequação da jornada semanal de trabalho em 50% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 04/06/2018 à 04/08/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1148/2018 - PORT/REIT - 13 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000393/2018-84:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias (período de 19/05/2018 a 19/06/2018), o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) ELIANE ANASTACIO FLORIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1103859, lotado(a) no *Campus Avançado Sombrio*, designada pela Portaria nº 875/2018 de 18/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1144/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000675/2018-91:RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARILENE REIS SCHWENDLER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2453294, para Realização de Programa de Pós-graduação nível Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, junto à Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no período de 19/07/2018 a 28/02/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1145/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000952/2018-96:RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do

Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1200633, adequação da jornada semanal de trabalho em 48,75% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Métodos e Gestão em Avaliação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 15/05/2018 a 15/05/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1146/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000918/2018-00:RESOLVE: Art. 1º - ESTABELECER que a Coordenação de Assistência Estudantil funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h00min, exceto na terça-feira que será das 07h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor. Art. 2º - AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Assistência Estudantil a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo. Art. 3º - DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharão no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes; Art. 4º - Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria. Art. 5º - Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada. Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANEXO I**

**ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- Campus VIDEIRA**

<b>Servidor</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários de Expediente*</b>
Nome: Luiza Ines Kaim Cargo: Professora EBTT Matrícula SIAPE: 1967254	Segunda-feira	Das 12h00min às 16h00min Das 17h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 07h30min às 11h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 11h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 11h30min
	Sexta-feira	Das 15h00min às 21h00min Das 18h00min às 21h00min
<b>Servidor</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários de Expediente**</b>
Nome: Deise Dallposso Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 2151327	Segunda-feira	Das 12h30min às 18h30min
	Terça-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 12h30min às 18h30min
	Sexta-feira	Das 15h00min às 21h00min Das 18h00min às 21h00min
<b>Servidor</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários de Expediente**</b>
Nome: Eliana Silva da Silva Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 1194601	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Quarta-feira	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira	Das 13h30min às 19h30min
<b>Servidor</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários de Expediente**</b>
Nome: Loriane Viceli Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE: 1894395	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min
<b>Servidor</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários de Expediente**</b>
Nome: Danieli Vieceli Cargo: Psicóloga Matrícula SIAPE: 1836749	Segunda-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Terça-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quarta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 11h30min às 17h30min
<b>Servidor</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários de Expediente**</b>
Nome: Tatiana Zuffo de Castilha Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 2227554	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 07h45min às 13h45min
	Quarta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira	Das 07h45min às 13h45min
	Sexta-feira	Das 07h45min às 13h45min

\* A servidora, professora EBTT (20 horas) e coordenadora deste setor (20 horas) comporá o quadro de horários desse setor, não flexibilizando; \*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

PORTARIA Nº 1148/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE JUNHO DE 2018





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000578/2018-32:RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER ao(a) servidor(a) CASSIA ALINE SCHUCK, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2290648, adequação da jornada semanal de trabalho em 50% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação Científica e Tecnológica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 04/06/2018 à 04/08/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1149/2018 – PORT/REIT, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000675/2018-91:

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 18/07/2018, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) MARILENE REIS SCHWENDLER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2453294., concedido por meio da Portaria nº 756/2018, de 04/04/2018, em virtude da solicitação de Afastamento Integral para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - em nível de Mestrado, no período de 19/07/2018 a 28/02/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1154/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001069/2018-13:RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 35%, ao(a) servidor(a) HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1755105, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado o Diploma de Mestre em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1155//2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001068/2018-79:RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) CARINE CALIXTO AGUENA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1828484, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Diploma de Mestra em Ciência da Computação., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1156/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001083/2018-87:RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) ROSE MARA DOS SANTOS COLOMBARA DA SILVA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, lotado(a) no Campus Avançado de Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1105919, por 30 (trinta) dias, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, referente ao período aquisitivo de 17/01/2010 a 18/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1157/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001088/2018-18:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1204835, por 30 (trinta) dias, no período de 20/06/2018 a 17/09/2018, referente ao período aquisitivo de 22/07/2011 a 21/07/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

(redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.  
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1158/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001292/2018-41:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GISLAINE JULIANOTI CARLESSO, ocupante do Cargo de Administradora, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 2754337, por 30 (trinta) dias, no período de 27/06/2018 a 26/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1159/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001354/2018-14:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CAROLINE VIAN SPRICIGO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1755070, por 60 (sessenta) dias, no período de 28/06/2018 a 26/08/2018, referente ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1160/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001402/2018-84:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FLAVIANE PREDEBON TITON, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1786868, por 90 (noventa) dias, no período de 15/08/2018 a 12/11/2018, referente ao período aquisitivo de 17/05/2010 a 17/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1161/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 223350.001036/2018-73:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90 com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225- 45/2001 e Art. 4º da Portaria nº 04/MPOG/2012 de 06/07/2012, ao(a) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriu, Matrícula SIAPE nº 1812064, no período de 18/10/2018 a 18/10/2021 (03 anos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1162/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000495/2018-46:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 2323474. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1163/2018 – PORT/REIT, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.00496/2018-91 :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 2323474, a partir de 06/06/2018. Dependentes: Artur Muniz de Souza Bortoli Dalcin,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº1164/2018 – PORT/REIT, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.245/2018 de 29/06/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 24, em 02/07/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.000702/2018-16e: a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014; c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014; d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) JOSÉ CLAUDIO RAMOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul. Art. 2º - Determinar efeitos financeiros a partir 23/02/2018. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº1165/2018 – PORT/REIT, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000739/2018-54 : Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE, ocupante do cargo de Contador, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1536947, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 08 para 09, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1166/2018 – PORT/REIT-, 18 de Junho de 2018**

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000642/2018-41:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JORGE LUIZ BRIGNOLI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1814563, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 06, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 11/05/2018, tendo apresentado o curso de: Torneiro Mecânico, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**RETIFICAÇÃO Nº21/2018 – PORT/REIT DE 15 DE JUNHO DE 2018**

Na Portaria PORT/REIT nº 944/2018 de 10 de maio de 2018, que concede Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) TIAGO PEDRUZZI, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula SIAPE nº 2278800, referente ao processo nº 23474.000350/2018-32:

**ONDE SE LÊ:**

“[...] no período de 15/03/2018 a 31/07/201, [...]” LEIA-SE:

“[...] no período de 15/03/2018 a 31/07/2018, [...]”

Blumenau, 15 de junho de 2018.

**PORTARIA Nº 1167 / 2018 – PORT/REIT – 18 de junho de 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000887/2018-38: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) PAULO DE ALMEIDA CORREA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1653118, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 04/04/2018, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Ciências. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1168 /2018 – PORT/REIT – 18 de junho de 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001001/2018-14:RESOLVE:Art. 1º - CONCEDERProgressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1886908, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2018.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1169 /2018 – PORT/REIT – 18 de junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000999/2018-30:RESOLVE:Art. 1º - CONCEDERProgressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RENAN HACKBARTH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2305706, Classe DI, Nível 1, paraa Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de13/04/2018.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1170/2018 - PORT/REIT -18 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001137/2018-12:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) VANDERLEI FREITAS JUNIOR, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1507881, lotado no Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio, para Colaboração em Atividade Esporádica, para consultoria para desenvolvimento de proposta pedagógica e cursos de uma Universidade Corporativa e rede pedagógica, palestras, pesquisa e produção de artigos no Instituto Mix de Profissões, que será realizada no período de 01/05/2018 a 31/12/2018 e totalizará 80 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046 - CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1171/2018 - PORT/REIT - 18 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000553/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da Promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) HAROLDO GREGORIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE nº 2188235, Classe DI, Nível 2, para a Classe a Classe DIII, Nível 01, a partir de 30/01/2018, haja vista apresentação da titulação de Doutor em Ciências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1172/2018 – PORT/REIT- 18 de Junho de 2018

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017,considerando o que consta no Processo nº23475.000208/2018-85:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIONATHAN LUAN DE VARGAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE nº 2023551, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 25/04/2018, tendo apresentado os cursos de: Segurança do Trabalho Básico, com carga horária de 50 horas; Scrum - Planejamento e Desenvolvimento Ágeis, com carga horária de 24 horas; C# (C Sharp) Avançado, com carga horária de 40 horas; NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, com carga horária de 60 horas, totalizando a carga horária de 174 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1173/2018 - PORT/REIT -18 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000339/2016-46 :

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2242560, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Bento do Sul, referente ao período de 03/08/2015 a 03/08/2018., de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1174/2018 – PORT/REIT- 19 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº **23475.000522/2018-68**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINA COLLA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 1949020, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **04 para 05**, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1175/ 2018 - PORT/REIT 19 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo 23352.001335/2018-98;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE nº 1882390, para Realização de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Curso de Doutorado em História - Área: História Cultural, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC no período de 30/07/2018 a 28/02/2022, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1176/2018 –PORT /REIT DE 19 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001435/2018-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **AUTORIZAR** o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **FRANCIELI BIZZOTTO**, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2135449, para Realização de Programa de Pós-Graduação - nível Mestrado em Biociências e Saúde, junto à Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, no período de 07/08 /2018 a 07/03/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1177/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.003549/2017-6;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **ESTABELEECER** que o Setor Coordenação Geral de Administração e Finanças funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – **AUTORIZAR** os servidores em exercício no etor Coordenação Geral de Administração e Finanças a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – **DETERMINAR** a afixação, nas dependências do Campus Santa Rosa do Sul em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

**ANEXO I**

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE etor Coordenação Geral de Administração e Finanças - *Campus* Santa Rosa do Sul**

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAIANE MARTINS DA CUNHA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1757182	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAVI DE VARGAS Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1163955	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCELO QUEIROZ ARAUJO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1586783	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MATHEUS DA LUZ FRATTI CONTADOR Matrícula SIAPE 1834400	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TAISE MARTINS SANTOS Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1757182	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\* Outras situações (Descrever).

**Fernando José Garbuio**

PORTARIA Nº 1178/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003617/2018-99:RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNO ALIDO NEGRINI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1950814, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04. para 05, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1179/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000835/2016-74:RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) POLIANA SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Diagramadora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2381546, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação em Comunicação Pública em nível de Especialização, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1180/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000654/2018-18:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) BERNADETE MACHADO SERPE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2333130, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 22/06/2018 a 27/06/2018, com a finalidade de participar de uma visita à Pontifícia Universidad Católica de Chile, além da participação em reuniões de pesquisa, possíveis colaborações entre as instituições e apresentação do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Santiago, Chile.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data

**Publicado no Dou Em: 22/06/2018 seção 2.**

PORTARIA Nº 1181/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003614/2018-55:

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(a) servidor(a) VILMAR FRARAO JUNIOR, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1754746, no período de 04/06/2018 a 01/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1182/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000754/2018-01:RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(a) servidor(a) FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 2277539.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1183/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000755/2018-47:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 2277539, a partir de 28/05/2018. Dependentes: Cecília Queiroz de Oliveira Neves.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1184/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000753/2018-58:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 2277539, nos períodos de 09/06/2018 a 06/10/2018 (120 dias) e de 07/10/2018 a 05/12/2018 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1185/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 4/2018 - DIREXT/REI / Processo nº 23348.003942/2018-51:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Responsável pela produção do manual de extensão e a padronização e interligação das informações que constarão na página da Pró-reitoria de Extensão e Coordenações de Extensão e Estágio dos Campi, do Instituto Federal Catarinense:

Nome	Campus de origem ou Reitoria	Função	Siape
Élton Pires	Reitoria/PROEX	Membro	1456271
Natacha.Nancy Martellet Coura Fernandes	Reitoria/PROEX	Coordenadora Adjunta	2124739
Angela Maria Crotti da Rosa	Videira	Coordenadora Comissão	1879497
Maurício Duarte Anastácio	Santa Rosa do Sul	Membro	1758547
Raquel Rybandt	Araquari	Membro	2164316
Gabriel da Silva Pacheco	Araquari	Membro	1890746
Eurico da Palma Pittangula	Rio do Sul	Membro	1215014

Art. 2º – A comissão terá as seguintes atividades: discutir, produzir nova minuta, colher sugestões da comunidade e acompanhar a tramitação do processo em conjunto com a PROEX até aprovação do CONSUPER;

Art. 3º – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria:

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1186/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001583/2018-49:RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, ocupante do Cargo de Engenheira Civil, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2127026, no período de 18/06/2018 a 31/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº1187/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001416/2018-98:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NILCE INES BUENO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2234492, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22/06/2018, tendo apresentado os cursos de: Licitação, com carga horária de 40 horas; Noções de Direito Administrativo II, com carga horária de 40 horas; Políticas Públicas e Indicadores Sociais, com carga horária de 40 horas; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público - Turma 1, com carga horária de 35 horas; Gestão do PNAE - Compra Institucional no Âmbito da Rede Federal EPCT, com carga horária de 75 horas; totalizando a carga horária de 230 horas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº1188/2018 – PORT/REIT, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000349/2018-98:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) SANDRO AUGUSTO RHODEN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 2190265, adequação da jornada semanal de trabalho em 50% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do Estágio de Pós-doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental, junto à Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1189/2018 – PORT/REIT, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001183/2019-71:

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.190//2016, de 13/09/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Secretaria Acadêmica do Campus Concórdia, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria 179/2018 de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA SECRETARIA ACADÊMICA - *Campus Concórdia*

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALESSANDRA NITSCHKE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE 2163007	Segunda a sexta-feira	Das 7:00h às 12:30h Das 13:30 às 16:00h
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LARISSA LAPPE ADMINISTRADOR Matrícula SIAPE 1786296	Segunda-feira;	Das 12:00h às 18:00h
	Terça-feira;	Das 16:00h às 22:00h
	Quarta-feira;	Das 16:00h às 22:00h
	Quinta-feira;	Das 12:00h às 18:00h
	Sexta-feira;	Das 16:00h às 22:00h
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE 1116574	Segunda a sexta-feira	Das 07:00h às 13:00h
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCO ANTÔNIO GAVA ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE: 6600333	Segunda-feira;	Das 13:00h às 16:00h e das 17:00h às 22:00h
	Terça-feira;	Das 07:00h às 11:30h e das 12:30h às 16:00h
	Quarta-feira;	Das 07:00h às 11:30h e das 12:30h às 16:00h
	Quinta-feira;	Das 13:00h às 16:00h e das 17:00h às 22:00h
	Sexta-feira;	Das 07:00h às 11:30h e das 12:30h às 16:00h
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS  ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  Matrícula SIAPE 1453935	Segunda a sexta-feira	Das 13:00h às 19:00h

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA Nº 1190/2018 – PORT/REIT, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001441/2018-71

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) SILVIA MARINA RIGO, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1904894, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 25/06/2018 a 10/02/2019, com a finalidade de obter proficiência em língua inglesa por meio do Curso de Língua Inglesa junto à instituição Erin School of English, na cidade de Dublin, Irlanda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado no Dou Em: 22/06/2018 seção 2.**

PORTARIA Nº 1191/ 2018 - 21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000336/2015-52;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) HELMO ALAN BATISTA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2192986, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Sombrio, referente ao período de 06/02/2018 a 06/02/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1192/2018-21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001729/2015-01;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CINTIA FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1218775, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 30/09/2015 a 30/09/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1193/2018-21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001664/2015-96;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VALDINEI MARCOLLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1491378, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 22/09/2015 a 22/09/2018, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1194/2018 - 21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processonº23354.000702/2018-16 e na Portaria nº 992/2018 de 15/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) JOSÉCLAUDIORAMOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2220110, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1195/2018 -21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº 23350.000744/2018-97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SIMONE MARQUES DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 362724, por 30 (trinta) dias, no período de 30/08/2018 a 28/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1196/2018 -21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000465/2018-17;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA CAMILA PIAIA, ocupante do Cargo de auxiliar em administração, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº. 2011515, por 60 (sessenta) dias, no período de 27/08/2018 a 25 / 10/2018, referente ao período aquisitivo de 25/03/2013 a 24/03/2018, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1197/2018 - 21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001401/2018-30;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIS HENRIQUE BOFF, ocupante do Cargo de Técnico em alimentos, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1872276, por 60 (sessenta) dias, no período de 16/07/2018 a 13/09/2018, referente ao período aquisitivo de 31/05/2011 a 30/05/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1198/2018 - PORT/REIT -21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001164/2018-56;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOICE SELEME MOTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 1627189, por 90 (noventa) dias, no período de 02/07/2018 a 29/09/2018, referente ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2018, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1199/2018 -PORT/REIT -21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001179/2018-14;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) BERNARDETE ROS CHINI, ocupante do Cargo de Bibliotecária/Documentalista, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 1764026, por 90 (noventa) dias, no período de 23/07/2018 a 20 /10/2018, referente ao período aquisitivo de 12/02/2010 a 11/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1200/2018 – PORT/REIT de 21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000531/2018-69;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSE DÉCIO DE ALENCAR, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula SIAPE nº. 1786519, por 90 (noventa) dias, no período de 16/07/2018 a 13/10/2018, referente ao período aquisitivo de 14/05/2010 a 13/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97, e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1201/2018 -PORT/REIT - de 21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000769/2018-61;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) MARCELO FOSTER, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1671416, por 90 (noventa) dias, no período de 03/09/2018 a 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 06/01/2009 a 05/01/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1202/2018- PORT/REIT -21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001480/2018-89;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276764, lotado(a) no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Concórdia, para participar como membro titular da defesa de dissertação de Mestrado de pós-graduação na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia UNESP Botacatu-SP, que será realizada no dia 15/06/2018 e totalizará 04 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1203/2018 – PORT/REIT 21 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001481/2018-23;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) EDUARDO NEGRI MUELLER, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1988158, lotado no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Concórdia, para Colaboração em Atividade Esporádica, para orientar trabalho de conclusão de curso de pós-graduação na área de clínica médica e cirúrgica em pequenos animais no Instituto Qualittas - Campinas/SP, que será realizada no período máximo de 90 dias a partir de junho e totalizará 30 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1205/2018 – PORT/REIT DE 25 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.001604/2018-26:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SUZANA BACK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1521762, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, a partir de 25/03/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2018,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1206/2018 –PORT/REIT , DE 25 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.001603/2018-81

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) VINICIUS SILVA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1644853, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 09/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1207/2018 – PORT/REIT , DE 25 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no Processo nº 23351.001602/2018-37:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABIO ANDRE NEGRI BALBO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1855217, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO Nº23/2018 – DE 25 DE JUNHO DE 2018**

Na portaria nº 1.183 de 20/06/2018, que concede Auxílio Pré-escolar (à)servidor(a) FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA,lotado(a) no Campus Rio do Sul,Matrícula SIAPE nº 2277539,processo nº 23353.000755/2018-47;

ONDE SE LÊ:

“[...]a partir de 28/05/2018.Dependentes: Cecília Queiroz de Oliveira Neves. [...]”

LEIA-SE:

“[...] a partir de 12/06/2018.Dependentes: Cecília Queiroz de Oliveira Neves.[...]”

Blumenau, 25de junho de 2018.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1208/2018 –PORT/REIT DE 25 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.001246/2018-21:RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CRISTINA BAUER BORBA,ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul,Matrícula SIAPE nº 1918872.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1209/2018 – PORT/REIT DE 25 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em25/06/2018, considerando o que consta no Processo nº23354.001248/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à)servidor(a) CRISTINA BAUER BORBA, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 1918872, a partir de 08/06/2018.Dependentes: ISIS BORBA DE ANDRADES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1210/2018 –PORT/REIT DE 25 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no Processo nº 23352.001425/2018-89:RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NILCE INES BUENO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2234492, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIA Nº 1211/2018 –PORT/REIT DE 25 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no Processo Nº23353.000693/2018-73:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EVERTON EDUARDO LOPES DIAS JUFFO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1537395, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1212 / 2018 - PORT/REIT 25 de Junho de 2018**

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União em 25/06/2018, considerando o que consta no processo nº 23350.001089/2018-94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Campus - CONCAMPUS, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, (Biênio 2018-2020):

DIRETOR GERAL:

Titular: Rogério Luís Kerber, matrícula nº 0387352;

Suplente: Antônio José Pereira, matrícula nº 3159543;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: Marcel Amaral Daoud, matrícula nº 1758027;

Suplente: José Domingos Pereira, matrícula nº 1159388;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

Titular: Sirlei de Fátima Albino, matrícula nº 2105264;

Suplente: Maria Olandina Machado, matrícula nº 2160695;

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: Lenara Bernieri, matrícula nº 1757309;

Titular: Neusa Denise Marques de Oliveira, matrícula nº 1836745;

REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

Titular: Ágata Regiane Quissini, matrícula nº 2567107;

Titular: Wilson José Morandi Filho, matrícula nº 1642616;

Suplente: Alexandre Vanzuíta, matrícula nº 2764188;

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

Titular: Felipe de Souza Pinheiro;

Titular: Felipe Willian Alves;

Suplente: Luciano Leandro Colla;

REPRESENTANTES DOS EGRESSOS:

Titular: Roberto Sommer;

Suplente: Daphne Hat Schbach

REPRESENTANTES DOS PAIS

Titular: Augustinho Pickler Dacoregio.

Suplente: Fabio Lameck Xavier

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos, a partir de 21 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 2.368 de 21 de junho de 2016.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de junho de 2018.

**PORTARIA Nº 1214/2018 -PORT/REIT , 25 de Junho de 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg. 9, em 25/06/2018, considerando o que consta no memorando 08/2018 - INFR/LUZ (11.01.11.01.02.01),

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a portaria nº 2.921 de 29/09/2017 que estabelece o horário de funcionamento do Setor Infraestrutura e Serviços do *Campus* Luzerna, conforme o & 3 do art. 16 da Portaria Normativa 006/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIA Nº 1215/2018**, PORT/REIT 25 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no memorando 510/2018 - GAB/CONC (11.01.04.01.01);

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a portaria nº 1.511 de 26/04/2016 que estabelece o horário de funcionamento do Setor Coordenação-Geral de Extensão, conforme o & 3 do art. 16 da Portaria Normativa 006/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1216/2018** -PORT/REIT , 25 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no memorando 02/2018 - SISAE/LUZERNA (11.01.11.17) e no processo 23475.000584/2016-16 ;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a jornada flexibilizada do Setor de Coordenação de Assistência ao Educando do *Campus* Luzerna, conforme o & 3 do art. 16 da Portaria Normativa 006/2016.

Art. 2º - Revogar as portarias 3.562/2016 de 19/10/2016 e 3373/2017 de 16/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1217 / 2018** -PORT/REIT , 25 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 583/2018, de 22/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pg.9, em 25/06/2018, considerando o que consta no processo 23821.000516/2018-23 e DESPACHO Nº 2557/2018 - RACI/SBS (11.01.14.32);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 14/2018, de 04/01/2018, que designa os membros para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense -*Campus* São Bento do Sul, incluindo novos membros, de acordo com a resolução nº 034 - CONSUPER 2012:

DESIGNAR:

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Suplente: LARISSA MERLO MORALES, matrícula SIAPE 3007531;

Suplente: JEFERSON FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE 2424505;

REPRESENTANTE DOS PAIS:

Titular: FLÁVIO WACHOLSKI

Suplente: IVETE LEMOS

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1218/2018** – PORT/REIT DE 26 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004012/2018-15:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, comissão temporária para regulamentar as ações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a seu caráter de instância recursal, conforme segue:

Cladecir Alberto Schenkel SIAPE: 1095330 lotado na Reitoria; (Presidente)

Iris Weiduschat SIAPE: 2103577, lotado na Reitoria;

Eduardo Augusto Werneck Ribeiro SIAPE: 2109010, lotado na Reitoria;

Eliton Pires SIAPE: 1456271, lotado na Reitoria;

Juliano Vilmar dos Santos SIAPE: 2138836, lotado na Reitoria;

Neusa Denise Marques de Oliveira SIAPE: 1836745, lotada no Campus Camboriú;

Augusto de Paula Fonseca, lotado no Campus Ibirama

Art. 2º – Prazo para conclusão dos trabalhos até 04/07/2018.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo à 09/05/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO Nº 24/2018**

Na portaria F. nº 580 de 21/06/2018, que CONCEDE a prorrogação do Horário Especial para servidor estudante, para o(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

servidor(a) ALEX FABIANO WERLE, matrícula Siape nº2056685, referente ao processo nº 23354.000171/2014-38;  
ONDE SE LÊ:

“[...] no período de 23/02/2015 a 08/07/2015 [...]”LEIA-SE:“[...] no período de 09/12/2015 a 25/08/2018[...]”Blumenau,28 de junho de 2018.

**PORTARIA Nº 1219/ 2018 —PORT/REIT 27 de Junho de 2018.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23348.004131/2018-78;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 28/06/2018, a servidora SIMONE ELISA MAI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 3006953, lotada no *Campus* Avançado Abelardo Luz, para o *Campus* Araquari, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1220/2018 - PORT/REIT 27 de Junho de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23348.004118/2018-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDERProgressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SOLANGE FERREIRA DA SILVEIRA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2314087, Classe DI, Nível 1,para a Classe DI, Nível 2,de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1221/2018 -PORT/REIT 27 de Junho de 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23351.001601/2018-92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERProgressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO EVANDRO MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus*Concórdia, Matrícula nº 2017813, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2,de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 1222/2018 -PORT/REIT -27 de Junho de 2018**

AREITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23476.000399/2018-75;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAFAEL CALIXTO AGUENA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 1952435, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, Padrão de Vencimentos 04para 05, com efeitos financeiros a partir de19/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1223/2018 -PORT/REIT -27 de Junho de 2018**

AREITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23351.001586/2018-82;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERProgressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) a SORINES BRUNETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1826508, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1224/2018 -PORT/REIT 27 de Junho de 2018

AREITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23348.003616/2018-44;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GIOVANA VON MECHELN LORENZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Videira, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 1827011, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1225/2018- PORT/REIT 27 de Junho de 2018

AREITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23476.000300/2018-35;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIS ANTONIO NAIBO, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1799557, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1226/2018 -PORT/REIT 27 de Junho de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23348.004131/2018-78;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 28/06/2018, o código de vaga 0689204, do campus Araquari para o Campus Avançado Abelardo Luz, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1227/ 2018 –PORT/REIT 27 de Junho de 2018

AREITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23352.001401/2018-20;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SUELEN GRAFF, ocupante do cargo de Técnica de Tecnologia da Informação, lotada no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2075840, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1228/2018 -PORT/REIT 27 de Junho de 2018

AREITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23348.004071/2018-93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2018749, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18/05/2018, tendo apresentado os cursos de: Excelência no Atendimento - Turma 1, com carga horária de 20 horas; Formação de mediadores/conciliadores de conflitos em ambiente escolar, com carga horária de 20 horas; Gestão estratégica com foco na administração pública - Turma 1, com carga horária de 40 horas; Ouvidoria na administração pública (Parceria CGU/ILB) - Turma 1, com carga horária de 20 horas; Política Contemporânea - Turma 1, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1229/2018 –PORT/REIT 27 de Junho de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23348.003790/2018-97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) LEANDRO PADILHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1660948, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2018.

PORTARIA Nº 1230/2018 -PORT/REIT 27 de Junho de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que constano Processo nº 23474.000560/2018-21;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DAIANE PAULA CUNHA DE QUADROS,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1231/2018 , PORT/REIT 27 de Junho de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23352.001536/2018-95;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no *Campus* Videira, Matrícula SIAPE nº 2163217, a partir de 14/06/2018. Dependentes: BENTO CAGNIN BATISTA, nascido no dia 08/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA REIT. Nº1232/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.003938/2018-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60(sessenta) dias, (período de 22/05/2018 a 22/07/2018) o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela revisão das Resoluções 054-2012 e 062-2013, designada pela Portaria nº 298/2018 de 22/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.,

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA REIT Nº1233/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23351.001593/2018-84, RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) KAREN ANGELICA SEITENFUS, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2019520, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 31/07/2018 a 05/08/2018, com a finalidade de participar da XIV Conferência Internacional sobre Representações Sociais - CIRS 2018 na Universidade de Belgrano, além da apresentação da Mesa Redonda intitulada “Representações Sociais e Educação: Docência na Contemporaneidade Brasileira”; “Docentes em Formação no Sul do Brasil e suas Projeções de Futuro: uma Perspectiva Psicossocial”, na cidade de Buenos Aires, Argentina.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Dou em: 02/07/2018 seção2.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA REIT Nº 1234/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23351.001605/2018-71:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) LUCIO PEREIRA RAUBER, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1754835, lotado no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia., para Colaboração em Atividade Esporádica, para participar como palestrante e avaliador do VI Workshop em Bovinos da UNIPAMPA e VI Mostra Científica de Buiatria, realizado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, que será realizada no período de 14/06/2018 a 16/06/2018 e totalizará 20 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA REIT. Nº1235/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23352.001528/2018-49:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROSANE GOULARTE, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1786713, por 30 (trinta) dias, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao período aquisitivo de 31/05/2010 a 30/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA /REIT. Nº 1236/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23352.001464/2018-86:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIELI VIECELI, ocupante do Cargo de Psicóloga, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula SIAPE nº. 1836749, por 30 (trinta) dias, no período de 05/07/2018 a 03/08/2018 referente ao período aquisitivo de 24/01/2011 a 23/01/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA REIT. Nº 1237/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23352.001373/2018-41: RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DIEGO ALAN PEREIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1756007, por 30 (trinta) dias, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA /REIT Nº1238/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº 23354.001189/2018-81:RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JULIANA MULITERNO THUROW, ocupante do Cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 2613248, por 90 (noventa) dias, no período de 06/07/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo de 24/12/2008 a 23/12/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA /REIT Nº1239/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23351.001628/2018-85:

RESOLVE:Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARCOS GOMES LOUREIRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE sob o nº 2065732, para Realização de Programa de Pós-Doutorado em Biotecnologia Animal, junto à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” - UNESP (Campus de Botucatu), no período de 01/08/2018 a 01/08/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA REIT Nº 1240 / 2018 - -28 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23350.000139.2014-92:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) CARLA MÖRSCHBACHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1801514, para realização de Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu*- Doutorado em Matemática Pura e Aplicada junto à Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC, no período de 06/07/2018 a 27/10/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA REIT. Nº 1241 /2018 --28 de Junho de 2018

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no processonº 23348.004063/2018-47;

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 162/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 que designa os membros da comissão responsável pelos seguintes processos:

- Processo Seletivo para participação dos servidores do IFC, no Programa Institucional de Qualificação de servidores do Instituto Federal Catarinense (PIQIFC);
- Processo Seletivo para Afastamento Integral para Pós-Graduação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFC;
- Processo Seletivo de Seleção e Controle das Bolsas do PROBIQ dos servidores IFC.

EXCLUIR:

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Assistente em Administração, SIAPE nº 1835816;

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, Administradora, SIAPE nº 3901057;

MONICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA, Administradora, SIAPE nº 3248491;

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1930478;

INCLUIR:

JULIANA VACCARI DE ABREU DA ROSA, Assistente em Administração (Presidente da Comissão), SIAPE nº 1887355;

BRUNO DUTRA VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2127456 (como membro, mas deixa de ser o Presidente);

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1488208;

BRUNO ALIDO NEGRINI, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1950814;

IARA MANTOANELLI, Assistente Social, SIAPE nº 1883457;

LUCIANE HIEBERT, Assistente em Administração, SIAPE nº 2247068

Art. 2º- Alterar o prazo de conclusão dos trabalhos de 120 para 180 dias, a contar de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA REIT.Nº 1242/2018 - 28 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta na solicitação Nº 466/2018 - DIREXT/REI (11.01.18.40);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do GT responsável pela criação de minuta de resolução AFIPROJ - APOIO INSTITUCIONAL PARA PROJETOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, designado pela portaria nº 407/2018 de 19 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA REIT,Nº 1243/2018 – 29 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no 23348.003978/2018-35;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 3.803/2017, de 13 de dezembro de 2017, que designa a comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) da Reitoria do IFC;

INCLUIR:

DEISE COSTA MULLER, matrícula SIAPE nº 1754373, Técnica em Edificações, como representante da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN;

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA REIT. Nº 1244/2018 - 29 de Junho de 2018

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o estabelecido pela Portaria nº 174/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; RESOLVE: Art. 1º - ESTABELEECER, em caráter excepcional, recesso no Instituto Federal Catarinense - Reitoria, dia 02/07/2018 até as 14h00 (horário de Brasília), para que os Servidores possam assistir a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo - FIFA 2018;

Parágrafo único: As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput, serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das chefias imediatas;

Art. 3º - Caberá às chefias dos setores, a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência;

Art. 4º - O Instituto Federal Catarinense - Reitoria permanecerá em funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a fim de possibilitar as atividades dos servidores que optarem por trabalhar no horário dos jogos;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA REIT. Nº 1245/2018 - 29 de Junho de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o despacho 2721/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 02/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE GARBUIO

Publicado no Dou Em: 02/07/2018 seção 2.

PORTARIA REIT.Nº 1246/2018 —29 de Junho de 2018

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no despacho 2711/2018;

RESOLVE: Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 25/06/2018, o(a) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2124581, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no setor da COORDENAÇÃO GERAL DE PAGAMENTO, CADASTRO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA REITORIA Nº 1247/2018 - 29 de Junho de 2018

OREITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - DIREXT/REI (11.01.18.40);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) GISELA APARECIDA SARTOR, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786300, da Função Gratificada de Coordenação de Programas, Projetos e Ações Substituta, código FG-01, do IFC, nos termos do art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIAS CORREGEDORIA**

**PORTARIA CORREG Nº 025, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, designada pela Portaria nº 020, de 02/05/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 02/05/2018, referente ao Processo nº 23348.002229/2018-91, ante as razões apresentadas pelo presidente da referida Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 026, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, designada pela Portaria nº 021, de 02/05/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 02/05/2018, referente ao Processo nº 23348.002628/2018-51, ante as razões apresentadas pelo presidente da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 027, DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1102092; e KARIN BECK, Administradora, matrícula SIAPE nº 1789554; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 063 de 01/12/2017, publicada no DOU de 06/12/2017, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria CORREG Nº 013 de 05/04/2018, publicada no D.O.U. 06/04/2018, referentes ao Processo nº 23348.007093/2017-24.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**Publicado no Dou em 08/06/2018 PG 26 SEÇ2.**

**PORTARIA CORREG Nº 028, DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, Administrador, matrícula SIAPE Nº 1893333; JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1786519; e ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2109258; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 020 de 15/05/2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 15/05/2017, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria CORREG Nº 014 de 06/04/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 06/04/2018, referentes ao Processo nº 23348.002929/2017-02.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 029, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786853, para, em substituição a FERNANDO DILMAR BITENCOURT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2106168, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 018, de 24/04/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 24/04/2018, referente ao Processo nº 23348.002626/2018-62.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 030, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 0380972; LUIZ FELIPE SCHLEDER DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 1939440; e JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR, Cargo Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE Nº 1786519; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.002746/2018-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 031, DE 07 DE JUNHO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1786309; e TAMIRIS POSSAMAI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2154714; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.003077/2018-43, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 032, DE 07 DE JUNHO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria CORREG nº 030, de 06/06/2018, publicada no site IFC/Corregedoria em 07/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 033, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1102092; e VILMAR FRARÃO JÚNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1754746; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 006 de 15/02/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 15/02/2018, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria CORREG Nº 016 de 16/04/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 17/04/2018, referentes ao Processo nº 23348.000692/2018-06.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 034, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 018 de 24/04/2018, publicada no site do IFC/Corregedoria em 24/04/2018, referente ao Processo nº 23348.002626/2018-62, ante as razões apresentadas pela CPAD, em 22/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 035, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 017 de 23/04/2018, publicada no site do IFC/Corregedoria em 23/04/2018, referente ao Processo nº 23348.0022062018-86, ante as razões apresentadas pela CPAD, em 22/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# RESOLUÇÕES CONSUPER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLUÇÃO ad referendum N° 003 – CONSUPER/2018**

Dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense 2018-2019.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Fernando José Garbuio, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº3.301 de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017,

Resolve:

Art. 1º – APROVAR ad referendum o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense, com vigência para 2018/2019, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 05 de junho de 2018.

Fernando José Garbuio

Presidente em exercício do Conselho Superior.

**ANEXO da RESOLUÇÃO ad referendum N° 003 – CONSUPER/2018**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**Plano Diretor de Tecnologia de Informação**  
2018-2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

A equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) foi indicada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) e os membros nomeados pela Portaria 072/2018, de 16 de janeiro de 2018.

<b>Nome</b>	<b>Papel</b>	<b>E-mail</b>
PLINIO ANTUNES GARCIA	Membro Coordenador	plinio.garcia@ifc.edu.br
RENATO DE SOUZA MUNIZ	Membro Coordenador Substituto	renato.muniz@ifc.edu.br
ANDRÉ DIAS COELHO	Membro	andre.coelho@ifc.edu.br
CLAITON KOLM	Membro	claiton.kolm@ifc.edu.br
DIEGO ALAN PEREIRA	Membro	diego@ifc-videira.edu.br
DIEGO TRENTIN MIORANZA	Membro	diego.mioranza@ifc.edu.br
FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT	Membro	fani.eberhardt@ifc.edu.br
NAURIA INÊS FONTANA	Membro	nauria.fontana@ifc.edu.br

**APROVAÇÃO**

A aprovação do PDTI é realizada pelo CGTI, onde sua atual composição é definida pela Portaria 2.023/2017, de 19 de julho de 2017 e Portaria 10/2018, de 03 de janeiro de 2018.

<b>Nome</b>	<b>Papel</b>	<b>E-mail</b>
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	Presidente	sonia.fernandes@ifc.edu.br
STEFANO MORAES DEMARCO	Representante da PROAD	stefano.demarco@ifc.edu.br
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR	Representante da PRODIN	jose.ungericht@ifc.edu.br
JOSEFA SUREK DE SOUZA	Representante da PROEN	josefa.souza@ifc.edu.br
FERNANDO JOSE GARBUIO	Representante da PROEX	fernando.garbuio@ifc.edu.br
CLADDECIR ALBERTO SCHENKEL	Representante da PROPI	cladecir.schenkel@ifc.edu.br
PLINIO ANTUNES GARCIA	Representante da DTI	plinio.garcia@ifc.edu.br
CLAITON KOLM	Representante do FTI	claiton.kolm@ifc.edu.br
MÁRCIO MARCELO PIFFER	Representante do FTI - Suplente	marcio.piffer@ifc.edu.br
AMIR TAUILLÉ	Representante do CODIR	amir.tauille@ifc.edu.br
FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO	Representante do CODIR – Suplente	fabio.pinheiro@ifc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**REVISÕES**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
04/04/2018	0.1	Minuta	Equipe de elaboração
20/04/2018	1.0	Versão aprovada pelo CGTI	Plinio Antunes Garcia



## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 TERMOS E ABREVIACÕES	8
3 METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO	9
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	10
5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	10
6 ORGANIZAÇÃO DA TI	11
7 RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR	12
8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	13
8.1 Missão	13
8.2 Visão	13
8.3 Valores	13
8.4 Objetivos Estratégicos	14
8.5 Análise de SWOT	14
9 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	16
9.1 Definição do público	16
9.2 Elaboração do questionário	16
9.3 Aplicação do questionário	16
9.4 Análise das respostas	16
9.5 Consolidação das necessidades	16
9.6 Atualização dos critérios de priorização	16
9.7 Inventário de Necessidades Priorizadas	17
10 PLANO DE AÇÕES E METAS	19
11 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	25
11.1 Quadro atual de servidores de TI do IFC:	25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**APRESENTAÇÃO**

A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI é o instrumento de gestão adotado no Instituto Federal Catarinense, que visa orientar a execução das ações de TI. Conforme Instrução Normativa Nº 4, de 11 de setembro de 2014, o PDTI é “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

O conteúdo deste documento segue a metodologia estabelecida no Guia de Elaboração de PDTI do SISP - versão 2.0, disponibilizados no Portal Web do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISP.

Todos os procedimentos e soluções apontadas neste documento foram definidos considerando necessidades levantadas junto aos campi e a Reitoria do IFC e em acordo com os instrumentos legais e estratégicos da instituição. O processo de elaboração segue uma forma colaborativa pela equipe de elaboração designada pela Magnífica Reitora através da Portaria 072/2018, de 16 de janeiro de 2018, prevendo atender as necessidades da instituição, as expectativas das áreas de negócio, considerando um período de vigência de dois anos (2018 e 2019).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

## **INTRODUÇÃO**

---

Os órgãos da administração pública necessitam planejar ações para atingir suas metas. A própria Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 174, declara que o Estado, como agente regulador da economia, exercerá a função de planejamento (BRASIL, 1988). Na Administração Pública Federal o planejamento é um princípio fundamental estabelecido no Decreto Lei 200/1967.

O PDTI é citado na Instrução Normativa 04/2008 quando explicita que as contratações de TI devem ser previstas no Plano: “*Art. 3o As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade*” (SLTI/MPOG, 2008b). Portanto, todas as organizações públicas, devem desenvolver processos de planejamento e de monitoramento nos níveis institucionais e na área de TI (TCU, 2007).

Recentemente, através da Portaria nº 19, de 29 de maio de 2017, o Ministério do Planejamento dispõe sobre a implantação da Governança de TI nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Tal portaria ratifica a obrigatoriedade do PDTI e apresenta os elementos mínimos a serem contemplados neste Plano.

Além de visar a conformidade legal, a elaboração do PDTI traz consigo outros fatores motivacionais:

Otimização da alocação dos recursos da área de TI de acordo com as prioridades da instituição;

Planejamento dos recursos orçamentários para a área de TI;

Fornecimento de indicadores que contribuem na gestão de TI;

Fortalecimento das ações de TI;

Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TI;

Transparência à comunidade.

O PDTI é um instrumento de nível tático/estratégico e deve estar alinhado com os instrumentos de planejamento da instituição, principalmente àqueles documentos norteadores elencados na seção “Documentos de Referência”. A própria elaboração do PDTI está alinhada ao Planejamento Estratégico 2018-2021 do IFC através dos objetivos táticos:

Identificar as necessidades de infraestrutura mínima dos campi;

Fomentar a cultura da gestão estratégica e do planejamento;

Desenvolver processos de gestão de TI.

A estratégia da instituição é insumo essencial para nortear os objetivos da TI. Foram identificados objetivos estratégicos da instituição aqueles listados no Planejamento Estratégico 2018-2021:

**PEI-01** GARANTIR E DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA DOS CAMPI;

**PEI-02** PROMOVER A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS;

**PEI-03** DESENVOLVER E ARTICULAR A PRÁTICA DA GESTÃO INSTITUCIONAL INTEGRADA;

**PEI-04** IMPLANTAR A POLÍTICA DE OFERTA DE CURSOS;

**PEI-05** INSTITUIR POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO;

**PEI-06** APERFEIÇOAR DIRETRIZES EDUCACIONAIS;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PEI-07** CONSOLIDAR O PROGRAMA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO;

**PEI-08** FORTALECER A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL;

**PEI-09** FORTALECER A INOVAÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA;

**PEI-10** FOMENTAR A INTEGRAÇÃO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

A estratégia da instituição é fonte geradora de necessidades de TI. Desta forma, os objetivos estratégicos da instituição deram origem a algumas necessidades inventariadas neste Plano. Ademais, segundo o entendimento de alinhamento estratégico, a TI como área meio existe para atendimento das áreas finalísticas. Diante disso, os objetivos de TI foram traçados à luz não somente das necessidades das áreas de negócio, mas também dos objetivos estratégicos institucionais.

---

#### **TERMOS E ABREVIACÕES**

---

<b>Sigla</b>	<b>Descrição</b>
AE	Ação Estratégica
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CTI	Coordenação de Tecnologia da Informação no Câmpus
DTI	Diretora de Tecnologia da Informação
EqEPDTI	Equipe de Elaboração do PDTI
ESR	Escola Superior de Rede
FTI	Fórum de Tecnologia da Informação
IFC	Instituto Federal Catarinense
OE	Objetivo Estratégico
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PRODIN	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PT-PDTI	Plano de Trabalho do PDTI
RNP	Rede Nacional de Pesquisa
SIG	Sistema Integrado de Gestão
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
TI	Tecnologia da Informação

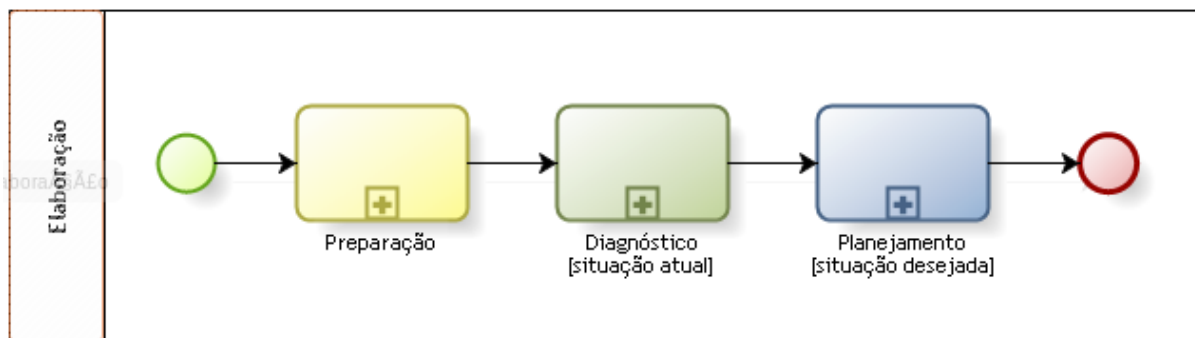


## **METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO**

---

A metodologia a ser utilizada baseia-se no Guia do PDTI (versão 2.0), proposto pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento (SLTI/MPOG). Este guia pode ser acessado em: <http://sisp.gov.br/guiapdtic/wiki/Documento>

Os macroprocessos da elaboração do PDTI são:



As atividades que compõem o subprocesso de **Preparação** são:

- Definir abrangência e período do PDTI;
- Definir a Equipe de Elaboração do PDTI – EqEPDTI;
- Descrever a metodologia de elaboração;
- Consolidar documentos de referência;
- Identificar estratégias da organização;
- Identificar princípios e diretrizes;
- Elaborar o Plano de Trabalho do PDTI – PT-PDTI;
- Aprovar o PT-PDTI.

Durante a fase de preparação aprovou-se o plano de trabalho do PDTI, cujo resultado faz parte deste documento, e o cronograma de elaboração pode ser visto no anexo 1.

As atividades que compõem o subprocesso de **Diagnóstico** são:

- Analisar resultados do PDTI anterior;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Analisar o referencial estratégico de TI;  
Analisar a organização da TI;  
Realizar Análise SWOT da TI;  
Estimar a capacidade da execução da TI;  
Planejar o levantamento das necessidades;  
Identificar necessidades de Informação;  
Identificar necessidades de Serviços de TI;  
Identificar necessidades de Infraestrutura de TI;  
Identificar necessidades de Contratação de TI;  
Identificar necessidades de Pessoal de TI;  
Consolidar o Inventário de Necessidades;  
Alinhar as necessidades de TI às estratégias da organização;  
Aprovar o Inventário de Necessidade.

As atividades que compõem o subprocesso de **Planejamento** são:

Atualizar critérios de priorização;  
Priorizar as necessidades inventariadas;  
Definir metas e ações;  
Planejar ações de pessoal;  
Planejar orçamento das ações do PDTI;  
Identificar os fatores críticos de sucesso;  
Planejar o gerenciamento de riscos;  
Consolidar a Minuta do PDTI;  
Aprovar a Minuta do PDTI;  
Publicar o PDTI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

### **DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

---

Os documentos a serem utilizados como referência para a elaboração do PDTI são:

Estatuto do IFC;  
Plano de Desenvolvimento Institucional;  
Planejamento Estratégico;  
Plano Diretor de TI 2016-2017;  
Regimento Geral do IFC;  
Termo de Acordos e Metas (TAM);  
Política de Gestão de Riscos;  
Estratégia de Governança Digital (disponível em: [www.planejamento.gov.br/EGD](http://www.planejamento.gov.br/EGD));  
Instrução Normativa 04/2014 SLTI/MPOG.

### **PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

---

Os princípios e diretrizes que nortearão a elaboração do PDTI e que podem servir de critérios de priorização das necessidades de TI são:

<b>ID</b>	<b>Princípios / Diretrizes</b>	<b>Origem</b>
PD01	Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.	Constituição Federal de 1988
PD02	Foco nas necessidades da sociedade: as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais.	Estratégia de Governança Digital
PD03	Compartilhamento da capacidade de serviço: órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos.	Estratégia de Governança Digital
PD04	Segurança e privacidade: os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação.	Estratégia de Governança Digital



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PD05	Inovação: devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos	Estratégia de Governança Digital
PD06	Aperfeiçoar as práticas de sustentabilidade em TI, principalmente em relação a aquisição de bens	- Decreto n. 7746/2012  - Instrução normativa no. 02/2014 - STI/MP  - Portaria n. 05/2005 - SLTI  - Portaria n. 20/2016 - STI/MP
PD07	Contribuir com a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão, em consonância com a comunidade e as políticas públicas.	Estatuto do IFC
PD08	Contribuir com a eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais.	Estatuto do IFC
PD09	Contribuir com a garantia ao acesso e à permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais.	Estatuto do IFC

## **ORGANIZAÇÃO DA TI**

Até a presente data, a organização da área de TI no IFC é descentralizada. Na reitoria, a Diretoria de TI (DTI) representa a unidade responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades relacionados à tecnologia da informação. A DTI também é responsável pelas políticas e diretrizes de TI que devem zelar pelo alinhamento estratégico aos objetivos do IFC.

Segundo o organograma vigente da Reitoria, que pode ser visualizado no anexo 4, a DTI é subordinada à Diretoria de Desenvolvimento Institucional que, por sua vez, é ligada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Nos *campi*, existem Coordenações de TI cuja organização e as competências são definidas pela Gestão de cada unidade. Em algumas unidades a TI é subordinada administrativamente e operacionalmente à Direção Geral, porém em outras a TI é subordinada à Diretoria de Administração e Planejamento.

O IFC possui um Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), como instância estratégica de articulação entre a área de TI e as áreas de negócio da instituição em atendimento às orientações emanadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Este colegiado está diretamente ligado à Magnífica Reitora.

O Fórum de Tecnologia da Informação (FTI) é um órgão de assessoramento e consulta do Instituto Federal Catarinense, criado pela Portaria nº 1791/2011, tem por finalidade a assessoria ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) em questões técnicas



relacionadas a Gestão de Tecnologia da Informação. Este colegiado está diretamente ligado à DTI e é constituído pelos coordenadores de TI de cada câmpus, o coordenador de sistemas e coordenador de infraestrutura, redes e telecomunicações.

### RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

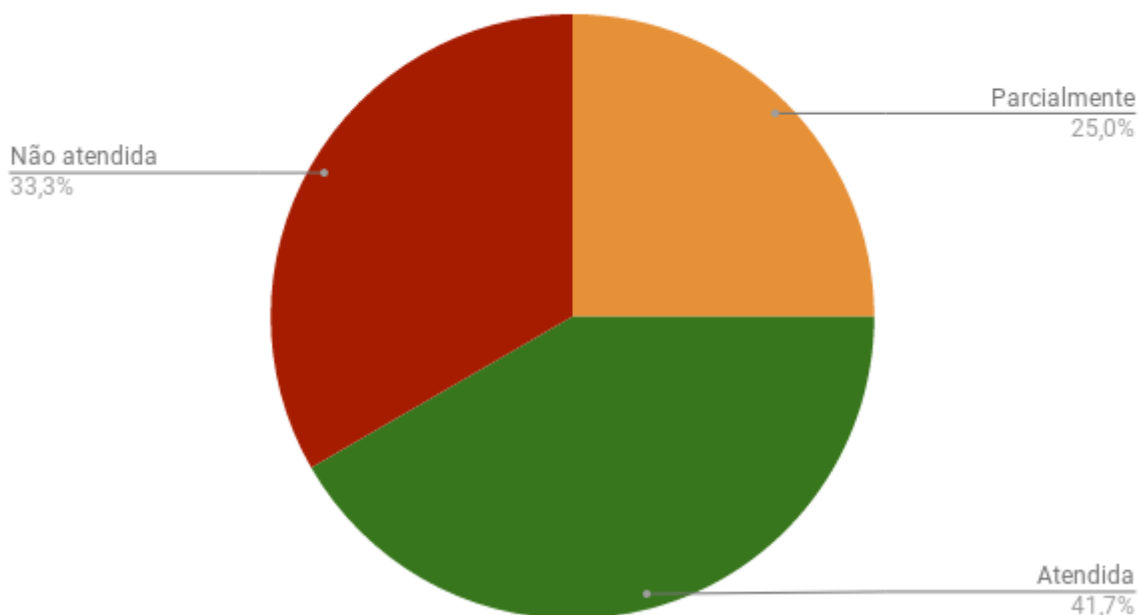
A análise dos resultados do PDTI 2016-2017 foi dificultada pela falta de indicadores mensuráveis de forma clara e objetiva. Além disso, observou-se que uma mesma meta atende à mais de uma necessidade. Somado a isto, uma mesma meta teve resultados diferentes em cada unidade, uma vez que o item “demanda” partiu de cada unidade e eram vinculados às necessidades que são institucionais, dificultando a consolidação do resultado. Estes fatores impediram a conclusão de quais necessidades foram de fato sanadas.

Diante destas dificuldades, a análise do PDTI 2016-2017 foi orientada de forma individual, em cada unidade de TI, consultando aos responsáveis se as “demandas” elencadas em seus respectivos câmpus foram “Atendidas”, “Parcialmente atendidas” ou “Não atendidas”.

No anexo 3 são apresentados os gráficos quantitativos dos resultados das demandas de cada câmpus.

Consolidando todas as demandas, o gráfico abaixo representa a situação das demandas de toda a instituição.

### Situação das demandas do IFC (consolidado)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

As justificativas pelo não atendimento das demandas variam entre projetos em andamento, falta de infraestrutura, indisponibilidade do próprio setor de TI e, principalmente, falta de recursos financeiros. As demandas não atendidas foram inseridas no inventário de necessidades do PDTI 2018-2019. O detalhamento de cada demanda pode ser visualizado em: <https://goo.gl/cCJFMs>

Ressalta-se que o PDTI 2016-2017 cumpriu seu papel, fomentando a cultura de planejamento das ações de TI na instituição e permitindo que as contratações de TI pudessem ocorrer em conformidade com as normativas que exigem o planejamento de TI para contratações de itens desta área.

O PDTI 2016-2017 teve como eixo principal a listagem das demandas, o que exigiu que a cada nova demanda o Plano fosse alterado. Aproveitando desta análise para evoluir o modelo de PDTI da instituição, no Plano atual as demandas servem para alimentar o inventário de necessidades que, por sua vez, deve estar alinhado aos objetivos estratégicos. Portanto, não há necessidade de elencar todas as demandas, pois as mesmas estão contempladas e agrupadas no inventário de necessidades.

Algumas lições aprendidas no PDTI anterior permite a evolução deste importante instrumento de planejamento. A proposta do PDTI 2018-2019 é tornar o planejamento de TI mais próximo dos objetivos institucionais e, por isso, as ações e metas a serem atingidas estão diretamente vinculadas aos objetivos estratégicos de TI. Nesta proposta, as necessidades são atingidas indiretamente ao se atingirem as metas, pois elas são relacionadas a pelo menos um objetivo estratégico. Também é pretendido nesta versão do PDTI a criação de indicadores com mais clareza e objetividade no cálculo dos resultados. Desta forma, espera-se atribuir ao PDTI do IFC maior maturidade estratégica.

---

## **REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI**

---

### **Missão**

Prover soluções integradas de tecnologia da informação com o objetivo de apoiar a missão do IFC.

### **Visão**

Ser referência para seus usuários na prestação de serviços de tecnologia da informação visando a constante modernização e inovação do IFC.

### **Valores**

**Ética:** Observância dos princípios morais e legais na execução dos serviços, na conduta pessoal e na utilização de informações públicas.

**Competência:** Mobilizar o conhecimento adquirido na área, buscando agir proativamente diante de novos desafios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**Profissionalismo:** Realizar trabalhos com seriedade, qualidade, rigor e respeito hierárquico.

**Credibilidade:** Estabelecer e manter uma relação de confiança com os usuários.

**Segurança:** Fomentar a cultura da segurança como valor na prestação de serviços de TI.

**Transparência:** Disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de conhecimento das ações da gestão da DTI.

**Eficiência e Eficácia:** Prover soluções de tecnologia da informação de forma eficiente e eficaz.

**Colaboração:** Trabalho em grupo, com funcionamento colaborativo entre unidades e internamente, primando por uma melhor gestão de recursos humanos e tecnológicos.

**Inovação:** Busca por novas ferramentas, métodos e tecnologias que gerem melhorias nos serviços ofertados aos usuários.

**Compromisso com o negócio:** Observância do alinhamento das ações de TI aos objetivos da instituição.

### Objetivos Estratégicos

Observando o alinhamento com o referencial estratégico da organização, o referencial estratégico da TI estende o da organização. Desta forma, as ações estratégicas apresentadas neste PDTI estão presentes no Planejamento Estratégico da instituição na forma de objetivos estratégicos, táticos e/ou operacionais. Os indicadores foram detalhados neste documento para melhorar o acompanhamento e mensuração das metas nas revisões futuras do PDTI.

ID	Objetivo Estratégico de TI	Alinhamento Estratégico
OE-01	Instituir políticas institucionais para a TI	PEI-05 Instituir políticas institucionais para a TI
OE-02	Promover e aprimorar processos e serviços de TI	PEI-03 Desenvolver e articular a prática da gestão institucional integrada PEI-05 Instituir políticas institucionais para a TI
OE-03	Garantir a ampliação e atualização dos recursos computacionais	PEI-03 Desenvolver e articular a prática da gestão institucional integrada PEI-04 Implantar a política de oferta de cursos
OE-04	Prover e promover sistemas de informação institucionais	PEI-03 Desenvolver e articular a prática da gestão institucional integrada
OE-05	Fortalecer o quadro de recursos humanos de TI	PEI-02 Promover a política de gestão de pessoas PEI-04 Implantar a política de oferta de cursos





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

## **Análise de SWOT**

### **PONTOS FORTES**

Conectividade e enlaces de internet nos Campi e na Reitoria;  
Participação efetiva da equipe de TI na realização de compras conjuntas;  
Qualificação da equipe de TI;  
Sistema de Gestão Integrado (SIG);  
Incentivo ao planejamento estratégico;  
Apoio da alta gestão;  
Parcerias técnicas com PoP-SC, RNP e UFRN;  
Profissionais de TI com formações e experiências em áreas diferentes  
Alinhamento às normativas relacionadas à elaboração do PDTI e à contratações de TI;  
Utilização de mecanismos de prevenção de falhas;

### **PONTOS FRACOS**

Carência de servidores de TI;  
Fragilidade na padronização de procedimentos e normativas da TI;  
Falta de padronização da estrutura organizacional e detalhamento de atribuições das funções;  
Desenvolvimento de projetos isolados relacionados à TI;  
Falta de políticas de TI institucionais;  
Dificuldade na institucionalização da TI;  
Falta de padronização de softwares e serviços de TI;  
Gerenciamento deficiente do planejamento de TI;  
Inexistência de orçamento específico de TI;  
Fragilidade na alta disponibilidade dos serviços de TI;  
Falta de investimentos para acompanhar o crescimento da instituição e acompanhar a evolução tecnológica de infraestrutura de TI;  
Ausência de catálogo de serviços;  
Baixa efetividade do Comitê de Governança de Segurança da Tecnologia da Informação;  
Dificuldade de orçamento para capacitação;  
Carência de servidores em áreas específicas;  
Fragilidade na distribuição de atividades de acordo com habilidades do servidor;  
Inexistência de plano de continuidade de negócio  
Baixa documentação dos sistemas e infraestrutura legados  
Falta de inserção/participação da TI nos processos institucionais, sejam eles mapeados ou não, gerando custos para a instituição;  
Deficiência/ausência em toda a cadeia de segurança de dados informatizados;  
Implantação de sistemas sem definição de responsáveis e também sem apoio de políticas institucionais;  
Possibilidade de invasão à rede interna e ao ambiente físico de datacenters;

### **AMEAÇAS**

Frequente contingenciamento orçamentário;  
Morosidade de acesso aos recursos orçamentários;  
Vulnerabilidade às políticas de governo;  
Não liberação de códigos de vagas para contratação de servidores;  
Burocratização dos processos legalmente exigidos;  
Ausência de amparo legal para contratação de substitutos de TAES em afastamentos;  
Velocidade da evolução tecnológica;  
Ataques cibernéticos;  
Demanda por educação à distância.

### **OPORTUNIDADES**

Incentivo governamental à inovação tecnológica;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Recursos extra orçamentários;  
Replicação de experiências exitosas de outros campi ou Institutos Federais;  
Legislações que fortalecem as atividades de TI na Administração Pública Federal.

---

## **INVENTÁRIO DE NECESSIDADES**

---

A fase de diagnóstico fornece durante sua aplicação, seja na análise do PDTI anterior ou na análise dos referenciais estratégicos, insumos para incrementar o inventário de necessidades. Contudo, a maior parte das necessidades levantadas é oriunda da consulta aos usuários de TI da instituição, que foi planejada e executada de acordo com as seguintes etapas:

### **9.1 Definição do público**

O público alvo do levantamento de necessidades foi dividido em três grupos: discentes; chefias; e demais servidores.

### **9.2 Elaboração do questionário**

Para cada grupo foi elaborado um conjunto de questões acerca das necessidades de TI quanto aos sistemas de informação; serviços e infraestrutura de TI. O questionário completo pode ser visualizado no Anexo 5.

### **9.3 Aplicação do questionário**

Durante 15 dias o questionário foi disponibilizado no sistema SIG para que o público pudesse responder. Para o grupo composto por chefias a resposta ao questionário era de ordem obrigatória, enquanto para os demais grupos o caráter era opcional.



#### 9.4 Análise das respostas

Os membros da equipe de elaboração do PDTI, de posse do resultado do questionário, fizeram a análise de todas as 1536 respostas, sendo:

Discentes: 936 respondentes

Chefias: 338 respondentes

Demais servidores: 262 respondentes

A atividade de análise consistiu em identificar as necessidades de TI nas respostas dos questionários e categorizá-las em necessidade de Serviço, Infraestrutura, Pessoal, Informação ou Contratação.

Para cada necessidade inventariada, foi somado o número de ocorrências que originaram tal necessidade. Desta forma, a quantidade de respondentes que levantaram uma determinada necessidade pôde ser levada em consideração para efeitos de priorização.

#### 9.5 Consolidação das necessidades

Após a fase de análise das respostas, o inventário de necessidades passou por uma consolidação com o intuito de remover necessidades redundantes ou duplicadas.

#### 9.6 Atualização dos critérios de priorização

Os critérios de priorização do PDTI anterior serviram de base para a elaboração dos novos critérios. O método GUT (Gravidade X Urgência X Tendência) foi utilizado juntamente com o percentual relativo da quantidade de ocorrências que deram origem à necessidade, denominado Q.

O método GUT é baseado em três fatores:

**Gravidade** ou impacto que produzem quando não atendidas ou decorrentes do seu atendimento;

**Urgência** no atendimento da necessidade;

**Tendência** de agravamento do problema ou oportunidade, enquanto a necessidade não for atendida.

O valor atribuído a cada fator GUT é disposto da seguinte forma:

<b>Gravidade</b>	1 = sem gravidade
	2 = pouco grave
	3 = grave
	4 = muito grave
	5 = extremamente grave
<b>Urgência</b>	1 = pode esperar
	2 = pouco urgente
	3 = urgente, merece atenção no curto prazo
	4 = muito urgente
	5 = necessidade de ação imediata
<b>Tendência</b>	1 = não irá mudar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	2 = irá piorar a longo prazo
	3 = irá piorar a médio prazo
	4 = irá piorar a curto prazo
	5 = irá piorar rapidamente

O percentual relativo da quantidade de ocorrências (Q), visto que representa o número de respostas sugerindo tal necessidade, foi utilizado incrementando o fator G, da seguinte forma:

$$(G \times Q) \times U \times T$$

sendo que:

$$Q = 1 + (\text{Número de ocorrências da necessidade} / \text{somatório de ocorrências de todas necessidades})$$

Desta forma, foi possível levar em consideração na priorização o volume de usuários que citaram determinada necessidade. Isto permite a redução de vies ou da subjetividade ao aplicar o GUT puro baseado no conhecimento de um grupo reduzido de pessoas.

#### 9.7 Inventário de Necessidades Priorizadas

Para finalizar, a aplicação dos critérios de priorização foi aplicado para todas as necessidades e o inventário foi ordenado a partir da necessidade com maior pontuação de prioridade para a menor. Tanto os critérios quanto o inventário foi submetido para aprovação do Comitê Gestor de TI, resultando na seguinte lista ordenada da maior prioridade para a menor:

ID	Tipo	Descrição da Necessidade	Priorização	Estratégia Relacionada
1	Serviços	Desenvolvimento, ajustes e customizações nos sistemas institucionais	155	OE-04
2	Contratação	Renovação e/ou atualização do contrato dos sistemas institucionais	126	OE-04
3	Serviços e Infraestrutura	Contratação/aquisição e/ou melhoria no serviço de impressão e digitalização	103	OE-03
4	Infraestrutura	Ampliação de datacenter	101	OE-03
5	Infraestrutura	Ampliação e atualização do parque computacional em ambientes administrativos e acadêmicos	90	OE-03
6	Contratação	Licenciamento e/ou atualização de licenças de softwares	83	OE-03
7	Serviços	Melhorias no serviço atendimento ao usuário	72	OE-02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

8	Pessoal de TI	Ampliação do quadro de pessoal de TI	62	OE-05
9	Pessoal de TI	Aprimorar a gestão de TI e relacionamento com áreas de negócio	62	OE-01, OE-04
10	Infraestrutura	Disponibilização e/ou melhoria de rede de dados institucional (internet)	55	OE-03
11	Serviços	Treinamentos e materiais de apoio para sistemas institucionais e serviços de TI	52	OE-02, OE-04
12	Infraestrutura	Aquisição / contratação / instalação / adaptação de equipamentos e licenças de software para atendimento de pessoa com deficiência	50	OE-03
13	Serviços e Infraestrutura	Correio eletrônico institucional	45	OE-03
14	Serviços	Atualização e/ou melhoria do site institucional	37	OE-04, OE05
15	Contratação	Aquisição de consumíveis de TI (mouse, teclado, pendrive, etc)	28	OE-03
16	Pessoal de TI	Capacitação do quadro de pessoal de TI	28	OE-05
17	Informação	Criar e divulgar a Política de acessibilidade de TI	18	OE-01
18	Contratação	Contratação ou renovação de serviços de projeto, execução, suporte e/ou manutenção de ativos de TI, serviços de TI e/ou telefonia	8	OE-03
19	Serviços	Serviço de videoconferência	8	OE-03
20	Contratação	Contratação de estagiários	4	OE-05

No anexo 2 pode ser vista a tabela de priorização contendo o quantitativo (Q) e também o percentual relativo, utilizados para definir o critério gravidade (G) da tabela de prioridades vista acima. A forma de definição destes indicadores é demonstrada na seção 10 deste documento. Outra informação contida na tabela do anexo 2 é a identificação de origem da necessidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PLANO DE AÇÕES E METAS**

---

As **ações estratégicas** são desdobramentos dos objetivos estratégicos, que declaram como a DTI irá mobilizar esforços para atingir os objetivos propostos.

Os **indicadores** avaliam e comunicam um desempenho alcançado frente a um resultado desejado.

As **metas** estabelecem e comunicam o nível desejado de desempenho requerido para o alcance de um objetivo estratégico e estão vinculadas aos indicadores. Os prazos estabelecidos para as metas foram elaborados de acordo com a priorização das necessidades inventariadas e com a interdependência entre as ações estratégicas.

**OE-01: Instituir políticas institucionais para a TI**

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-1.1</b>	<b>Criar e Implantar o Regimento de TI</b>	Regimento de TI institucional aprovado e publicado.
Indicador	Metas	
% documento	Aprovação do regimento ( <i>criação do documento (70%) + aprovação (30%) = 100%</i> )	a) 2018: criado e aprovado

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-1.2</b>	<b>Propor política institucional de desenvolvimento de sistemas</b>	Política aprovada e publicada.
Indicador	Metas	
% documento	Aprovação da política ( <i>criação do documento (70%) + aprovação (30%) = 100%</i> )	a) 2018: 100% criada
% Sistemas em conformidade com a política	Sistemas em conformidade com a política ( <i>sistemas em conformidade com a política / n° de sist. desenvolvidos * 100</i> )	b) 2019: 30% c) *2020: 50% d) *2021: 100%

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-1.3</b>	<b>Rever a política de segurança da informação e sua utilização no que se refere a TI</b>	. Política revisada, aprovada e publicada. . Utilização da política no âmbito da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Indicador	Metas	
% documento	Aprovação da política (criação do documento (70%) + aprovação (30%) = 100%)	a) 2018: 100% criado
% unidades em conformidade	Unidades em conformidade com a política (unidades em conformidade com a política / n° de unidades * 100)	b) 2019: 30% c) *2020: 60% d) *2021: 100%

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-1.4</b>	<b>Aplicar modelo de Governança de Tecnologia da Informação</b>	Aplicação das práticas de governança de TI.
Indicador	Metas	
% aplicação do modelo	Aplicar modelo de Governança de TI proposto pelo SISP (n° de práticas aplicadas / n° de práticas do modelo * 100)	a) 2018: 30% b) 2019: 50% c) *2020: 70% d) *2021: 100%
Nível de capacidade (TCU)	Nível de capacidade das dimensões avaliadas (métrica do levantamento de governança de TI feito pelo TCU)	e) 2019: Nível básico f) *2020: Nível intermed. g) *2021: Nível aprimorado

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-1.5</b>	<b>Adotar metodologia de gestão de projetos de TI para o IFC</b>	Metodologia definida e aplicada.
Indicador	Metas	
% documento	Definição da metodologia (criação do documento (70%) + aprovação (30%) = 100%)	a) 2018: 100% definida
% projetos em conformidade	Projetos realizados conforme metodologia (projetos em conformidade com a metodologia / n° de projetos realizados * 100)	b) 2019: 20% c) *2020: 30% d) *2021: 100%

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-1.6</b>	<b>Promover a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência no âmbito da TI</b>	Conscientização da necessidade de atendimento às PCD
Indicador	Metas	
% documento	Propor política de acessibilidade em TI (criação do documento (70%) + aprovação (30%) = 100%)	a) 2019: 100% criado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
AE-1.7	<b>Implantar gestão orçamentária de TI</b>	Percentual definido pela gestão e aprovado em conselho superior;  CGTI: criação de normativa regulando a gestão orçamentária de TI
Indicador	Metas	
% documento	Definir em portaria percentual do orçamento do IFC, destinado aos investimentos institucionais de TI	a) 2018: 100% definida
% documento	Criação de normativa regulando a gestão orçamentária de TI <i>(criação do documento (70%) + aprovação (30%) = 100%)</i>	b) 2018: 100% criada e publicada.

**OE-02: Promover e aprimorar processos e serviços de TI**

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
AE-2.1	<b>Criar e disponibilizar catálogo de serviços de TI para o IFC</b>	Catálogo criado e publicado.
Indicador	Metas	
% documento	Definir modelo do catálogo	a) 2018: 100% definido
% serviços catalogados	Catalogar serviços <i>(serviços no catálogo / n° de serviços prestados * 100)</i>	b) 2018: 20% c) 2019: 50% d) *2020: 80% e) *2021: 100%

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
AE-2.2	<b>Definir acordos de níveis de serviço – ANS</b>	ANS formalizados e aplicados.
Indicador	Metas	
% documento	Definir modelo de ANS	a) 2019: 100% definido
% serviços com ANS	Formalizar ANS dos serviços de TI <i>(serviços com ANS / n° de serviços prestados * 100)</i>	b) *2020: 50% c) *2021: 100%

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
AE-2.3	<b>Consolidar sistemas de atendimento das demandas da TI para o IFC</b>	ANS formalizados e aplicados.
Indicador	Metas	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

número de membros Suporte N1	Criar equipe de Suporte Nível 1	a)2018: 12
% de unidades atendidas via sistema	Proporcionar atendimento via sistema único para todas as unidades <i>(unidades atendidas no sistema / total de unidades * 100)</i>	b) 2019: 50% c) *2020: 100%

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-2.4</b>	<b>Aprimorar materiais de apoio dos serviços de TI</b>	Tutoriais atualizados e otimização do atendimento.
Indicador	Metas	
% de serviços com materiais de apoio	Elaborar/atualizar manuais de uso dos serviços <i>(n. de serviços com manuais / total de serviços catalogados * 100)</i>	a) 2019: 50% b) 2020: 100%

**OE-03 Garantir a ampliação e atualização dos recursos computacionais**

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-3.1</b>	<b>Otimizar processo de compra de recursos de TI</b>	Calendário anual, organizado com a PROAD; Catálogo de itens de TI atualizado; Processo de compras de TI definido e publicado. Processo de compras conjuntas adequados à IN04/2014.
Indicador	Metas	
% de itens atualizados	Atualizar catálogo de itens de TI <i>(itens atualizados / total de itens * 100)</i>	a) 2018: 100%
% documento	Processo 23348.002581/2017-45 finalizado e publicado.	b) 2018: 100%
% documento	Estabelecimento de cronograma anual de compras de TI <i>(criação do documento (70%) + aprovação (30%) = 100%)</i>	c) 2019: 100%

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-3.2</b>	<b>Planejar a renovação dos recursos computacionais</b>	Recursos computacionais atualizados;
Indicador	Metas	
% documento	Definir estratégia de renovação de recursos de TI	a) 2019: 100%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	<i>(criação do documento (70%) + aprovação (30%) = 100%)</i>	
% unidades mapeadas	Mapeamento dos recursos de TI segundo a estratégia de renovação <i>(unidades com recursos de TI mapeados / total de unidades * 100)</i>	b) 2019: 100%
nº de compras conjuntas	Adquirir bens e serviços de TI planejados de acordo com a IN04	c) 2018: 2 d) 2019: 2
% documento	Adotar ferramenta (planilha ou sistema) para facilitar troca de recursos computacionais entre as unidades	e) 2018: 100%

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-3.3</b>	<b>Melhorar rede de dados institucional</b>	Melhoria na cobertura e qualidade da rede;
Indicador	Metas	
% unidades com Eduroam	Implantar serviço Eduroam <i>(unidades com Eduroam / total de unidades * 100)</i>	a) 2019: 100%
% de salas e laboratórios cobertos	Melhorar alcance de rede wifi em ambientes administrativos e de ensino <i>(salas com sinal wifi / total de salas * 100)</i>	b) 2019: 100%

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-3.4</b>	<b>Garantir a segurança e escalabilidade de datacenters</b>	Visibilidade da capacidade e escalabilidade dos datacenters do IFC;
Indicador	Metas	
% datacenters mapeados	Realizar mapeamento de capacidade e vulnerabilidades dos datacenters <i>(datacenters mapeados / total de datacenters * 100)</i>	a) 2018: 100%
% de projetos elaborados	Elaborar projetos de melhoria de datacenters <i>(n projetos elaborados / total de datacenters com melhoria necessária * 100)</i>	b) 2019: 100%

**OE-04 Prover e promover sistemas de informação institucionais**

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-4.1</b>	<b>Garantir a entrega de sistemas integrados para atendimento das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão</b>	Sistemas institucionais entregando valor as áreas de negócio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Indicador	Metas	
documento	Renovar acordo de suporte e atualizações dos sistemas SIG com UFRN	a) 2018: TED renovado de acordo com decisão do CGTI
% levantamento necessidades de customiz.	Realizar levantamento de necessidades de customização ( <i>n. de áreas de negócio consultadas (pró-reitorias) / total de áreas de negócio * 100</i> )	b) 2018 ago: 100% Levantamento para primeira <i>sprint</i> de customização (meta d) c) 2019 fev: 100% Levantamento para segunda <i>sprint</i> de customização (meta e)
Cronograma por trimestre	Elaborar cronogramas de customizações	d) 2018 ago: crono 1 (sprint a ser executada em set / out / nov) e) 2019 fev: crono 2 (sprint a ser executada em mar / abr / mai)
% cronograma executado	Executar cronograma ( <i>customizações entregues no trimestre / customizações planejadas para o trimestre * 100</i> )	g) 2019 jan: 100% crono 1 h) 2019 jun: 100% crono 2

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-4.2</b>	<b>Promover treinamentos aos usuários</b>	Usuários com facilidade de uso e poder de multiplicação do conhecimento
Indicador	Metas	
documento	Elaborar calendário de treinamentos dos sistemas institucionais em conjunto com áreas de negócio	a) 2018 dez: calendário 2019 pronto e divulgado
% treinamentos executados	Realizar treinamentos ( <i>treinamentos realizados / treinamentos previstos no calendário * 100</i> )	b) 2019: 100%

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-4.3</b>	<b>Institucionalizar sistemas</b>	Sistemas isolados institucionalizados servindo ao IFC
Indicador	Metas	
% unidades consultadas	Mapear sistemas isolados ( <i>unidades consultadas / total de unidades * 100</i> )	a) 2018: 100%
% sistemas institucionalizados	Disponibilizar sistemas para o IFC ( <i>sistemas de interesse institucional disponibilizados / sistemas de interesse institucional * 100</i> )	b) 2019: 50% c) *2020: 100%

**OE-05 Fortalecer o quadro de recursos humanos de TI**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-5.1</b>	<b>Realizar dimensionamento de quadro de pessoal</b>	Quantitativo ideal de servidores com fundamentação no cálculo
Indicador	Metas	
documento	Definir e aplicar método de dimensionamento	a) 2018: método definido b) 2019: método aplicado

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-5.2</b>	<b>Capacitar servidores</b>	Servidores capacitados e motivados
Indicador	Metas	
número de servidores capacitados	Capacitar servidores de TI em Planejamento e Contratação de Serviços de TI	2018: 15
número de servidores capacitados	Capacitar servidores na áreas de desenv. de sistemas e banco de dados	b) 2018: 2
número de servidores capacitados	Capacitar servidores nas áreas de segurança e serviços de rede	c) 2018: 2
número de servidores capacitados	Capacitar servidores na área de administração de sistemas	d) 2018: 1
número de servidores capacitados	Capacitar servidores na área de governança de TI	e) 2018: 1
número de servidores capacitados	Capacitar servidores em desenvolvimento e gerenciamento de websites	f) 2019: 2
Número de cursos ofertados	Realizar cursos de capacitação elaborados por servidores da TI para os demais servidores de TI	g) 2018: 1 h) 2019: 2

ID	Ação Estratégica	Resultados Esperados
<b>AE-5.3</b>	<b>Propor política de capacitação para servidores da TI</b>	Critérios e condições claras para o mapeamento de necessidades de capacitação e realização das mesmas
Indicador	Metas	
% documento	Aprovação da política (criação do documento (70%) + aprovação (30%) =	a) 2019: 100%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

	100%)	
--	-------	--

*\*metas fora do período de vigência deste PDTI, mas que são metas do Planejamento Estratégico 2018-2021.*

*Para mensurar as metas que envolvem ações multicampi, será adotado como indicador a média entre o número de campus envolvidos e seus respectivos resultados.*

---

## **PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **11.1 Quadro atual de servidores de TI do IFC:**

Até a presente data da elaboração deste documento, o IFC conta com 59 servidores do quadro efetivo ocupantes dos cargos de Analista de Tecnologia da Informação e Técnico em Tecnologia da Informação, distribuídos entre as unidades da instituição como segue:

<b>Unidade</b>	<b>Nível E (Analista e Tecnólogo)</b>	<b>Nível D (Técnico)</b>	<b>Total</b>
Câmpus Araquari	2	0	<b>2</b>
Câmpus Blumenau	1	2	<b>3</b>
Câmpus Brusque	0	1	<b>1</b>
Câmpus Camboriú	1	5	<b>6</b>
Câmpus Concórdia	3	2	<b>5</b>
Câmpus Fraiburgo	1	3	<b>4</b>
Câmpus Ibirama	1	1	<b>2</b>
Câmpus Luzerna	3	2	<b>5</b>
Câmpus Rio do Sul	1	3	<b>4</b>
Câmpus Santa Rosa do Sul	2	2	<b>4</b>
Câmpus São Bento do Sul	1	1	<b>2</b>
Câmpus São Francisco do Sul	1	1	<b>2</b>
Câmpus Sombrio	0	1	<b>1</b>
Câmpus Videira	2	4	<b>6</b>
Reitoria	8	4	<b>12</b>

Este levantamento não discrimina possíveis servidores que não estão atuando na área de TI ou que estejam cedidos para outras instituições.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

### 11.2 Quadro ideal de servidores de TI no IFC:

A estimativa de pessoal apresentada nesta seção toma como base a métrica utilizada pelo Tribunal de Contas da União, citado no acórdão 1200/2014 – TCU Plenário. Foi recomendado neste acórdão que deve ser definida e aplicada política de gestão de pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da TI compatível com a demanda e porte. Para tal, o TCU utilizou como base a metodologia adotada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na qual um dos critérios adotados para determinar o quantitativo necessário de pessoal considera o número de usuários dos recursos de TI da instituição. Conforme Anexo I da Resolução CNJ 90/2009, página 62, o quadro de referência é o seguinte:

<b>Total de Usuários de recursos de TI</b>	<b>Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente</b>
Até 500	15
Entre 501 e 1.500	35
Entre 1.501 e 3.000	75
Entre 3.001 e 5.000	120
Entre 5.001 e 10.000	150
<b>Acima de 10.000</b>	<b>200</b>

No IFC a TI atende, como atividade meio, seja com sistemas, serviços ou com infraestrutura de TI tanto aos servidores quanto aos alunos. O total de usuários de recursos de TI são da ordem de 15.500, dos quais: 2.000 servidores e 13.500 alunos (dados de 2017/2). Por esta metodologia, o quadro de servidores de TI do IFC deveria ser da ordem de 200 pessoas, ou seja, apresenta atualmente um déficit de pessoal de cerca de 140 profissionais.

### 11.3 Segregação de função na TI

Segundo o Conselho Nacional do Ministério Público, a segregação de funções consiste na separação das funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização. Para evitar conflitos de interesses, é necessário repartir funções entre os servidores para que não exerçam atividades incompatíveis, como executar e fiscalizar uma mesma atividade.

Conforme o Conselho Federal de Contabilidade, na Resolução nº 1.212/2009, segregação de funções significa atribuir a pessoas diferentes as responsabilidades de autorizar e registrar transações e manter a custódia dos ativos. A segregação de funções destina-se a reduzir as oportunidades que permitam a qualquer pessoa estar em posição de perpetrar e de ocultar erros ou fraudes no curso normal das suas funções.

A Cartilha de Orientação sobre Controle Interno (TCE/MG-2012) diz ainda que os procedimentos de controle devem existir em toda a instituição, em todos os níveis e em todas as funções. Eles incluem uma gama de procedimentos de detecção e prevenção, como a segregação de funções entre a autorização, execução, registro e controle de atividades.



Aplicando-se o mesmo conceito para a área de TI, pode-se inferir então que os profissionais devem executar atividades especializadas, evitando quando possível, trabalhar em todas as cadeias de um processo.

Alguns exemplos de como seria esta separação por especialização podem ser vistos abaixo:

Governança e gestão;

Segurança;

Administração de banco de dados;

Codificação;

Análise e especificação de sistemas;

Redes;

Telefonia;

Infraestrutura;

Suporte e Help Desk;

Datacenter.

Isto se faz necessário para que os profissionais se complementem, evitando erros no processo por executar todas as etapas com uma visão preestabelecida. Outro problema gerador de erros, é a falta de aprofundamento e conhecimento em cada etapa do processo, causado pela sobrecarga de funções.

#### **11.4 Plano de capacitação**

O planejamento de capacitação relatado no Objetivo Estratégico 05 deste documento, leva em consideração apenas as vagas disponibilizadas pela Escola Superior de Redes (ESR) para o ano de 2018, até a data de elaboração deste documento.

Considerando (i) as dificuldades orçamentárias dedicadas às capacitações; (ii) a falta de processos e serviços de TI definidos em âmbito institucional e (iii) a organização descentralizada das unidades de TI, não foi possível detalhar neste Plano todas as ações de capacitação necessárias. Por fim, espera-se que as dificuldades encontradas para a elaboração de um plano de capacitação exequível e que de fato contribua com os objetivos institucionais sejam dirimidas para o próximo biênio com o cumprimento das metas traçadas neste PDTI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI**

---

A proposta orçamentária apresentada neste PDTI contempla os recursos de TI da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), bem como os recursos dos campi destinados à TI. O objetivo é demonstrar a real capacidade orçamentária em relação as ações a serem executadas, ao mesmo tempo que possibilite uma execução orçamentária controlada e aderente aos prazos propostos.

A coleta dos dados foi realizada através de uma consulta aos Diretores Gerais dos campi, bem como à Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Os valores apresentados são correspondentes as estimativas dos valores a serem destinados a TI para o período de vigência deste documento.

Cabe informar que os valores abaixo contidos contemplam o orçamento ordinário do IFC, bem como a previsão de verbas extras como: emendas parlamentares, termos de execução descentralizada.

A tabela a seguir apresenta as estimativas de valores que foram encaminhados:

Unidade do IFC	2018		2019	
	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
Araquari	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00
Blumenau	R\$ 50.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00
Brusque	R\$ 33.845,09	R\$ 35.613,00	R\$ 316.268,40	R\$ 18.000,00
Camboriú	R\$ 220.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 35.000,00
Concórdia	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 25.000,00
Fraiburgo	R\$ 109.934,32	R\$ 57.829,40	R\$ 122.088,00	R\$ 57.829,40
Ibirama	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00
Luzerna	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 5.000,00
Reitoria / Abelardo Luz	R\$ 600.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00
Rio do Sul	R\$ 120.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 250.000,00
Santa Rosa do Sul	R\$ 200.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00
São Bento do Sul	R\$ 50.000,00	R\$ 22.100,00	R\$ 60.000,00	R\$ 14.600,00
São Francisco do Sul	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 30.000,00
Sombrio	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00
Videira	R\$ 305.000,00	R\$ 214.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 101.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.198.779,41</b>	<b>R\$ 969.542,40</b>	<b>R\$ 2.818.356,40</b>	<b>R\$ 866.429,40</b>

---

**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS**

---

O plano de gestão de riscos identifica os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial deste PDTI, impactando o alcance das metas e a realização do que foi previsto.

Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 3 níveis de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

classificação: baixo, médio e alto. Os critérios utilizados para realizar a classificação em cada um desses níveis são apresentados nos quadros a seguir.

<b>Probabilidade</b>	<b>Descrição</b>
Baixa	Possibilidade de 30% para acontecimento do risco
Média	Possibilidade entre 30% e 70% para o acontecimento do risco
Alta	Possibilidade maior de 70% para o acontecimento do risco

<b>Impacto</b>	<b>Descrição</b>
Baixo	Os efeitos do risco são baixos ou mesmo imperceptíveis; Normalmente o custo da prevenção do risco é maior que o custo do evento do risco; Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser facilmente ajustados sem causar prejuízo ao projeto.
Médio	Os efeitos são moderados; Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, eles podem ajustados, entretanto os impactos podem afetar o plano do projeto, necessitando de ajuste nos prazos e custos.
Alto	Os efeitos do evento são elevados; Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes.

Para classificação dos riscos foi utilizado a matriz de probabilidade e impacto abaixo. Essa matriz especifica as combinações de probabilidade do risco acontecer e impacto que este risco causará ao ciclo de vida do PDTI. A classificação dos riscos ajuda a orientar a priorização e resposta aos riscos.

		Impacto		
		Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	Baixa	Baixa	Baixa	Média
	Média	Baixa	Média	Alta
	Alta	Média	Alta	Alta

Sabendo que os riscos não podem ser integralmente eliminados, define-se então, um nível de aceitação de risco. Neste PDTI, serão aceitos os riscos cuja classificação seja baixa. Para os riscos classificados como médio e alto, serão adotadas ações mitigadoras para a retomada da qualidade do projeto até que os riscos estejam dentro do nível aceitável.

ID	Descrição	Análise de Risco			Ação mitigadora	Responsável
		Probabilidade	Impacto	Classificação		
R1	Orçamento inadequado para execução das ações	Média	Alto	Alta	Articular com gestores a importância das ações afim de direcionar recursos financeiros;  Buscar recursos extraorçamentários;  Revisão da priorização das ações;	CGTI  PRODIN  CGTI
R2	Quantitativo de pessoal insuficiente para execução das ações	Alta	Alto	Alta	Direcionamento de vagas para servidores de TI;  Revisão da priorização das ações;  Contratação de serviços externos;	DGP  CGTI  DTI / CTI
R3	Falta de expertise em tecnologias específicas na execução das ações	Baixa	Médio	Baixa	-	-
R4	Falta de comprometimento com as ações	Baixa	Alto	Média	Conscientização dos envolvidos;  Articulação com os gestores das áreas envolvidas;  Capacitação nas áreas relacionadas às ações;	DTI  PRODIN  DTI / DGP
R5	Dependência de outras áreas para execução das ações	Média	Médio	Média	Articulação com os gestores das áreas envolvidas;	PRODIN / DTI / CTI
R6	Dificuldade em monitorar o andamento das ações em cada unidade	Alta	Médio	Alta	Criação de equipe de acompanhamento do PDTI  Aplicação de método de acompanhamento do PDTI;  Implantação da estrutura organizacional de TI unificada;  Articulação entre DTI e CTIs;	CGTI  DTI / Equipe de acompanhamento  Gestor máximo

					Revisão de indicadores das ações;	DTI CGTI
R7	Deficiência nos processos de gerenciamento das ações	Alta	Alto	Alta	Aplicação de método de gerenciamento de projetos; Capacitação em gerenciamento de projetos; Contratação de consultoria.	DTI DGP DTI
R8	Deficiência na priorização das necessidades e prazos das ações	Baixa	Médio	Baixa	-	-
R9	Alterações no Planejamento Estratégico Institucional	Baixa	Médio	Baixa	-	-
R10	Reorganização dos <i>campi</i>	Alta	Alto	Alta	Refatoração do PDTI	CGTI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

### **PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI**

---

Considerando as constantes mudanças na instituição e nos ambientes de negócio, bem como o processo de expansão que ainda estão passando os Institutos Federais, considerando ainda as constantes mudanças nas políticas de governo, o PDTI deve sofrer revisões anuais.

Além das revisões anuais, o PDTI pode sofrer modificações pontuais em função de:

Solicitação do Conselho Superior ou da Alta Administração;

Atendimento de alguma questão legal;

Situação emergencial de alguma unidade.

O CGTI é a instância de governança responsável pelas atualizações do PDTI.

### **FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**

---

Esses fatores podem determinar o sucesso da execução do PDTI. Estão relacionados aos ambientes físico, econômico, social e institucional, assim como aos recursos humanos e tecnológicos.

A seguir, são relacionados os principais fatores que poderão impactar a execução do PDTI, caso não sejam gerenciados e controlados de forma permanente.

Envolvimento e comprometimento de usuários-chave das áreas de negócio;

Desenvolvimento e utilização de metodologias e padrões para a execução dos projetos, bem como a replicação entre os profissionais de TI;

Envolvimento e comprometimento dos gestores das áreas de negócio em alinhar as necessidades ao PDTI, priorizando-as;

Capacitação e contratação de pessoal, em tempo hábil, para execução dos projetos;

Infraestrutura de TI que suporte a implantação dos novos sistemas e serviços;

Monitoramento e gestão de riscos e vulnerabilidades.

### **CONCLUSÃO**

---

Ao longo dos anos, desde a criação do IFC, a TI vem evoluindo e revelando cada vez mais sua importância para a organização. Um exemplo do reconhecimento estratégico da TI na instituição foi a composição do Comitê Gestor de TI com membros da Alta Administração. Este é um marco na história da TI que deve ser ressaltado para lembrar que esta área possui competência operacional reconhecida, mas que também entrega valor estratégico ao IFC.

É preciso que a importância da TI reconhecida pela Alta Administração seja disseminada e refletida em todas as unidades da instituição, bem como aos gestores das áreas de negócio que devem enxergar a TI como parceira.

O Plano Diretor de TI deve ser visto pela comunidade do IFC como norteador para as ações de TI, respeitando as prioridades e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

prazos das ações estratégicas que foram elaboradas criteriosamente para a melhoria de resultados e apoio aos objetivos institucionais. Este não é um mero documento formalizador para cumprimento das normativas, tampouco para simplesmente justificar contratações de TI.

Assim como qualquer plano de ações, o PDTI tem seu sucesso fortemente atrelado ao acompanhamento contínuo das ações. Neste contexto, é fundamental que haja comprometimento do CGTI e da DTI para acompanhar a execução do Plano e perseguir o alcance das metas estabelecidas criando mecanismos que contribuam com tal atividade.

Por fim, espera-se com este PDTI que a cultura do planejamento esteja intrínseca na área de TI e nas áreas de negócio que consomem os serviços de TI.

**ANEXOS**

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**ANEXO 1**

**Cronograma de elaboração do PDTI**

Nome	Duração	Início	Término	Nome do Recurso
<b>Elaboração do PDTI</b>	<b>59 dias?</b>	<b>10/01/18 08:00</b>	<b>02/04/18 17:00</b>	
<b>Preparação</b>	<b>12 dias?</b>	<b>10/01/18 08:00</b>	<b>25/01/18 17:00</b>	
Definir abrangência e vigência do PDTI	1 dia?	10/01/18 08:00	10/01/18 17:00	CGTI
Definir a Eq de Elaboração do PDTI	1 dia?	10/01/18 08:00	10/01/18 17:00	CGTI
Descrever a metodologia de elaboração	1 dia?	16/01/18 08:00	16/01/18 17:00	Eq Elaboração
Consolidar documentos de referência	1 dia?	16/01/18 08:00	16/01/18 17:00	Eq Elaboração
Identificar estratégias do IFC	1 dia?	16/01/18 08:00	16/01/18 17:00	Eq Elaboração
Identificar Princípios e diretrizes	1 dia?	16/01/18 08:00	16/01/18 17:00	Eq Elaboração
Elaborar Plano de Trabalho (PT-PDTI)	4 dias?	17/01/18 08:00	22/01/18 17:00	Eq Elaboração
Aprovar PT-PDTI	1 dia?	25/01/18 08:00	25/01/18 17:00	CGTI
<b>Diagnóstico</b>	<b>32 dias?</b>	<b>26/01/18 08:00</b>	<b>12/03/18 17:00</b>	
Analisar resultados PDTI anterior	2 dias?	26/01/18 08:00	29/01/18 17:00	DTI
Analisar referência estratégico de TI	1 dia?	30/01/18 08:00	30/01/18 17:00	DTI
Analisar a organização da TI	1 dia?	31/01/18 08:00	31/01/18 17:00	DTI
Realizar análise SWOT da TI	1 dia?	01/02/18 08:00	01/02/18 17:00	DTI
Estimar a capacidade de execução da TI	2 dias?	02/02/18 08:00	05/02/18 17:00	DTI
Planejar o levantamento das necessidades	1 dia?	06/02/18 08:00	06/02/18 17:00	Eq Elaboração
Identificar as necessidades de informação	20 dias?	07/02/18 08:00	06/03/18 17:00	Eq Elaboração
Identificar as necessidades de serviços	20 dias?	07/02/18 08:00	06/03/18 17:00	Eq Elaboração
Identificar necessidades de infraestrutura de TI	20 dias?	07/02/18 08:00	06/03/18 17:00	Eq Elaboração
Identificar necessidades de pessoal	20 dias?	07/02/18 08:00	06/03/18 17:00	Eq Elaboração
Identificar necessidades de contratação	20 dias?	07/02/18 08:00	06/03/18 17:00	Eq Elaboração
Consolidar inventário de necessidades	1 dia?	07/03/18 08:00	07/03/18 17:00	Eq Elaboração
Alinhar as necessidades de TI às estratégias da organiz	2 dias?	08/03/18 08:00	09/03/18 17:00	Eq Elaboração
Aprovar inventário de necessidades	1 dia?	12/03/18 08:00	12/03/18 17:00	CGTI
<b>Planejamento</b>	<b>15 dias?</b>	<b>13/03/18 08:00</b>	<b>02/04/18 17:00</b>	
Atualizar critérios de priorização	1 dia?	13/03/18 08:00	13/03/18 17:00	CGTI
Priorizar as necessidades inventariadas	1 dia?	14/03/18 08:00	14/03/18 17:00	Eq Elaboração
Definir as Metas e Ações	3 dias?	15/03/18 08:00	19/03/18 17:00	Eq Elaboração
Planejar as ações de pessoal	2 dias?	20/03/18 08:00	21/03/18 17:00	Eq Elaboração
Planejar o orçamento das ações	3 dias?	22/03/18 08:00	26/03/18 17:00	Eq Elaboração
Identificar os fatores de sucesso	1 dia?	27/03/18 08:00	27/03/18 17:00	Eq Elaboração
Planejar o gerenciamento de riscos	2 dias?	28/03/18 08:00	29/03/18 17:00	Eq Elaboração
Consolidar a Minuta do PDTI	1 dia?	30/03/18 08:00	30/03/18 17:00	Eq Elaboração
Aprovar a Minuta do PDTI	1 dia?	02/04/18 08:00	02/04/18 17:00	CGTI
Publicar PDTI	1 dia?	02/04/18 08:00	02/04/18 17:00	Autoridade Máxima

**ANEXO 2**

Tabela de levantamento de necessidades com priorização.

ID	Tipo da Necessidade	Descrição da Necessidade	G	U	T	Priorização	Q-TOTAL	Percentual relativo	Estratégia Relacionada	Origem
1	Serviços	Desenvolvimento, ajustes e customizações nos sistemas institucionais	5	5	5	155	331	1,2436	OE-04	PEI-03 (3.1.1); Levantamento de necessidades
2	Contratação	Renovação e/ou atualização do contrato dos sistemas institucionais	5	5	5	126	6	1,0044	OE-04	Análise da estratégia
3	Serviços e Infraestrutura	Contratação/aquisição e/ou melhoria no serviço de impressão e digitalização	5	5	4	103	40	1,0294	OE-03	PDTI anterior; Levantamento de necessidades
4	Infraestrutura	Ampliação de datacenter	5	4	5	101	13	1,0096	OE-03	PEI-04 (4.2.3); PDTI anterior
5	Infraestrutura	Ampliação e atualização do parque computacional em ambientes administrativos e acadêmicos	4	4	5	90	169	1,1244	OE-03	PDTI anterior; Levantamento de necessidades
6	Contratação	Licenciamento e/ou atualização de licenças de softwares	5	4	4	83	53	1,0390	OE-03	PDTI anterior; Levantamento de necessidades
7	Serviços	Melhorias no serviço atendimento ao usuário	4	4	4	72	177	1,1302	OE-02	Levantamento de necessidades
8	Pessoal de TI	Ampliação do quadro de pessoal de TI	4	3	5	62	51	1,0375	OE-05	PDTI anterior; Levantamento de necessidades
9	Pessoal de TI	Aprimorar a gestão de TI e relacionamento com áreas de negócio	5	4	3	62	37	1,0272	OE-01, OE-04	Levantamento de necessidades
10	Infraestrutura	Disponibilização e/ou melhoria de rede de dados institucional (internet)	4	3	4	55	186	1,1369	OE-03	PDTI anterior; Levantamento de necessidades
11	Serviços	Treinamentos e materiais de apoio para sistemas institucionais e serviços de TI	4	4	3	52	113	1,0831	OE-02, OE-04	PDTI anterior; Levantamento de necessidades
12	Infraestrutura	Aquisição / contratação / instalação / adaptação de equipamentos e licenças de software para atendimento de pessoa com deficiência	4	4	3	50	59	1,0434	OE-03	Levantamento de necessidades
13	Serviços e Infraestrutura	Correio eletrônico institucional	5	3	3	45	2	1,0015	OE-03	PDTI anterior; Levantamento de necessidades
14	Serviços	Atualização e/ou melhoria do site institucional	3	3	4	37	21	1,0155	OE-04, OE05	Levantamento de necessidades
15	Contratação	Aquisição de consumíveis de TI (mouse, teclado, pendrive, etc)	3	3	3	28	31	1,0228	OE-03	PDTI anterior; Levantamento de necessidades
16	Pessoal de TI	Capacitação do quadro de pessoal de TI	3	3	3	28	27	1,0199	OE-05	PDTI anterior; Levantamento de necessidades
17	Informação	Criar e divulgar a Política de acessibilidade de TI	2	3	3	18	3	1,0022	OE-01	Levantamento de necessidades
18	Contratação	Contratação ou renovação de serviços de projeto, execução, suporte e/ou manutenção de ativos de TI, serviços de TI e/ou telefonia	2	2	2	8	24	1,0177	OE-03	PDTI anterior; Levantamento de necessidades

19	Serviços	Serviço de videoconferência	2	2	2	8	9	1,0066	OE-03	PDTI anterior; Levantamento de necessidades
20	Contratação	Contratação de estagiários	1	2	2	4	7	1,0052	OE-05	PDTI anterior; Levantamento de necessidades

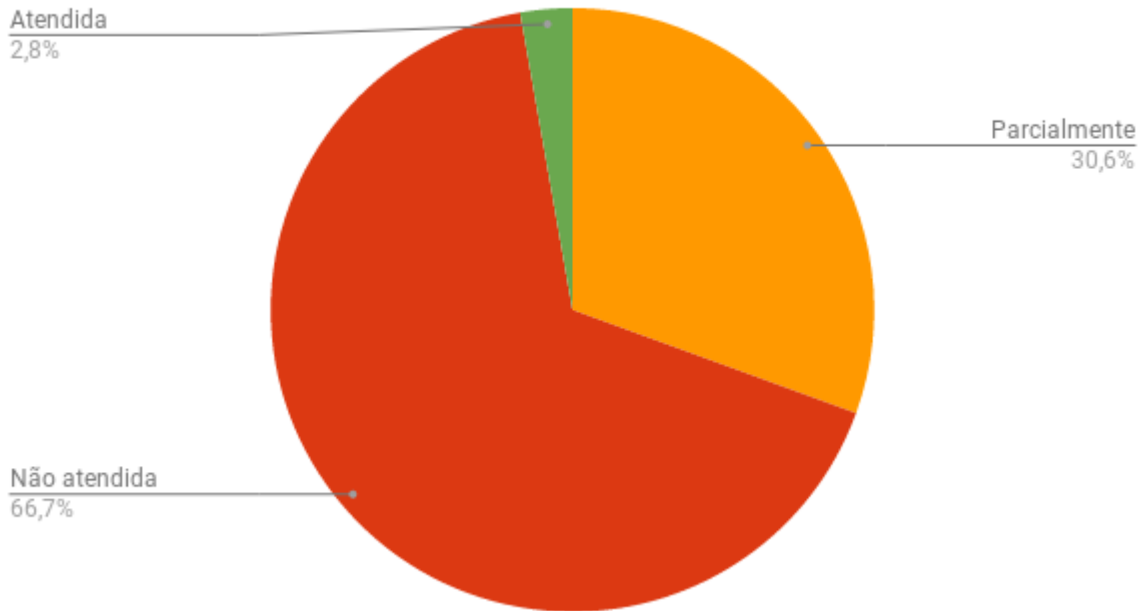




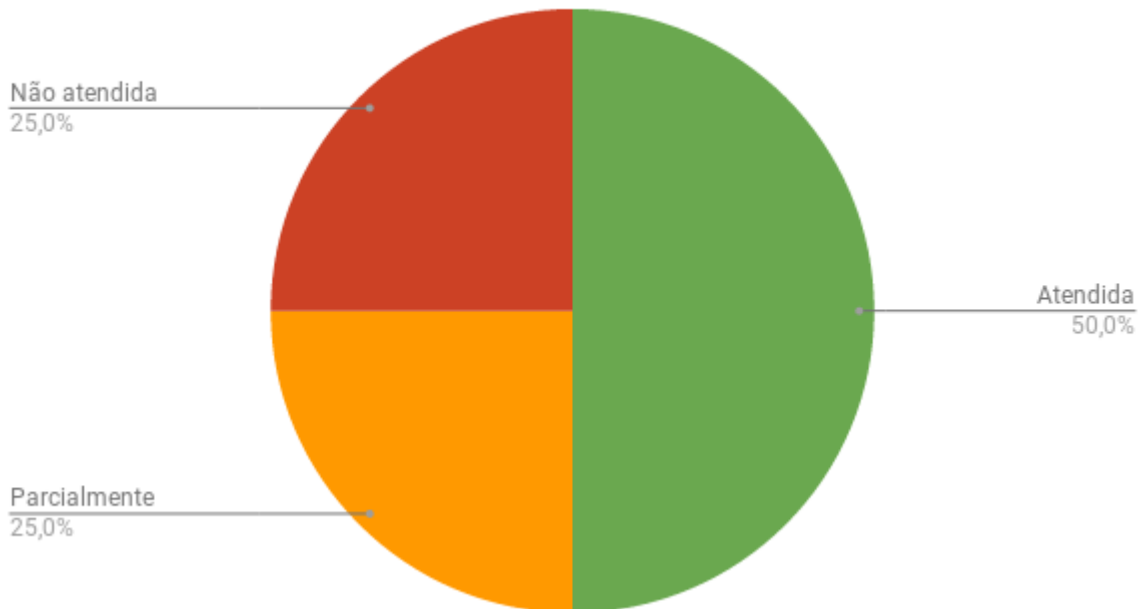
**ANEXO 3**

Gráficos quantitativos dos resultados das demandas de cada câmpus.

### Situação das demandas do Câmpus Araquari

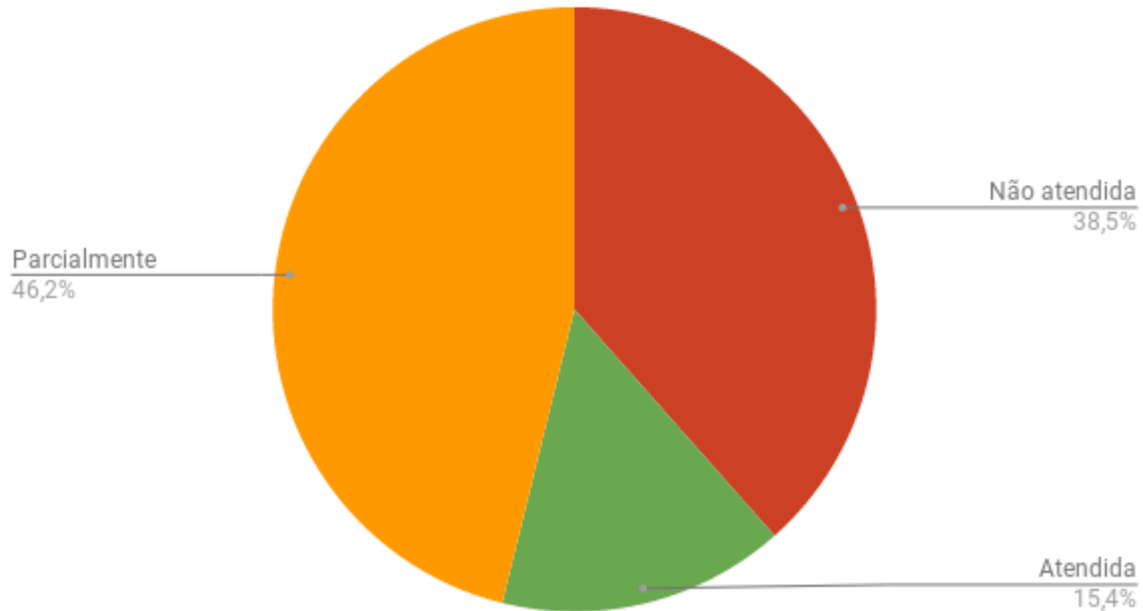


### Situação das demandas do Câmpus Brusque

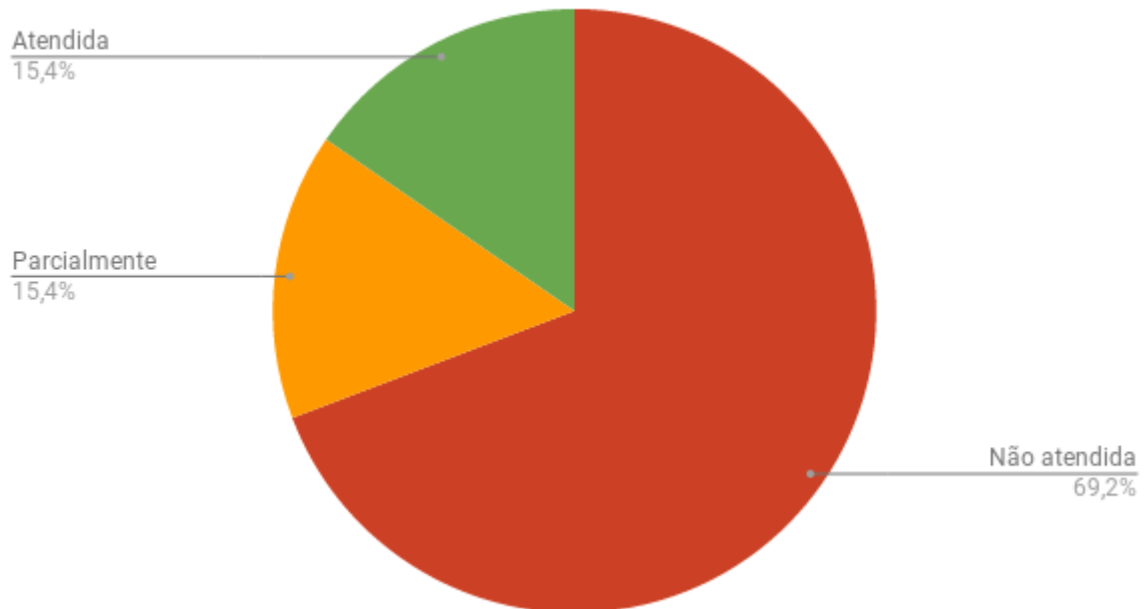




### Situação das demandas do Câmpus Blumenau

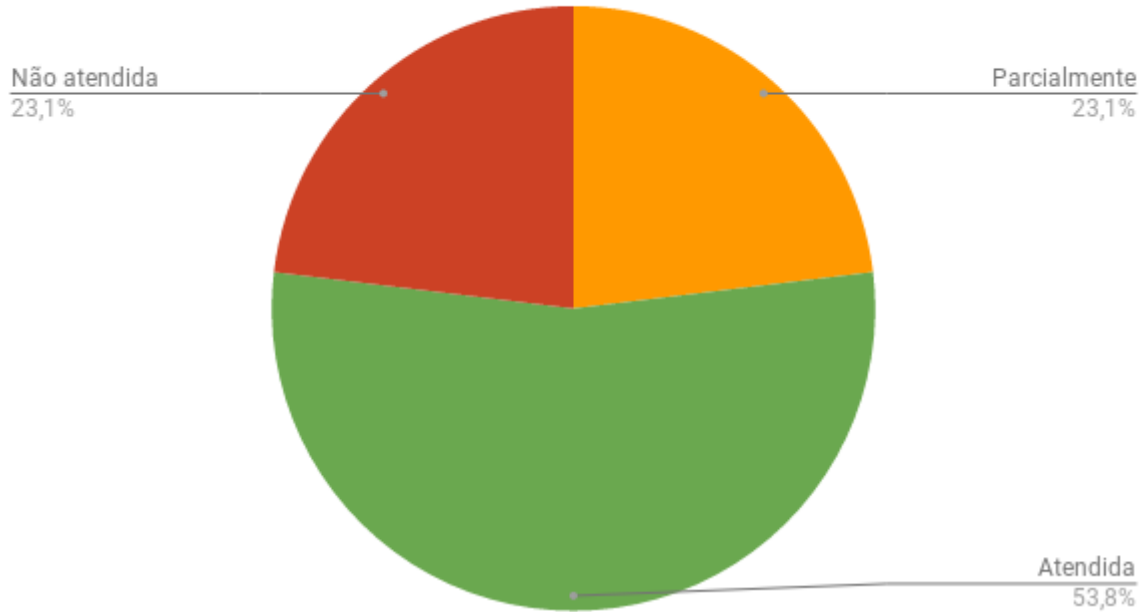


### Situação das demandas do Câmpus Camboriú

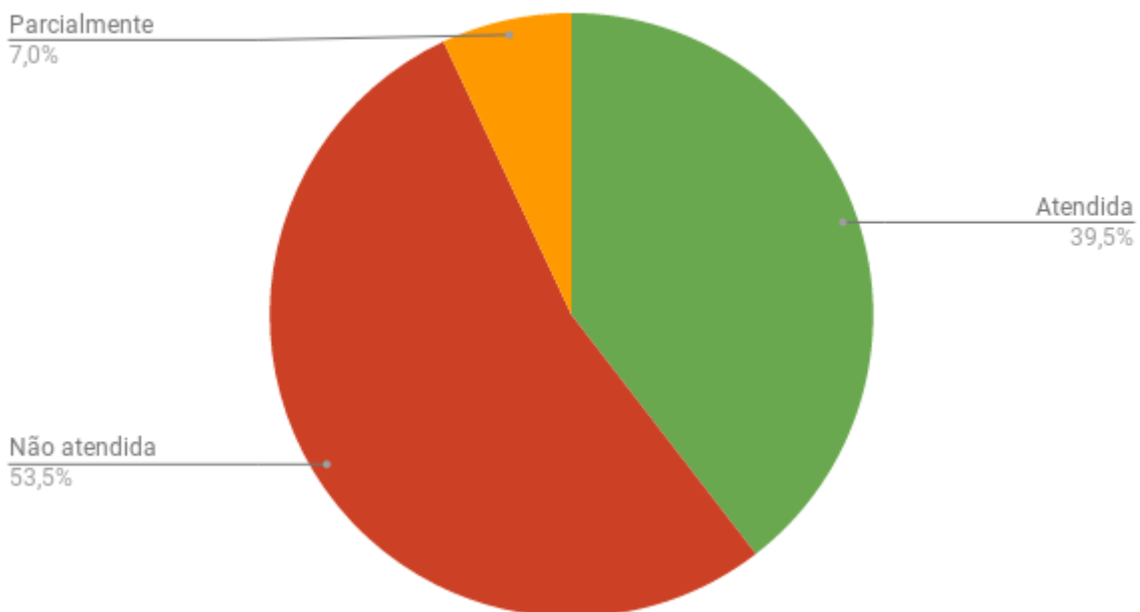




### Situação das demandas do Câmpus Concórdia

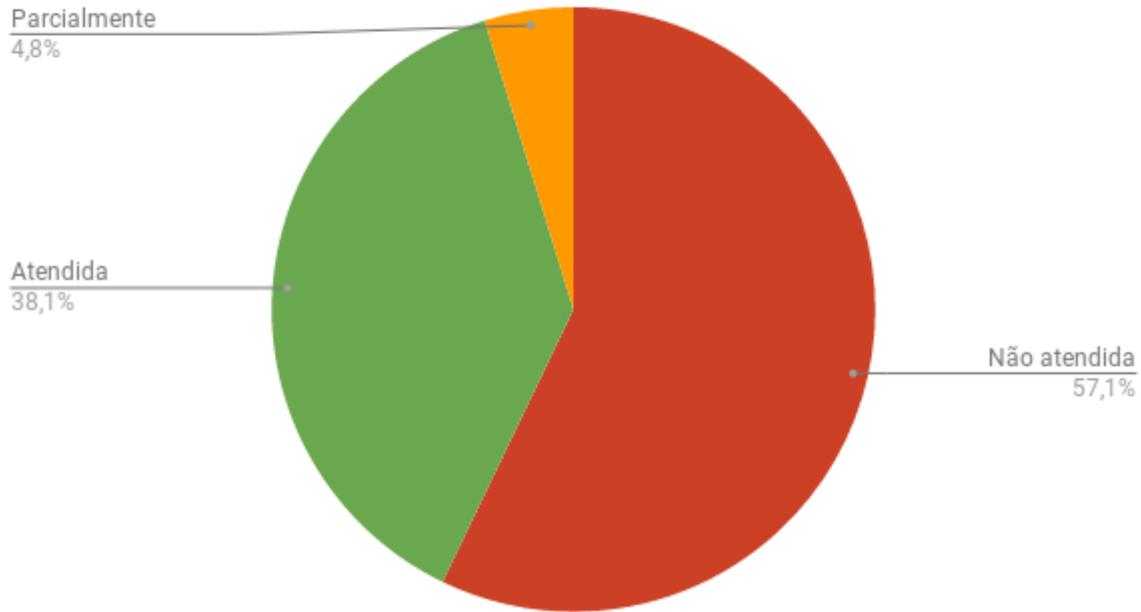


### Situação das demandas do Câmpus Fraiburgo

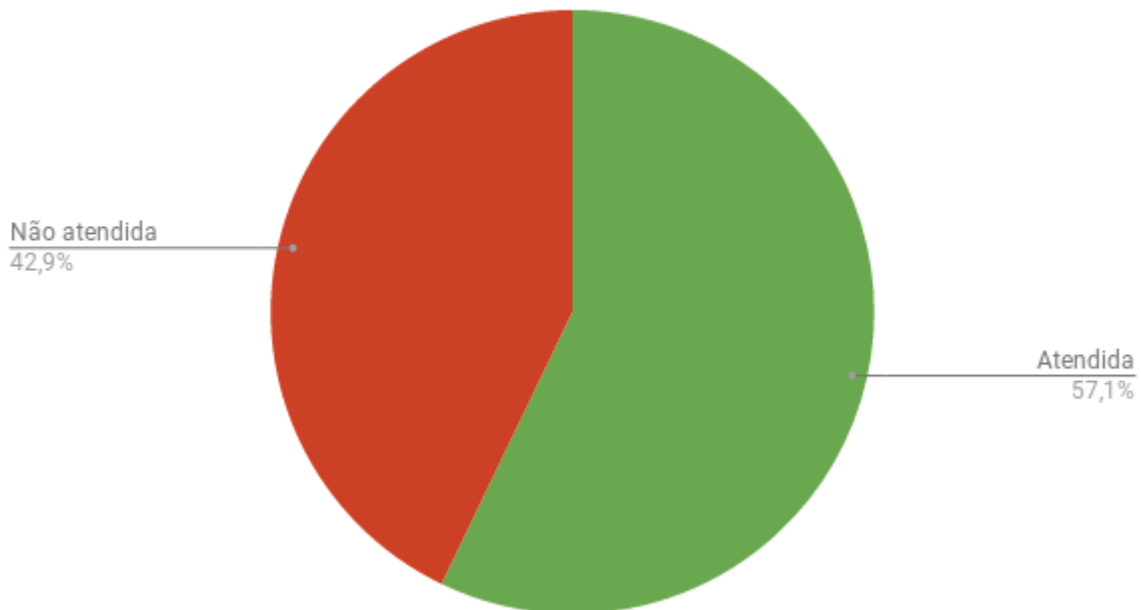




### Situação das demandas do Câmpus Ibirama

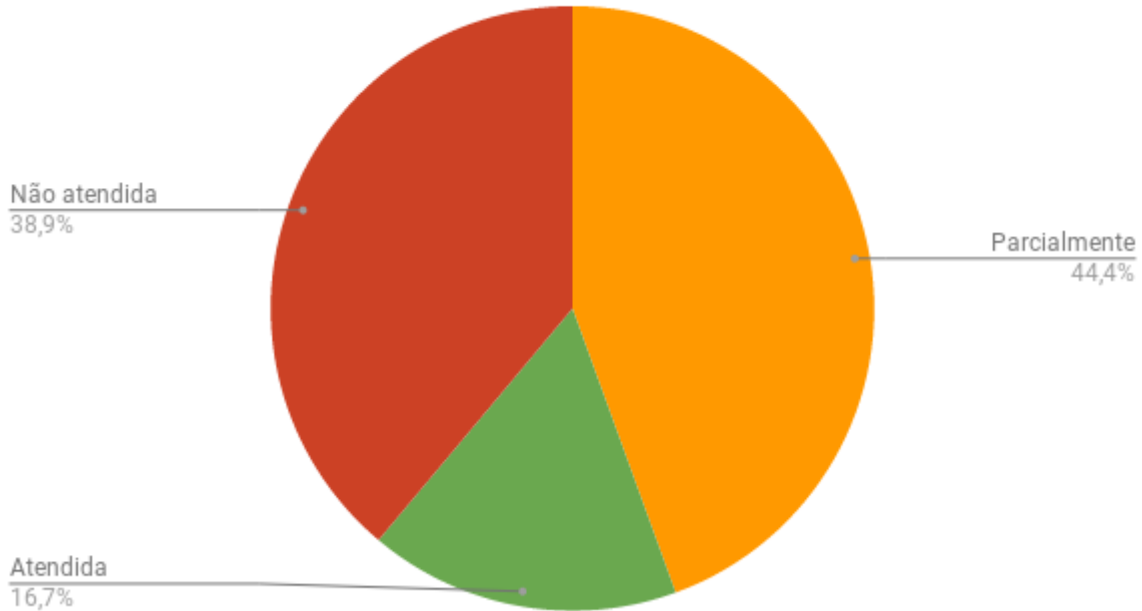


### Situação das demandas do Câmpus Luzerna

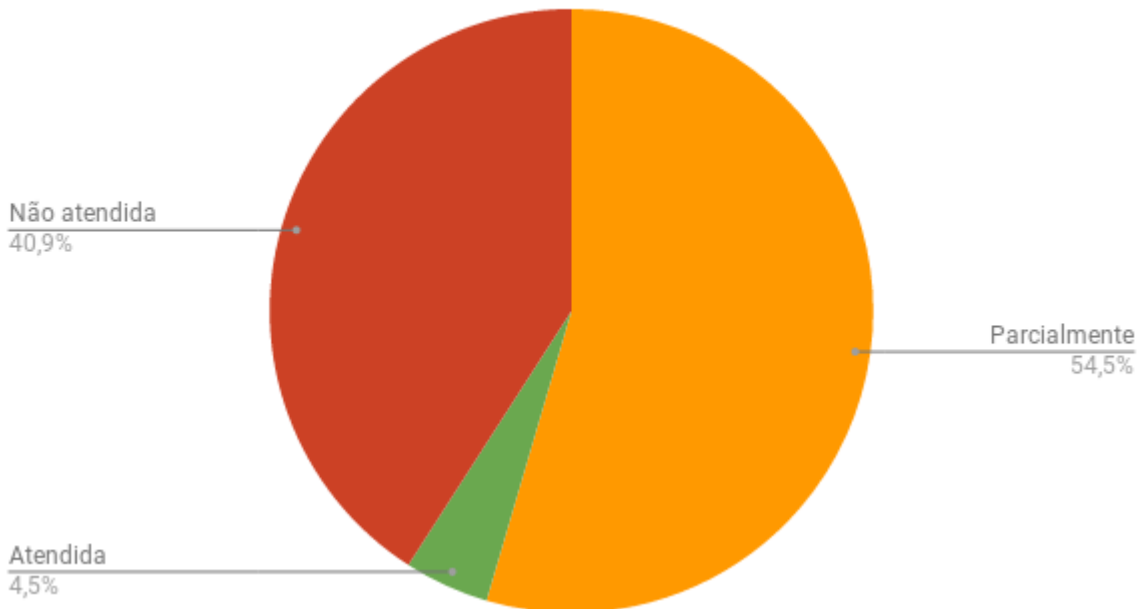




### Situação das demandas do Câmpus Rio do Sul

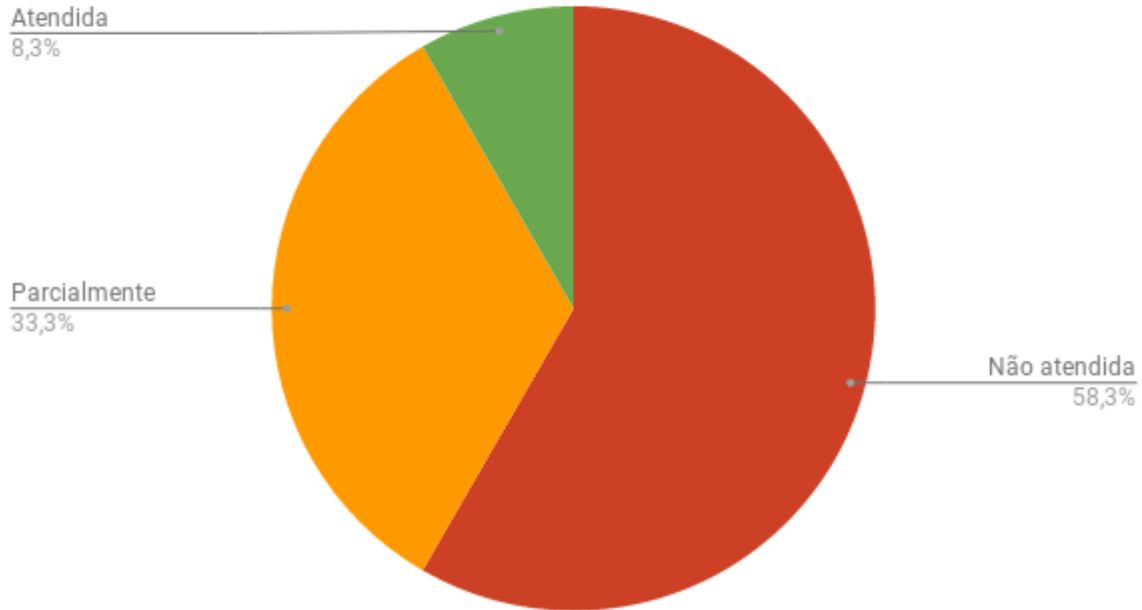


### Situação das demandas do Câmpus Santa Rosa do Sul

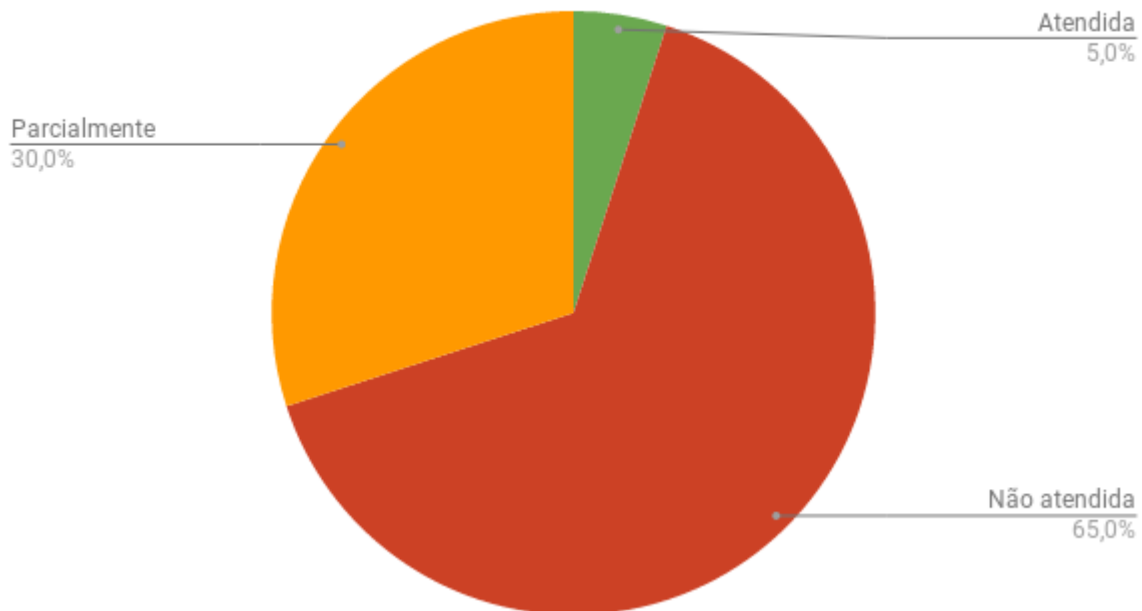




### Situação das demandas do Câmpus Sombrio

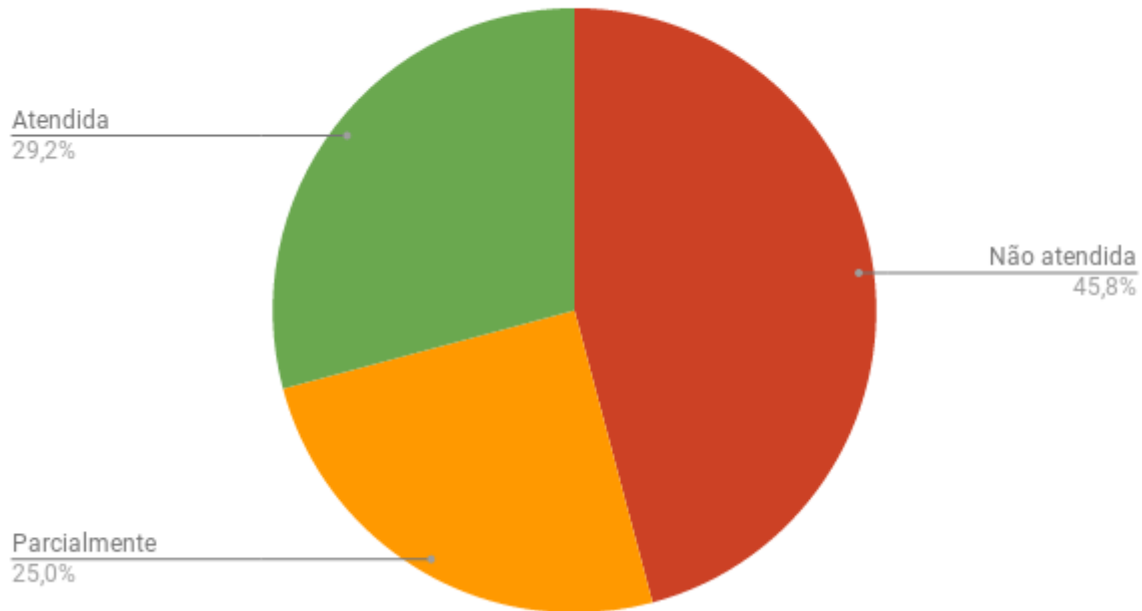


### Situação das demandas do Câmpus São Bento do Sul

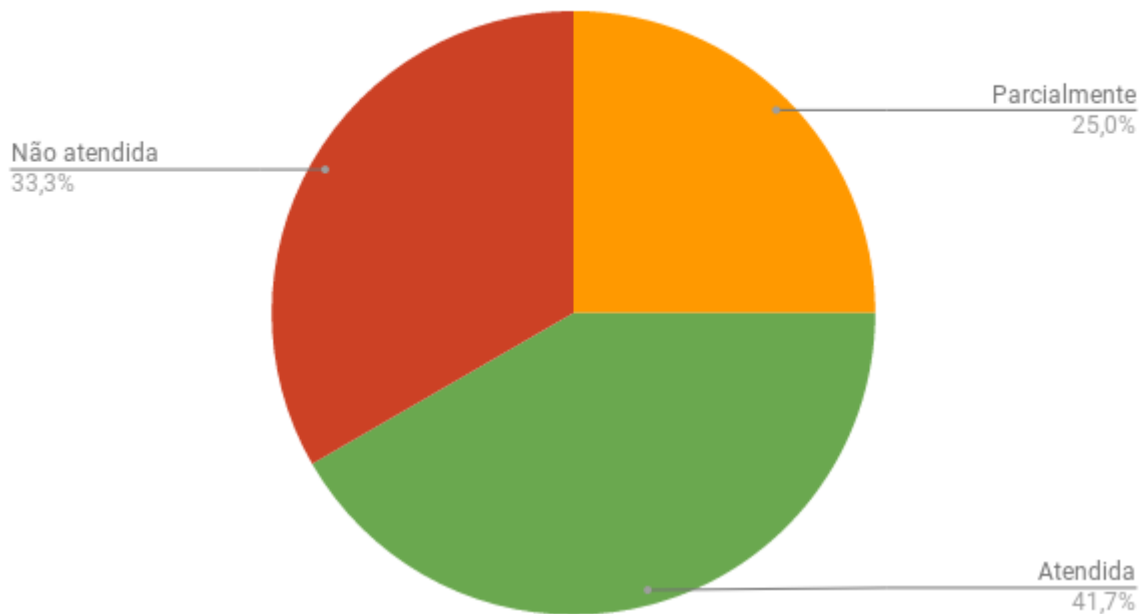




### Situação das demandas do Câmpus Videira

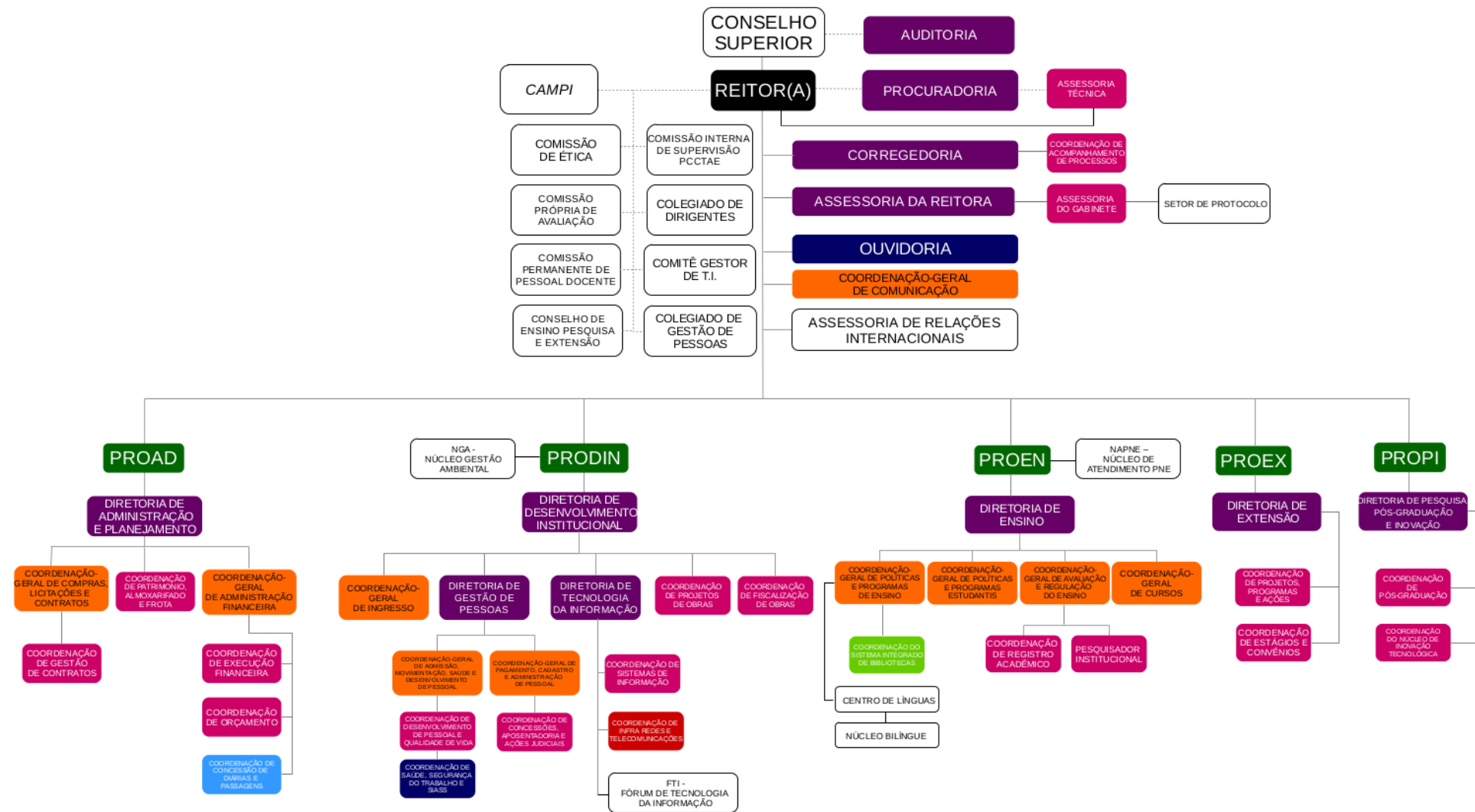


### Situação das demandas da Reitoria



# ANEXO 4

Organograma adequado conforme Portaria Normativa nº 246, de 15/04/2016.







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**ANEXO 5**

Questionários aplicados no levantamento de necessidades.

Chefias

1 - Com relação aos **sistemas** utilizados pelo seu setor, avalie as questões abaixo:

Qual sua avaliação dos **sistemas** institucionais com relação às necessidades do seu setor?

Pergamum (1 a 5)

SIPAC (1 a 5)

SIGAA (1 a 5)

SIGRH (1 a 5)

Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle, Turma Virtual - SIGAA)

De forma geral, como você avalia o atendimento da TI relacionado a demandas de sistemas do seu setor?

Agilidade no atendimento (retorno ao usuário) (1 a 5)

Canal do atendimento (sistema de chamados, telefone, e-mail, etc.) (1 a 5)

Tempo de solução (1 a 5)

Avalie os materiais de apoio (manuais, vídeos, etc.) para o uso dos sistemas do seu setor.

(1 a 5)

Na sua opinião, quais melhorias relacionadas aos **sistemas** poderiam contribuir para otimização das atividades de seu setor?

[aberta]

2 - Com relação aos **serviços de TI** utilizados pelo seu setor, avalie as questões abaixo:

Qual sua avaliação dos **serviços de TI** com relação às necessidades do seu setor?

E-mail (1 a 5)

Sites (1 a 5)

Compartilhamento / Armazenamento de arquivos (1 a 5)

Videoconferência (1 a 5)

Conferência Web (1 a 5)

Suporte / manutenção a equipamentos e sistemas (1 a 5)

Virtualização de máquinas (1 a 5)

Aquisição de equipamentos e softwares (1 a 5)

Adaptação informacional para pessoas com deficiência (1 a 5)

De forma geral, como você avalia o atendimento de demandas de serviços de TI ao seu setor?

Agilidade no atendimento (retorno ao usuário) (1 a 5)

Canal do atendimento (sistema de chamados, telefone, e-mail, etc.) (1 a 5)

Tempo de solução (1 a 5)

Avalie os materiais de apoio (manuais, vídeos, etc.) para o uso dos serviços de TI no seu setor.

(1 a 5)

Na sua opinião, quais melhorias relacionadas aos **serviços de TI** poderiam contribuir para otimização das atividades de seu setor?

[aberta]

3 - Com relação à **infraestrutura de TI** utilizada pelo seu setor, avalie as questões abaixo:

Qual sua avaliação da **infraestrutura de TI** relacionada às necessidades do seu setor?

Computadores (1 a 5)

Impressoras (1 a 5)

Consumíveis de TI (mouse, teclado, etc.) (1 a 5)

Rede de internet cabeada (1 a 5)

Rede de internet wi-fi (1 a 5)

Acessibilidade informacional (1 a 5)

Equipamentos para atendimento de pessoa com deficiência (1 a 5)

De forma geral, como você avalia o atendimento da TI, relacionado a demandas de infraestrutura de TI, ao seu setor?

Agilidade no atendimento (retorno ao usuário) (1 a 5)

Canal do atendimento (sistema de chamados, telefone, e-mail, etc.) (1 a 5)

Tempo de solução (1 a 5)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Na sua opinião, quais melhorias relacionadas à **infraestrutura de TI** poderiam contribuir para otimização das atividades de seu setor?

[aberta]

Há necessidades, em seu setor, de sistemas, serviços e/ou infraestrutura para atendimento de pessoa com deficiência?

[aberta]

Servidores

1 - Com relação aos **sistemas** que você utiliza, avalie as questões abaixo:

Qual sua avaliação dos **sistemas** institucionais com relação às suas necessidades?

Pergamum (1 a 5)

SIPAC (1 a 5)

SIGAA (1 a 5)

SIGRH (1 a 5)

Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle, Turma Virtual - SIGAA)

De forma geral, como você avalia o atendimento da TI relacionado a demandas de sistemas que você utiliza?

Agilidade no atendimento (retorno ao usuário) (1 a 5)

Canal do atendimento (sistema de chamados, telefone, e-mail, etc.) (1 a 5)

Tempo de solução (1 a 5)

Avalie os materiais de apoio (manuais, vídeos, etc.) para o uso dos sistemas que você utiliza. (1 a 5)

Na sua opinião, quais melhorias relacionadas aos **sistemas** poderiam contribuir para otimização das suas atividades?

[aberta]

2 - Com relação aos **serviços de TI** que você utiliza, avalie as questões abaixo:

Qual sua avaliação dos **serviços de TI** com relação às suas necessidades?

E-mail (1 a 5)

Sites (1 a 5)

Compartilhamento / Armazenamento de arquivos (1 a 5)

Videoconferência (1 a 5)

Conferência Web (1 a 5)

Suporte / manutenção a equipamentos e sistemas (1 a 5)

Virtualização de máquinas (1 a 5)

Aquisição de equipamentos e softwares (1 a 5)

Adaptação informacional para pessoas com deficiência (1 a 5)

De forma geral, como você avalia o atendimento da TI relacionado a demandas de serviços de TI que você utiliza?

Agilidade no atendimento (retorno ao usuário) (1 a 5)

Canal do atendimento (sistema de chamados, telefone, e-mail, etc.) (1 a 5)

Tempo de solução (1 a 5)

Avalie os materiais de apoio (manuais, vídeos, etc.) para o uso dos serviços de TI que você utiliza.

(1 a 5)

Na sua opinião, quais melhorias relacionadas aos **serviços de TI** poderiam contribuir para otimização das suas atividades?

[aberta]

3 - Com relação à **infraestrutura de TI** que você utiliza, avalie as questões abaixo:

Qual sua avaliação da **infraestrutura de TI** relacionada às suas necessidades?

Computadores (1 a 5)

Impressoras (1 a 5)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Consumíveis de TI (mouse, teclado, etc.) (1 a 5)

Rede de internet cabeada (1 a 5)

Rede de internet wi-fi (1 a 5)

Acessibilidade informacional (1 a 5)

Equipamentos para atendimento de pessoa com deficiência (1 a 5)

De forma geral, como você avalia o atendimento da TI relacionado a demandas de infraestrutura de TI que você utiliza?

Agilidade no atendimento (retorno ao usuário) (1 a 5)

Canal do atendimento (sistema de chamados, telefone, e-mail, etc.) (1 a 5)

Tempo de solução (1 a 5)

Na sua opinião, quais melhorias relacionadas à **infraestrutura de TI** poderiam contribuir para otimização das suas atividades?

[aberta]

Você percebe necessidade de sistemas, serviços e/ou infraestrutura para atendimento de pessoa com deficiência?

[aberta]

Discentes

1 - Curso que frequenta\*:

Técnico

Superior

Outro

Qual?\*[aberta]

2 - Com relação aos **sistemas** que você utiliza, avalie as questões abaixo:

Qual sua avaliação dos **sistemas** institucionais com relação às suas necessidades?

Pergamum (1 a 5)

SIGAA (1 a 5)

Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle, Turma Virtual - SIGAA)

De forma geral, como você avalia o atendimento da TI relacionado a demandas de sistemas que você utiliza?

Agilidade no atendimento (retorno ao usuário) (1 a 5)

Canal do atendimento (sistema de chamados, telefone, e-mail, etc.) (1 a 5)

Tempo de solução (1 a 5)

Avalie os materiais de apoio (manuais, vídeos, etc.) para o uso dos sistemas que você utiliza. (1 a 5)

Na sua opinião, quais melhorias relacionadas aos **sistemas** poderiam contribuir para otimização dos seus estudos?

[aberta]

3 - Com relação aos **serviços de TI** que você utiliza, avalie as questões abaixo:

Qual sua avaliação dos **serviços de TI** com relação às suas necessidades?

Sites (1 a 5)

Compartilhamento / Armazenamento de arquivos (1 a 5)

Suporte / manutenção a equipamentos e sistemas (1 a 5)

Adaptação informacional para pessoas com deficiência (1 a 5)

De forma geral, como você avalia o atendimento da TI relacionado a demandas de serviços de TI que você utiliza?

Agilidade no atendimento (retorno ao usuário) (1 a 5)

Canal do atendimento (sistema de chamados, telefone, e-mail, etc.) (1 a 5)

Tempo de solução (1 a 5)

Avalie os materiais de apoio (manuais, vídeos, etc.) para o uso dos serviços de TI que você utiliza.

(1 a 5)

Na sua opinião, quais melhorias relacionadas aos **serviços de TI** poderiam contribuir para otimização dos seus estudos?

[aberta]

4 - Com relação à **infraestrutura de TI** que você utiliza, avalie as questões abaixo:

Qual sua avaliação da **infraestrutura de TI** relacionada às suas necessidades?

Computadores (1 a 5)

Impressoras (1 a 5)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Consumíveis de TI (mouse, teclado, etc.) (1 a 5)

Rede de internet cabeada (1 a 5)

Rede de internet wi-fi (1 a 5)

Acessibilidade informacional (1 a 5)

Equipamentos para atendimento de pessoa com deficiência (1 a 5)

De forma geral, como você avalia o atendimento da TI relacionado a demandas de infraestrutura de TI que você utiliza?

Agilidade no atendimento (retorno ao usuário) (1 a 5)

Canal do atendimento (sistema de chamados, telefone, e-mail, etc.) (1 a 5)

Tempo de solução (1 a 5)

Na sua opinião, quais melhorias relacionadas à **infraestrutura de TI** poderiam contribuir para otimização dos seus estudos?

[aberta]

Você percebe necessidade de sistemas, serviços e/ou infraestrutura para atendimento de pessoa com deficiência?

[aberta]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# **EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**EDITAL Nº091/IFC/2018**, de 10 de MAIO de 2018

A Reitora e o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vistas ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Geografia. As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Luzerna, do dia 30/05 a 14/06/2018, Habilitação exigida, Edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, R. Vigário Frei João, nº 550, Centro- Luzerna - SC-Fone: (49) 3523 4314, site [www.luzerna.ifc.edu.br](http://www.luzerna.ifc.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br). Sônia Regina de Souza Fernandes/ Reitora

**EDITAL Nº093/IFC/2018**, de 11 de MAIO de 2018.

O Reitor Substituto e o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e no Decreto nº 7.312/2010, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Luzerna, para suprir uma vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Automação Industrial. As inscrições serão realizadas no período de 28/05/18 a 11/06/18, no Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro, Luzerna/SC. Fone (49) 3523-4314. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus de Luzerna e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) - Fernando José Garbuio Reitor Substituto

**EDITAL Nº100/IFC/2018**, de 21 de MAIO de 2018.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/1993, Decreto nº 7.312/2010 e art. 14 do Decreto nº 7.485/2011, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus São Francisco do Sul, para suprir uma vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Ciências da natureza e suas tecnologias. As inscrições serão realizadas no período de 23/05/2018 a 04/06/2018, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Francisco do Sul, localizado na Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul, Fone: (47) 3233-4015. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, site <https://saofrancisco.ifc.edu.br> e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br). JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR- Reitor Substituto

**EDITAL Nº 053, DE 05 DE ABRIL DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Avançado Abelardo Luz, instituído pelo Edital nº 053 de 05/04/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/04/2017, seção 3, pag. 35. Área: Medicina Veterinária Regime de Trabalho: 40 horas semanais Processo: 23348.002222/2018-79 Nº de vagas: 01;

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Jomara Broch	92,46
2º	Roberto Fornazier	92,40
3º	Taciana Aparecida Diesel	90,28
4º	Pedro Luiz de Castro	88,03
5º	Thaisa Pavan Batiston	85,36
6º	André Sanches Avila	85,23
7º	Fabio Jose Gomes	85,20
8º	Tássia Souza Bertipaglia	82,16
9º	Nilson Rocha Filho	74,13
10º	Cristina de Fraga	71,96
11º	Joilson Roda Echeverria	69,73
12º	Fernanda Picoli	68,53
13º	Ricardo Lima de Azevedo Junior	67,51
14º	Gilnei Elmar Bosseti	64,80
15º	Mainara de Oliveira	61,00

JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**EDITAL Nº 057, DE 16 DE ABRIL DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Fraiburgo, instituído pelo Edital nº 057 de 16/04/2018, publicado no Diário Oficial da União de 20/04/2018, seção 3, pag. 22. Área: Administração, Regime de Trabalho: 20 horas semanais Processo: 23352.000898/2018-69Nº de vagas: 01:

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Welby Nunes Pereira	84,68
2º	Mateus Antunes	84,25
3º	Orélio Luiz Beal	82,04
4º	Ariana Kloss	77,50
5º	Jeferson Ander da Silva Camargo	72,16
Desclassificado	Bruna Mafra	--

JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR / Reitor Substituto

**EDITAL Nº 042/IFC/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 042 de 09/03/2018 publicado no Diário Oficial da União de 13/03/2018, seção 3, pag. 38. Área: Letras/ Português – Espanhol, Regime de Trabalho: 40 horas semanais, Processo: 23351.000553/2018-15, Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Driele Luiza Matozo	74,41
2ª	Charliane Carla Tedesco de Camargo	70,86
Desclassificado(a)	Maria Iraci Cardoso Tuzzin	--

FERNANDO JOSÉ GARBUIO / Reitor Substituto em exercício.

**EDITAL Nº 109/IFC/2018, de 08 DE JUNHO DE 2018.**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Araquari, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Medicina Veterinária. As inscrições serão realizadas no período de 11/06/2018 a 18/06/2018, pelo e-mail [cgp@ifc-araquari.edu.br](mailto:cgp@ifc-araquari.edu.br) ou presencialmente na Coordenação de Gestão de Pessoas no IFC – Campus Araquari, fone: (47) 3803-7225 / 3803-7204 – Rodovia BR 280, Km 27 – Araquari/SC. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, site [www.ifc-araquari.edu.br](http://www.ifc-araquari.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).

FERNANDO JOSÉ GARBUIO / Reitor Substituto

**EDITAL Nº 110/IFC/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Ibirama, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Administração. As inscrições serão realizadas no período de 12/06/2018 a 21/06/2018, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Ibirama – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC. CEP: 89140-000, Fone: (47) 3357-6200. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama, site [www.ibirama.edu.br](http://www.ibirama.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).

FERNANDO JOSÉ GARBUIO / Reitor Substituto

**EDITAL Nº 056, DE 13 DE ABRIL DE 2018 publicado no Dou em 21/06/2018 pag 40 seq3.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Ibirama, instituído pelo Edital nº 056 de 13/04/2018, publicado no Diário Oficial da União de 17/04/2018, seção 3, pag. 38, Área: Química Regime de Trabalho: 20 horas semanais, Processo: 23474.000252/2018-03, Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Ednéia Sione Wenski Paulino	70,87

FERNANDO JOSÉ GARBUIO / Reitor Substituto.

**EDITAL Nº 058, DE 19 DE ABRIL DE 2018 Publicado no Dou em 21/06/2018 pag 40 seq3.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 058 de 19/04/2018, publicado no Diário Oficial da União de 20/04/2018, seção 3, pag. 38, Área: Agroecologia, Regime de Trabalho: 40 horas semanais, Processo: 23353.000495/2018-58, Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Priscila Stocco Theodoro	93,58
2º	Eduardo Pradi Vendruscolo	93,30
3º	Hernandes Werner	91,06
4º	Adriana Modolon Duarte	88,65
5º	Jaqueline Muniz Gerber	86,51
6º	Rodolfo Assis de Oliveira	81,66
7º	Daniel Alexandre Heberle	77,88
8º	Joáílsson Gonçalves da Silva	76,36
9º	Alexandre Luiz Prada	68,50
Desclassificado	Patrine Souza	-
Desclassificado	Elus Renato Böing	-
Desclassificado	Maristela Watthier	-
Desclassificado	Tiago Afonso de Macedo	-
Desclassificado	Lucas Benedet	-
Desclassificado	Maria Sueli Heberle Mafra	-
Desclassificado	Carolina Maria Luzia Delgado Bittencourt	-
Desclassificado	Giovanno Radel de Vargas	-
Desclassificado	Barbara Santos Ventura	-
Desclassificado	Francielle Regina Nunes	-
Desclassificado	Vanessa Samara Petry	-
Desclassificado	Marcia Aparecida Simonete	-
Desclassificado	Nathalia de Andrade Neves	-
Desclassificado	Gleison Ricardo Pereira	-
Desclassificado	Ana Paula Schervinski	-

FERNANDO JOSÉ GARBUIO / Reitor Substituto.

**EDITAL Nº 060 DE 20 DE ABRIL DE 2018 Publicado no Dou em 21/06/2018 pag 40 seq3.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 060/IFC/2018 de 20/04/2018, publicado no Diário Oficial da União de 24/04/2018, seção 3, pag. 35, Área: Psicologia Regime de Trabalho: 40 horas semanais, Processo: 23350.000705/2018-90, Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Francielli Sarmiento	91,58





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

2º	Karina Martins Moreno	87,98
3º	Carla Lavarda Concentino Caetano	75,73
4º	Claudia Regina Sandri	75,22
5º	Ralf Barbosa Hara	74,87
6º	Jeferson de Souza Sá	68,42
7º	Ana Caroline Secco	26,10
8º	Raquel de Quadros Benachio	25,80
9º	Elis Regina de Rosa	25,50

FERNANDO JOSÉ GARBUIO /Reitor Substituto.

**EDITAL Nº112/IFC/2018**, de 26 de JUNHO de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e com o suporte da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para o Campus Concórdia, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Medicina Veterinária/Produção Animal ou Sanidade Animal. As inscrições serão realizadas no período de 26 a 29/06/2018 na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Concórdia, Rodovia SC 283 – Km 08 – Vila Fragosos – Concórdia/SC – CEP 89703-720, Fone (49) 3441-4801. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, site [www.ifc-concordia.edu.br](http://www.ifc-concordia.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).

Sônia Regina de Souza Fernandes / Reitora.

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL Nº 68/IFC/2018 de 3 de maio de 2018,pg41,seção3, publicado no DOU em 07/05/2018,para contratação de Professor Substituto para o Campus Araquari, para o Campo de Conhecimento de Artes;

ONDE SE LÊ: "[...]Edital Nº 68 DE 3 DE MAIO DE 2018 "[...]

LEIA-SE: "[...]Edital Nº 69 E 3 DE MAIO DE 2018 [...]"

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

CAR Reitor Substituto

ATO RETIFICAÇÃO

TEX EXTRATO DE EDITAL Nº 69/IFC/2018 de 3 de maio de 2018, publicado no DOU em 07/05/2018,pg41 seção3,para contratação de Professor Substituto para o Campus Araquari, para o Campo de Conhecimento Letras- Português;

ONDE SE LÊ: "[...]Edital Nº 69 DE 3 DE MAIO DE 2018 "[...]

LEIA-SE: "[...]Edital Nº 71 E 3 DE MAIO DE 2018 [...]"

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

REITOR SUBSTITUTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# EXTRATOS DE CONTRATOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 075/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DEIVID LUIS VIEIRA STEFE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 04/05/2018 a 13/10/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.620,38, totalizando R\$ 5.742,14. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e DEIVID LUIS VIEIRA STEFE, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 079/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): WELBY NUNES PEREIRA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 04/06/2018 a 31/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,30. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pelo Contratante e WELBY NUNES PEREIRA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 080/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DRIELI LAIZA MATOZO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 08/06/2018 a 20/11/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pelo Contratante e DRIELI LAIZA MATOZO, pelo(a) Contratado(a).

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILA Nº 01/2018. Pregão Eletrônico nº 6/2015. Contrato nº 82/2015; Contratada: Brasilrecruta Mão de Obra EIRELI-EPP; OBJETO: Serviços de recepção para o IFC – Reitoria. Assunto: Apostila de reajuste decorrente da CCT 2018, passando do valor mensal de R\$ 6.312,55 para o valor mensal R\$ 6.480,30 com vigência a partir de 01/01/2018. Ass.: 14/05/2018.

APOSTILA Nº 01/2018. Pregão Eletrônico nº 14/2016. Contrato nº 58/2017; Contratada: ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Serviços de limpeza e conservação para o IFC – Reitoria. Assunto: Apostila de reajuste decorrente do aumento do vale-transporte de 2017 referente aos meses de julho a dezembro e aumento do vale-transporte e CCT 2018, referente aos meses de janeiro a junho, passando do valor mensal de R\$ 18.598,12 para o valor mensal R\$ 20.090,13. Ass.: 12/06/2018.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VERA LÚCIA ANDRADE BAHIANSE; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 06/05/2018 a 31/05/2018; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pela Contratante, e VERA LÚCIA ANDRADE BAHIANSE, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JULIANA DE JESUS BAUMHARDT; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 02/05/2018 a 31/05/2018; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pela Contratante, e JULIANA DE JESUS BAUMHARDT, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 069/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): NADJA REGINA SOUSA MAGALHÃES; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 21/05/2018 a 30/06/2018; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018; SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ UNGERICH JUNIOR, pela Contratante, e NADJA REGINA SOUSA MAGALHÃES, pelo(a) Contratado(a).

#### **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 23348.000500/2018-53; ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 3/2018; OBJETO: Serviço de arbitragem em diversas modalidades esportivas. Empresas Vencedoras: SAUDE TOTAL SERVIÇOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - CNPJ nº 01.650.008/0001-66, Ata 10/2018, Grupo 1, item 1 R\$ 198,99, item 2 R\$ 197,99, item 3 R\$ 398,99, item 4 R\$ 399,99, item 5 R\$ 279,00, item 6 R\$ 388,99, item 7 R\$ 398,99, item 8 R\$ 398,99, item 9 R\$ 798,99, item 10 R\$ 1.599,00 e Grupo 2, item 16 R\$ 218,99, item 17 R\$ 290,99, item 18 R\$ 197,99, item 19 R\$ 289,99; FERNANDO & MARCIA LOCAÇÕES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA - CNPJ nº 11.189.613/0001-35, Ata 11/2018, item 11 R\$ 4.700,00, item 12 R\$ 4.700,00, item 13 R\$ 2.365,00, item 14 R\$ 4.497,00, item 15 R\$ 1.329,99; CRISNA CAROLINA DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SANTOS - CNPJ nº 16.555.125/0001-18, Ata 15/2018, Grupo 3, item 20 R\$ 190,00, item 21 R\$ 199,99, item 22 R\$ 350,00, item 23 R\$ 367,50; item 24 R\$ 250,00, item 25 R\$ 400,00, item 26 R\$ 490,00 e Grupo 4, item 28 R\$ 450,00, item 29 R\$ 530,00; SATÉLITE PROMOÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ nº 05.927.075/0001-36, Ata 13/2018, item 27, R\$ 6.280,00; VIGÊNCIA: 22/05/2018 a 21/05/2019; DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018; SIGNATÁRIO: José Luiz Ungericht Júnior – Representante do IFC.

PROCESSO: 23348.000500/2018-53; ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 3/2018; OBJETO: Serviço de arbitragem em diversas modalidades esportivas. Empresas Vencedoras: SAÚDE TOTAL SERVIÇOS RELACIONADOS A VIDA EIRELI - CNPJ nº 01.650.008/0001-66, Ata 10/2018, Grupo 1, item 1 R\$ 198,99, item 2 R\$ 197,99, item 3 R\$ 398,99, item 4 R\$ 399,99, item 5 R\$ 279,00, item 6 R\$ 388,99, item 7 R\$ 398,99, item 8 R\$ 398,99, item 9 R\$ 798,99, item 10 R\$ 1.599,00 e Grupo 2, item 16 R\$ 218,99, item 17 R\$ 290,99, item 18 R\$ 197,99, item 19 R\$ 289,99; FERNANDO & MARCIA LOCAÇÕES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA - CNPJ nº 11.189.613/0001-35, Ata 11/2018, item 11 R\$ 4.700,00, item 12 R\$ 4.700,00, item 13 R\$ 2.365,00, item 14 R\$ 4.497,00, item 15 R\$ 1.329,99; CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - CNPJ nº 16.555.125/0001-18, Ata 15/2018, Grupo 3, item 20 R\$ 190,00, item 21 R\$ 199,99, item 22 R\$ 350,00, item 23 R\$ 367,50; item 24 R\$ 250,00, item 25 R\$ 400,00, item 26 R\$ 490,00 e Grupo 4, item 28 R\$ 450,00, item 29 R\$ 530,00; SATÉLITE PROMOÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ nº 05.927.075/0001-36, Ata 13/2018, item 27, R\$ 6.280,00; VIGÊNCIA: 22/05/2018 a 21/05/2019; DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018; SIGNATÁRIO: José Luiz Ungericht Júnior – Representante do IFC.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 191/2018 IFC, Número do Processo: 23351.001043/2018-65. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e a AVICEU – Indústria e Comércio de Equipamentos Agropecuários Ltda. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 18/04/2018 a 18/04/2023. Data de assinatura: 18/04/2018. Signatários/Acordantes: Cladecir Alberto Schenkel, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Alex Carneiro, pela AVICEU – Indústria e Comércio de Equipamentos Agropecuários Ltda. **Publicado no Dou em 21/06/2018 pag 40ção3.**

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 192/2018 IFC, Número do Processo: 23351.000993/2018-72. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e a HIPRA Brasil Ltda. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 18/04/2018 a 18/04/2023. Data de assinatura: 18/04/2018. Signatários/Acordantes: Cladecir Alberto Schenkel, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Natália dos Santos Rodrigues, pela HIPRA Brasil Ltda. **Publicado no Dou em 21/06/2018 pag 40ção3.**

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 193/2018 IFC, Número do Processo: 23348.002871/2018-70. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e a Apis Nativa Agroindustrial Exportadora Ltda. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 03/05/2018 a 03/05/2023. Data de assinatura: 03/05/2018. Signatários/Acordantes: Cladecir Alberto Schenkel, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Tarciano Santos da Silva, pela Apis Nativa Agroindustrial Exportadora Ltda. **Publicado no Dou em 21/06/2018 pag 40ção3.**

#### **EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 071/IFC/2016; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: CARLIZE BERTOTTO; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do contratado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 11/06/2018; DATA E ASSINATURA: 07/06/2018; FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Rescindente e CARLIZE BERTOTTO, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 031/IFC/2018; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: EWERTON JOSÉ DE MEDEIROS TORRES; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do contratado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 11/06/2018; DATA E ASSINATURA: 07/06/2018; FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Rescindente e EWERTON JOSÉ DE MEDEIROS TORRES, pelo(a) Rescindido(a).

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Encerrar o Acordo de Colaboração Técnica celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). OBJETO: O presente tem o objetivo encerrar o acordo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Colaboração Técnica da servidora MAIARA RAISER SUHNEL BESS, cargo de Assistente em Administração, lotada na UFSC, a partir de 10.05.2018, por conta da sua redistribuição ter sido efetivada.

ESPÉCIE: Encerrar o Acordo de Colaboração Técnica celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC) e INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS (IFSUL DE MINAS). OBJETO: O presente tem o objetivo encerrar o acordo de Colaboração Técnica do servidor LUIS LESSI DOS REIS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFC - Campus Araquari, a partir de 22/05/2018, por conta de sua redistribuição ter sido efetivada.

**Publicado no dou em 15/06/2018 pg 49.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# **SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 222/2018**

Nome do servidor titular FERNANDO JOSÉ TAQUES  
Matrícula: 1683508  
Cargo/função Diretor Geral Pro Tempore  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: Ibirama  
Nome do servidor substituto ANDRESSA THAIS SCHWINGEL  
Matrícula 2609901  
Cargo/função substituída Diretor Geral Pro Tempore  
Período de substituição 03/05/2018 a 04/05/2018 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23474.000052/2018-42  
Blumenau/SC, 04 de junho de 2018

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 223/2018**

Nome do servidor titular: ANA PAULA CUTAS  
Matrícula: 2242560  
Cargo/função: Coordenação de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: São Bento do Sul  
Nome do servidor substituto: TAMIRIS BAUER GRIMALDI  
Matrícula: 2395611  
É titular de FG/CD? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional  
Período de substituição: 02/05/2018 a 16/05/2018 - 15 (quinze) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23821.000475/2018-75  
Blumenau/SC, 04 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 224/2018**

Nome do servidor titular: CLAUDIO KESKE  
Matrícula: 2109436  
Cargo/função: Coordenador de Extensão  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto: ANDRE KUHN RAUPP  
Matrícula: 1810848  
É titular de FG/CD? Não  
Cargo/função substituída: Coordenador de Extensão  
Período de substituição: 01/05/2018 a 31/05/2018– 31 (trinta e um) dias  
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000622/2018-71  
Blumenau/SC, 04 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 225/2018**

Nome do servidor titular: SUELEN GRAFF  
Matrícula: 2075840  
Cargo/função: Chefe de Gabinete  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto: MATEUS ANTUNES  
Matrícula: 1124408  
É titular de FG/CD? Sim = FG-03  
Cargo/função substituída: Chefe de Gabinete  
Período de substituição: 05/04/2018 a 05/04/2018 – 01 (hum) dia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Motivo do Afastamento: Licença Tratamento de Saúde da Titular  
Período de substituição: 17/04/2018 a 20/04/2018 – 04 (quatro) dias  
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento de Saúde da Titular  
Período de substituição: 24/04/2018 a 30/04/2018 – 07 (sete) dias  
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento de Saúde da Titular  
Período de substituição: 01/05/2018 a 18/05/2018 – 18 (dezoito) dias  
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento de Saúde da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000840/2018-15  
Blumenau/SC, 04 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 226/2018**

Nome do servidor titular: DHEIME ROMANATTO TREVISOL  
Matrícula: 2172977  
Cargo/função: Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto: JOSÉ COITO  
Matrícula: 2154670  
É titular de FG/CD? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional  
Período de substituição: 14/05/2018 a 25/05/2018 – 12 (doze) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001077/2018-40  
Blumenau/SC, 05 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 227/2018**

Nome do servidor titular: CINARA INVITTI LEMOS  
Matrícula: 2163116  
Cargo/função: Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto: GIANE MARIA BOSI  
Matrícula: 2166947  
É titular de FG/CD? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis  
Período de substituição: 01/05/2018 a 26/05/2018 – 26 (vinte e seis) dias  
Motivo do Afastamento: Licença Gestante da Titular  
Período de substituição: 27/05/2018 a 31/05/2018 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento: Prorrogação da Licença Gestante da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000684/2018-51  
Blumenau/SC, 05 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 228/2018**

Nome do servidor titular: IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA  
Matrícula: 1786674  
Cargo/função: Diretora de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: São Francisco do Sul  
Nome do servidor substituto: VERA LUCIA DA SILVA  
Matrícula: 1827382  
É titular de FG/CD? Sim = FG-01  
Cargo/função substituída: Diretora de Administração e Planejamento  
Período de substituição: 26/03/2018 a 31/03/2018 – 06 (seis) dias  
Motivo do Afastamento: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da titular  
Período de substituição: 01/04/2018 a 30/04/2018 – 30 (trinta) dias  
Motivo do Afastamento: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da titular  
Período de substituição: 01/05/2018 a 24/05/2018 – 24 (vinte e quatro) dias





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Motivo do Afastamento: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23476.000220/2018-80  
Blumenau/SC, 05 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 229/2018**

Nome do servidor titular: ADELAR BENETTI  
Matrícula: 0049133  
Cargo/função: Coordenação Geral de Administração e Finanças  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto: CINTIA MARA GILZ GEISER  
Matrícula: 1843278  
Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Administração e Finanças  
Período de substituição: 01/05/2018 a 27/05/2018 – 27 (vinte e sete) dias  
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000100/2018-79  
Blumenau/SC, 05 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 230/2018**

Nome do servidor titular: ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER  
Matrícula: 1786614  
Cargo/função: Coordenação de Pagamento de Pessoal  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto: SLENE SCHREIBER SCHUSLER  
Matrícula: 1592851  
É titular de FG/CD? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação de Pagamento de Pessoal  
Período de substituição: 21/05/2018 a 24/05/2018 – 04 (quatro) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.003553/2018-26  
Blumenau/SC, 05 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 231/2018**

Nome do servidor titular: KATIA REGINA KOERICH FRONZA  
Matrícula: 1106342  
Cargo/função: Coordenação Geral de Ensino da Unidade Urbana  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto: ALINE TOMAZIA SEEMANN  
Matrícula: 2011849  
É titular de FG/CD? Sim = FG-04  
Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Ensino da Unidade Urbana  
Período de substituição: 17/04/2018 a 17/04/2018 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde da Titular  
Período de substituição: 02/05/2018 a 15/05/2018 – 14 (catorze) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Período de substituição: 17/05/2018 a 31/05/2018 – 15 (quinze) dias  
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000719/2018-83  
Blumenau/SC, 06 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 232/2018**

Nome do servidor titular: FLÁVIO JOSÉ PETTENON  
Matrícula: 1900775  
Cargo/função: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Código da função: CD-03  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto: MARCELO QUEIROZ ARAUJO  
Matrícula: 1586783  
É titular de FG/CD? Sim = CD-04  
Cargo/função substituída: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição: 03/05/2018 a 11/05/2018 – 09 (nove) dias  
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde do Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.001135/2018-15  
Blumenau/SC, 06 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 233/2018**  
Nome do servidor titular: ANA MARIA DE MORAES  
Matrícula: 1589799  
Cargo/função: Coordenadora de Ensino  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: Avançado Sombrio  
Nome do servidor substituto: ROSEMARY DE FATIMA DE ASSIS DOMINGOS  
Matrícula: 1810835  
É titular de FG/CD? Não  
Cargo/função substituída: Coordenadora de Ensino  
Período de substituição: 24/03/2018 a 02/04/2018 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.001139/2018-01  
Blumenau/SC, 06 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 234/2018**  
Nome do servidor titular: NILCE INES BUENO  
Matrícula: 2234492  
Cargo/função: Coordenadora de Licitação e Contratos  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto: SIMONE MORETTO  
Matrícula: 2422947  
É titular de FG/CD? Não  
Cargo/função substituída: Coordenadora de Licitação e Contratos  
Período de substituição: 21/05/2018 a 27/05/2018 – 07 (sete) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001066/2018-60  
Blumenau/SC, 06 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 235/2018**  
Nome do servidor titular: EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO  
Matrícula: 2109010  
Cargo/função: Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto: RAFAEL PAES DE BARROS  
Matrícula: 1165246  
É titular de FG/CD? Sim = FG-01  
Cargo/função substituída: Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Período de substituição: 17/05/2018 a 24/05/2018 - 08 (oito) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Período de substituição: 25/05/2018 a 25/05/2018 - 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento: Afastamento por Casamento do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Processo nº 23348.000015/2018-80  
Blumenau/SC, 06 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 236/2018**

Nome do servidor titular: MERCI SCHREIBER  
Matrícula: 2189074  
Cargo/função: Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e SIASS  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto: MAYKON DONIZETE DOS SANTOS  
Matrícula: 2383571  
É titular de FG/CD? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e SIASS  
Período de substituição: 08/05/2018 a 24/05/2018 - 17 (dezesete) dias  
Motivo do Afastamento: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da Titular  
Período de substituição: 04/06/2018 a 06/06/2018 - 03 (três) dias  
Motivo do Afastamento: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.003613/2018-19  
Blumenau/SC, 06 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 237/2018**

Nome do servidor titular: CRISTHIANE GUERTLER  
Matrícula: 2314550  
Cargo/função: Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: São Bento do Sul  
Nome do servidor substituto: ANDREIA MARINI  
Matrícula: 1802879  
É titular de FG/CD? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Período de substituição: 01/05/2018 a 27/05/2018 – 27 (vinte e sete) dias  
Motivo do Afastamento: Prorrogação da Licença Gestante da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001621/2018-12  
Blumenau/SC, 06 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 238/2018**

Nome do servidor titular: MARCELO QUEIROZ ARAUJO  
Matrícula: 1586783  
Cargo/função: Coordenador Geral de Administração e Finanças  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto: MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT  
Matrícula: 2018857  
É titular de FG/CD? Sim = FG-01  
Cargo/função substituída: Coordenadora Geral de Administração e Finanças  
Período de substituição: 14/05/2018 a 23/05/2018 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.001142/2018-17  
Blumenau/SC, 07 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 239/2018**

Nome do servidor titular: MONICA SELAU BAUER  
Matrícula: 1851574  
Cargo/função: Coordenação de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do servidor substituto: MARILEIA DE LIMA CICHELLA  
Matrícula: 1725724  
É titular de FG/CD? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação de Gestão de Pessoas  
Período de substituição: 14/05/2018 a 24/05/2018 – 11 (onze) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.001153/2018-05  
Blumenau/SC, 07 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 240/2018**

Nome do servidor titular: LUCIANE HIEBERT  
Matrícula: 1835816  
Cargo/função: Coordenação-Geral de Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto: RONI FRANCISCO PICHETTI  
Matrícula: 1848584  
É titular de FG/CD/FCC? Sim = FG -01  
Cargo/função substituída: Coordenação-Geral de Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal  
Período de substituição: 07/05/2018 a 07/05/2018 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento: Ausência pelo dobro de dias de Convocação pela Justiça Eleitoral da titular  
Período de substituição: 08/05/2018 a 24/05/2018 – 17 (dezesete) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001842/2018-91  
Blumenau/SC, 07 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO 241/2018**

Nome do servidor titular LUIS ALBERTO FERREIRA  
Matrícula: 1157900  
Cargo/função Coordenação de Geral do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães Guia  
Código da função: FG - 04  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto LUIS FERNANDO KLUGE  
Matrícula 1225815  
Cargo/função substituída Coordenação de Geral do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães Guia  
Período de substituição 01/04/2018 à 30/04/2018 – 30 (trinta) dias  
Motivo do Afastamento licença capacitação do titular  
Período de substituição 01/05/2018 a 19/05/2018 – 19 (dezenove) dias  
Motivo do Afastamento licença capacitação do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.000200/2018-25  
Blumenau/SC, 11 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 242/2018**

Nome do servidor titular: BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES  
Matrícula: 2177255  
Cargo/função: Coordenação de Execuções Financeiras  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto: MARCELO DARLAN HERPICH  
Matrícula: 1868335  
É titular de FG/CD/FCC? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação de Execuções Financeiras  
Período de substituição: 07/05/2018 a 11/05/2018 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.003697/2018-82



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Blumenau/SC, 11 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 243/2018**

Nome do servidor titular: ROBERTO MAURINA  
Matrícula: 1837692  
Cargo/função: Coordenação de Patrimônio, Almoxarifado e Frota  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto: DANIELA THOMAS RAUBER  
Matrícula: 1977720  
É titular de FG/CD/FCC? Sim = FG-05  
Cargo/função substituída: Coordenação de Patrimônio, Almoxarifado e Frota  
Período de substituição: 07/05/2018 a 18/05/2018 – 12 (doze) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.003696/2018-38  
Blumenau/SC, 11 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 244/2018**

Nome do servidor titular: DAIANI PAULETTI PERAZZOLI  
Matrícula: 1753669  
Cargo/função: Diretora de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto: DAIANE BRANDALISE SGANZERLA  
Matrícula: 1984827  
Cargo/função substituída: Diretora de Administração e Planejamento  
Período de substituição: 21/05/2018 a 25/05/2018 - 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000571/2018-09  
Blumenau/SC, 11 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 245/2018**

Nome do servidor titular: MARCELO BRADACZ LOPES  
Matrícula: 1754373  
Cargo/função: Coordenação de Projetos e Obras do IFC  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto: JONATAS VENANCIO TEIXEIRA  
Matrícula: 1065453  
É titular de FG/CD/FCC? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação de Projetos e Obras do IFC  
Período de substituição: 09/04/2018 a 27/04/2018 - 19 (dezenove) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.003734/2018-52  
Blumenau/SC, 11 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 246/2018**

Nome do servidor titular: EDENIR ROGGE  
Matrícula: 1159386  
Cargo/função: Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção do Departamento de Produção e Infraestrutura  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto: HUMBERTO JOAO DUTRA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Matrícula: 1187949  
É titular de FG/CD/FCC? Não  
Cargo/função substituída: Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção do Departamento de Produção e Infraestrutura  
Período de substituição: 07/05/2018 a 31/05/2018 - 25 (vinte e cinco) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.001103/2018-50  
Blumenau/SC, 14 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 247/2018**

Nome do servidor titular: DOUGLAS CARLESSO  
Matrícula: 1881244  
Cargo/função: Direção de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto: VERA GREPPNER  
Matrícula: 2771037  
É titular de FG/CD/FCC? Sim = FG - 01  
Cargo/função substituída: Direção de Administração e Planejamento  
Período de substituição: 04/06/2018 a 10/06/2018 – 07 (sete) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000142/2018-10  
Blumenau/SC, 15 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 248/2018**

Nome do servidor titular: Mario Wolfart Junior  
Matrícula: 1808612  
Cargo/função: Coordenador de Extensão  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto: ANTONIO CAVALCANTE DE ALMEIDA  
Matrícula: 2263879  
Cargo/função substituída: Coordenador de Extensão  
Período de substituição: 01/01/2018 a 10/03/2018 – 69 (sessenta e nove) dias  
Motivo do Afastamento: Licença tratamento de Saúde do titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000505/2018-21  
Blumenau/SC, 18 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 249/2018**

Nome do servidor titular: RAFAELA AGOSTINI  
Matrícula: 1826960  
Cargo/função: Chefe de Gabinete  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto: ROSICLER ZANCANARO BERNARDI  
Matrícula: 2152446  
É titular de FG/CD/FCC? Não  
Cargo/função substituída: Chefe de Gabinete  
Período de substituição: 02/05/2018 a 09/05/2018 – 08 (oito) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Período de substituição: 21/05/2018 a 22/05/2018 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001531/2018-62  
Blumenau/SC, 27 de junho de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 250/2018**

Nome do servidor titular: CASSIANA SCHMIDT  
Matrícula: 1794361  
Cargo/função: Coordenação de Registros Acadêmicos  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto: CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES  
Matrícula: 1885902  
É titular de FG/CD/FCC? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação de Registros Acadêmicos  
Período de substituição: 02/05/2018 a 18/05/2018 – 17 (dezessete) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001246/2018-41  
Blumenau/SC, 27 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 251/2018**

Nome do servidor titular: DEISE DALLPOSSO  
Matrícula: 2151327  
Cargo/função: Coordenação de Assistência Estudantil  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto: TATIANA ZUFFO DE CASTILHA  
Matrícula: 2227554  
É titular de FG/CD/FCC? Não  
Cargo/função substituída: Coordenação de Assistência Estudantil  
Período de substituição: 07/05/2018 a 11/05/2018 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001534/2018-04  
Blumenau/SC, 27 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 252/2018**

Nome do servidor titular: GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO  
Matrícula: 2754337  
Cargo/função: Direção do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD -04  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto: MARION SCHMIDT  
Matrícula: 1754778  
É titular de FG/CD? Sim = FG-01  
Cargo/função substituída: Direção do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição: 04/06/2018 a 08/06/2018 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000193/2018-41  
Blumenau/SC, 27 de junho de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 253/2018**

Nome do servidor titular: ROSANGELA AGUIAR ADAM  
Matrícula: 1763038  
Cargo/função: Direção Geral  
Código da função: CD -02  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto: WANDERSON RIGO  
Matrícula: 1991199  
Cargo/função substituída: Direção Geral  
Período de substituição: 11/06/2018 à 15/06/2018 – 05 (cinco) dias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Motivo do Afastamento      Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº                    23352.001478/2018-08  
Blumenau/SC, 28 de junho de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 254/2018  
Nome do servidor titular:      SUZAN MÉRILY TIERLING KAESTNER  
Matrícula:                    2125358  
Cargo/função:                    Coordenação de Licitações e Contratos  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação:              Blumenau  
Nome do servidor substituto: MARCELO LAUS AURELIO  
Matrícula:                    2376839  
É titular de FG/CD?              Sim = FG-03  
Cargo/função substituída:      Coordenação de Licitações e Contratos  
Período de substituição:        11/06/2018 a 15/06/2018 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento:        Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº                    23473.000721/2018-96  
Blumenau/SC, 28 de junho de 2018.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# *CAMPUS AVANÇADO* ABELARDO LUZ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIA 040/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a portaria 092/2018, de 24 de novembro de 2017, do IFC Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora CAROLINE BOSCO STREY, SIAPE 2409875, para ser a Pesquisadora Institucional do Campus Avançado Abelardo Luz, no período de Junho de 2018 a Junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 041/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a portaria 019/2018 de 22 de março de 2018/092/2018, do IFC Campus Avançado Abelardo Luz, que nomeia a servidora REJANE ESCRIVANI GUEDES, SIAPE 1434310 para Coordenação de Campo do Campus Avançado de Abelardo Luz, recebendo para tal Coordenação a Função Gratificada FG4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 042/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora REJANE ESCRIVANI GUEDES, SIAPE 1434310 da Função de Coordenação de Campo do Campus Avançado de Abelardo Luz, para a qual a mesma recebia uma FG4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 043 DE 14 DE JUNHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DAIANA COLOMBO FIQUEREDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1140811, como Coordenadora Curso Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, com qualificação em Segurança Alimentar, do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 044 DE 14 DE JUNHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JAISSON BORDIGNON, SIAPE 2341786 e FERNANDA DE SOUZA, SIAPE 2395575, para serem os responsáveis pelo controle de uso dos veículos oficiais do Campus Avançado Abelardo Luz, bem como pelo acompanhamento da manutenção dos mesmos.

**PORTARIA 045 DE 20 DE JUNHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECE, em caráter excepcional, de acordo com a Portaria nº 143, de 1º de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o expediente do Campus Avançado Abelardo Luz, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, conforme segue:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 13h30min (horário de Brasília); e

II - Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00 (horário de Brasília).

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018, e caberá a cada servidor apresentar o plano de compensação dessas horas à sua chefia imediata.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA 046 DE 25 DE JUNHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, nos seguintes horários, seguindo a Portaria 174 de 21 de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP):

I - até às 14h00 (horário de Brasília), nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã; e

II - a partir das 13h00 (horário de Brasília), nos dias em que os jogos se realizarem à tarde.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, serão objeto de compensação, nos termos do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Estabelece ainda, seguindo a Portaria 174/2018 do MP, conforme seu Artigo 3º, que o IFC - Campus Avançado Abelardo Luz permanecerá em funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a fim de possibilitar aos agentes públicos a realização de suas atividades.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria interna 45/2018, de 20 de junho de 2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

---

**PORTARIA 047/2018 DE 27 DE JUNHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Análise de Conduta Discente, conforme Resolução Nº 005 – CONSUPER/2017, que implementa o Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense.

- Presidente – EDINELSON DE SOUZA

- Vice-presidente – JAISSON BORDIGNON

- Secretário - ANDRÉ RIBEIRO

- Suplentes - LIAMAR BONATTI ZORZANELLO

ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE

Art. 2º – Revogar a Portaria 042/2018 de 14 de junho de 2018, IFC – Campus Avançado de Abelardo Luz.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária semanal de 04 (quatro) horas para o presidente, e para os demais membros 02 (duas) horas.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência de 12 meses, e entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Rejane Escrivani Guedes**  
**Diretora Geral**  
**Campus Avançado Abelardo Luz**  
**Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018**

**AS PORTARIAS DO CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ PODE SER  
CONSULTADAS ATRAVÉS DO LINK:**

<http://abelardoluz.ifc.edu.br/portarias/>

**Link> Portarias Campus Avançado Abelardo Luz**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **REITORIA**

### **PARTE II**

#### **ANO IX – JUNHO – 2018**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



**Instituto Federal Catarinense**  
**BS – Boletim de Serviço nº 06 de**  
**31/07/2018.**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Ministro  
Rossieli Soares da Silva

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
Secretário  
Romero Portella Raposo Filho

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Pró-Reitor  
Fernando José Garbuió

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Pró-Reitora  
Josefa Surek de Souza

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Pró-Reitor  
Jose Luiz Ungericht Junior

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Cladecir Alberto Schenkel

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Stefano Moraes Demarco



Sumário

DIÁRIAS.....4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE) PERÍODO DE 01/06/2018 A 30/06/2018  
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000684/18	GERSON CARLOS SAISS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	10/06/2018	15/06/2018	Florianópolis (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	531,17	1.652,17
							15/06/2018	15/06/2018	Brasília (DF)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,5	112,10	=	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													754,27	754,27	
Sub-Total												5,5	1.233,10	1.285,44	2.518,54
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		370,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.243,34
000938/18	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/06/2018	04/06/2018	Sombrio (SC)	Jaguaruna (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/06/2018	08/06/2018	Jaguaruna (SC)	Vitória (ES)	Aéreo	4,0	958,80	396,94	1.355,74
							08/06/2018	08/06/2018	Vitória (ES)	Jaguaruna (SC)	Aéreo	0,0	0,00	398,02	398,02
							08/06/2018	08/06/2018	Jaguaruna (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.078,65	794,96	1.873,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		152,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.816,16
000965/18	ANTONIO MARCOS MARANGONI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/06/2018	04/06/2018	Sombrio (SC)	Jaguaruna (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/06/2018	08/06/2018	Jaguaruna (SC)	Vitória (ES)	Aéreo	4,0	802,40	396,94	1.199,34
							08/06/2018	08/06/2018	Vitória (ES)	Jaguaruna (SC)	Aéreo	0,0	0,00	398,02	398,02
							08/06/2018	08/06/2018	Jaguaruna (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	794,96	1.697,66
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		160,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.848,56





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000979/18	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Encontro/Seminário	09/06/2018	09/06/2018	Blumenu (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/06/2018	16/06/2018	Florianópolis (SC)	Cordoba (Argentina)	Aéreo	6,5	6.820,52	932,78	7.753,30
							16/06/2018	16/06/2018	Cordoba (Argentina)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,5	524,66	932,78	1.457,44
							16/06/2018	16/06/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											7,0	7.345,18	1.865,56	9.210,74	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			9.106,64
000996/18	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/06/2018	19/06/2018	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2018	22/06/2018	Navegantes (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	3,0	761,40	539,37	1.300,77
							22/06/2018	22/06/2018	Fortaleza (CE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	583,55	583,55
							22/06/2018	22/06/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	888,30	1.122,92	2.011,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		290,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.312,94
001115/18	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/06/2018	25/06/2018	Blumenu (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/06/2018	25/06/2018	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	126,75	0,00	126,75	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		105,93	
001176/18	HUMBERTO LUIS DE CESARO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/06/2018	19/06/2018	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							19/06/2018	19/06/2018	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2018	23/06/2018	Navegant es (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	849,60	507,63	1.357,23
							23/06/2018	23/06/2018	Fortaleza (CE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	590,44	590,44
							23/06/2018	23/06/2018	Navegant es (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/06/2018	23/06/2018	Blumenu (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.168,20	1.098,07	2.266,27	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.257,17	
001180/18	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/06/2018	19/06/2018	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2018	23/06/2018	Navegant es (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	1.015,20	507,63	1.522,83
							23/06/2018	23/06/2018	Fortaleza (CE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	590,44	590,44
							23/06/2018	23/06/2018	Navegant es (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.142,10	1.098,07	2.240,17	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		110,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.361,89	
001181/18	REGINALDO LEANDRO PLACIDO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/06/2018	19/06/2018	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2018	23/06/2018	Navegant es (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	1.015,20	507,63	1.522,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							23/06/2018	23/06/2018	Fortaleza (CE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	590,44	590,44
							23/06/2018	23/06/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.142,10	1.098,07	2.240,17
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		110,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.361,89
							19/06/2018	19/06/2018	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2018	23/06/2018	Navegantes (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	849,60	507,63	1.357,23
							23/06/2018	23/06/2018	Fortaleza (CE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	590,44	590,44
							23/06/2018	23/06/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	955,80	1.098,07	2.053,87
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.065,59
							19/06/2018	19/06/2018	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2018	23/06/2018	Navegantes (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	849,60	507,63	1.357,23
							23/06/2018	23/06/2018	Fortaleza (CE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	590,44	590,44
							23/06/2018	23/06/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	955,80	1.098,07	2.053,87
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.065,59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001290/18	INGE RENATE FROSE SUHR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/06/2018	18/06/2018	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/06/2018	23/06/2018	Navegantes (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	5,0	1.062,00	507,63	1.569,63
							23/06/2018	23/06/2018	Fortaleza (CE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	590,44	590,44
							23/06/2018	23/06/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.168,20	1.098,07	2.266,27	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.257,17
001291/18	CLOVES ALEXANDRE DE CASTRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/06/2018	19/06/2018	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2018	23/06/2018	Navegantes (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	849,60	507,63	1.357,23
							23/06/2018	23/06/2018	Fortaleza (CE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	518,66	518,66
							23/06/2018	23/06/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	955,80	1.026,29	1.982,09	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		110,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.103,81
001292/18	MARIA LAURA POZZOBON SPENGLER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/06/2018	19/06/2018	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2018	23/06/2018	Navegantes (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	849,60	507,63	1.357,23
							23/06/2018	23/06/2018	Fortaleza (CE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	518,66	518,66
							23/06/2018	23/06/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	955,80	1.026,29	1.982,09	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.993,81
001370/18	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	13/06/2018	13/06/2018	Blumenu (SC)	Itajaí (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/06/2018	13/06/2018	Itajaí (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
001403/18	ROGERIO SOUSA PIRES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/06/2018	19/06/2018	Rio do Sul (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2018	23/06/2018	Navegantes (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	849,60	507,63	1.357,23
							23/06/2018	23/06/2018	Fortaleza (CE)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	590,44	590,44
							23/06/2018	23/06/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	955,80	1.098,07	2.053,87	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		68,14	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.133,73
001404/18	BRUNO NUNES BATISTA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/06/2018	19/06/2018	São Bento do Sul (SC)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2018	22/06/2018	Curitiba (PR)	Fortaleza (CE)	Aéreo	3,0	637,20	320,13	957,33
							22/06/2018	23/06/2018	Fortaleza (CE)	Curitiba (PR)	Aéreo	1,0	212,40	541,94	754,34
							23/06/2018	23/06/2018	Curitiba (PR)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	955,80	862,07	1.817,87
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.829,59
001411/18	DANIELA THOMAS RAUBER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	19/06/2018	22/06/2018	Uberlândia (MG)	Chapecó (SC)	Aéreo	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/06/2018	22/06/2018	Chapecó (SC)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			631,22
001599/18	LUIS REYNALDO FERRACIU ALLEONI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/06/2018	12/06/2018	Piracicaba (SP)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/06/2018	12/06/2018	Campinas (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	498,12	498,12
							12/06/2018	13/06/2018	Navegantes (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/06/2018	13/06/2018	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/06/2018	13/06/2018	Navegantes (SC)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	385,47	385,47
							13/06/2018	13/06/2018	Campinas (SP)	Retorno para Piracicaba (SP)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	883,59	1.149,09
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.149,09
001608/18	LUANA TILLMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/06/2018	22/06/2018	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00
							22/06/2018	22/06/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		110,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			508,66
001611/18	IARA MANTOANELLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/06/2018	11/06/2018	Blumenu (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/06/2018	14/06/2018	Navegantes (SC)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	3,0	531,00	1.013,00	1.544,00
							14/06/2018	14/06/2018	Foz do Iguaçu (PR)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	904,17	904,17
							14/06/2018	14/06/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	1.917,17	2.536,67	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		110,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.658,39
001616/18	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/06/2018	21/06/2018	Blumenu (SC)	Lages (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							21/06/2018	21/06/2018	Lages (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
001617/18	HUMBERTO LUIS DE CESARO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/06/2018	08/06/2018	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/06/2018	08/06/2018	Blumenu (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001623/18	CILEIDE MARIA MEDEIROS COELHO ARRUDA DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	26/06/2018	27/06/2018	Lages (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/06/2018	27/06/2018	Blumenu (SC)	Retorno para Lages (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		55,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		209,66	
001624/18	MARI INES CARISSIMI BOFF	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	26/06/2018	27/06/2018	Lages (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/06/2018	27/06/2018	Blumenu (SC)	Retorno para Lages (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		55,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		209,66	
001625/18	LEANDRO MARCOS SALGADO ALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/06/2018	08/06/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/06/2018	08/06/2018	Blumenu (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
001626/18	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/06/2018	13/06/2018	Sombrio (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							13/06/2018	13/06/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		438,57	
001627/18	NATACHA	REI	IF	NACIONAL	Concluída	Nacional -	12/06/2018	14/06/2018	Blumenu	Camboriú (SC)	Veículo	2,0	354,00	0,00	354,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	NANCY MARTELLET COURA FERNANDES		CATARINENS			Treinamento			u (SC)		Oficial				
							14/06/2018	14/06/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
<b>001628/18</b>	FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/06/2018	14/06/2018	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							14/06/2018	14/06/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
<b>001629/18</b>	FRANCELINA LIDIA SCHULT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/06/2018	13/06/2018	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/06/2018	13/06/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
<b>001630/18</b>	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/06/2018	11/06/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/06/2018	14/06/2018	Navegantes (SC)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	3,0	634,50	1.013,00	1.647,50
							14/06/2018	14/06/2018	Foz do Iguaçu (PR)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	904,17	904,17
							14/06/2018	14/06/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau	Rodoviário	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,25	1.917,17	2.657,42
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		110,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.779,14
001632/18	ROGERIO SOUSA PIRES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/06/2018	08/06/2018	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/06/2018	08/06/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		111,76	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			430,62
001636/18	SHEYLLA PATRICIA MACIEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/06/2018	13/06/2018	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/06/2018	13/06/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
001641/18	MAICON FONTANIVE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/06/2018	11/06/2018	Rio do Sul (SC)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	1,0	224,20	0,00	224,20
							11/06/2018	15/06/2018	Florianópolis (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	616,63	1.513,43
							15/06/2018	16/06/2018	Brasília (DF)	Florianópolis (SC)	Aéreo	1,0	224,20	614,88	839,08
							16/06/2018	16/06/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												6,5	1.457,30	1.231,51	2.688,81



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		2.679,71
001648/18	EDIRLEI DALPRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/06/2018	13/06/2018	Blumenu (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/06/2018	13/06/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04
001654/18	MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/06/2018	13/06/2018	Blumenu (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/06/2018	13/06/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04
001675/18	ELITON PIRES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/06/2018	14/06/2018	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							14/06/2018	14/06/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29
001679/18	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/06/2018	14/06/2018	Blumenu (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							14/06/2018	14/06/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
001714/18-1C	ROSIANE MAGALHAES DE LIMA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/06/2018	04/06/2018	Blumenu (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/06/2018	05/06/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,5	300,90	0,00	300,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		259,26	
001716/18	JULIANO VILMAR DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/06/2018	07/06/2018	Blumenu (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/06/2018	07/06/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001717/18	IRIS WEIDUSCHAT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/06/2018	07/06/2018	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/06/2018	07/06/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							(R\$)								
001718/18	BRUNO NUNES BATISTA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/06/2018	08/06/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/06/2018	08/06/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
001719/18	CAROLINE RESENDE ZAGO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se minário	15/06/2018	15/06/2018	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/06/2018	15/06/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		79,48	
001720/18	JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/06/2018	14/06/2018	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							14/06/2018	14/06/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
001721/18	ALINE LOUISE DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/06/2018	14/06/2018	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							14/06/2018	14/06/2018	Camboriú	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							018	8	(SC)	Blumenau (SC)					
<b>Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)</b>													0,00	0,00	
<b>Sub-Total</b>												2,5	442,50	0,00	442,50
<b>Total Adicional (R\$)</b>		0,00	<b>Descontos (R\$)</b>		62,46	<b>Restituição (R\$)</b>		0,00	<b>Reembolso (R\$)</b>		0,00	<b>Total da Viagem (R\$)</b>			380,04
<b>001722/18</b>	JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	19/06/2018	21/06/2018	Blumenau (SC)	Lages (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							21/06/2018	21/06/2018	Lages (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
<b>Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)</b>													0,00	0,00	
<b>Sub-Total</b>												2,5	528,75	0,00	528,75
<b>Total Adicional (R\$)</b>		0,00	<b>Descontos (R\$)</b>		62,46	<b>Restituição (R\$)</b>		0,00	<b>Reembolso (R\$)</b>		0,00	<b>Total da Viagem (R\$)</b>			466,29
<b>001723/18</b>	CLOVES ALEXANDRE DE CASTRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/06/2018	14/06/2018	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							14/06/2018	14/06/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)</b>													0,00	0,00	
<b>Sub-Total</b>												2,5	442,50	0,00	442,50
<b>Total Adicional (R\$)</b>		95,00	<b>Descontos (R\$)</b>		62,46	<b>Restituição (R\$)</b>		23,29	<b>Reembolso (R\$)</b>		0,00	<b>Total da Viagem (R\$)</b>			498,33
<b>001724/18</b>	MICHEL GOULART DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/06/2018	12/06/2018	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/06/2018	12/06/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)</b>													0,00	0,00	
<b>Sub-Total</b>												0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
001725/18	BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	14/06/2018	14/06/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/06/2018	16/06/2018	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	456,97	905,37
							16/06/2018	16/06/2018	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	543,93	543,93
							16/06/2018	16/06/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	560,50	1.000,90	1.561,40	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		110,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.724,76
001726/18	FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	14/06/2018	14/06/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/06/2018	16/06/2018	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	456,97	992,77
							16/06/2018	16/06/2018	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	543,93	543,93
							16/06/2018	16/06/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	669,75	1.000,90	1.670,65	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		110,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.834,01
001727/18-1C	ELIANA ALICE DE FRANCA CUNHA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	14/06/2018	14/06/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/06/2018	16/06/2018	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	536,09	984,49
							16/06/2018	16/06/2018	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	473,16	473,16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							16/06/2018	16/06/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	560,50	1.009,25	1.569,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		110,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.733,11
001748/18	IRIS WEIDUSCHAT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/06/2018	13/06/2018	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/06/2018	14/06/2018	Florianópolis (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							14/06/2018	14/06/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
001751/18	DANIELA THOMAS RAUBER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	27/06/2018	27/06/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/06/2018	29/06/2018	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	0,00	448,40
							29/06/2018	29/06/2018	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/06/2018	29/06/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	560,50	0,00	560,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			593,04
001753/18	PLINIO ANTUNES GARCIA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/06/2018	21/06/2018	Blumenau (SC)	Lages (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
						minário	21/06/2018	21/06/2018	Lages (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29	
001802/18	FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se minário	13/06/2018	14/06/2018	Rio do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							14/06/2018	14/06/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86	
001806/18	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/06/2018	14/06/2018	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00	
							14/06/2018	14/06/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29	
001808/18	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/06/2018	14/06/2018	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00	
							14/06/2018	14/06/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	528,75	0,00	528,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
001847/18	LAERCIO DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/06/2018	19/06/2018	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2018	19/06/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
001848/18	LUCIANE HIEBERT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/06/2018	21/06/2018	Blumenau (SC)	Lages (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							21/06/2018	21/06/2018	Lages (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
001851/18-1C	FABIO SILVA DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/06/2018	21/06/2018	Abelardo Luz (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							21/06/2018	22/06/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	1,5	265,50	0,00	265,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		211,26	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		842,48	
001855/18	NAZARE NUNES BARBOSA CESA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	11/06/2018	14/06/2018	Abelardo Luz (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
						o	14/06/2018	14/06/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Araranguá (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		115,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		746,22		
<b>001888/18</b>	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	19/06/2018	21/06/2018	Blumenau (SC)	Lages (SC)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00	
							21/06/2018	21/06/2018	Lages (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	633,75	0,00	633,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		571,29		
<b>001914/18</b>	RAFAEL PAES DE BARROS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/06/2018	14/06/2018	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00	
							14/06/2018	14/06/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04		
<b>001927/18-1C</b>	REJANE ESCRIVANI GUEDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/06/2018	21/06/2018	Abelardo Luz (SC)	Lages (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00	
							21/06/2018	21/06/2018	Lages (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	442,50	0,00	442,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04		
001928/18	LEANDRO PADILHA RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/06/2018	28/06/2018	Blumenau (SC)	Lages (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/06/2018	28/06/2018	Lages (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86		
001930/18	STEFANO MORAES DEMARCO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	19/06/2018	21/06/2018	Blumenau (SC)	Lages (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							21/06/2018	21/06/2018	Lages (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29		
001946/18	EDWIN ALBERT MULLER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	19/06/2018	21/06/2018	Blumenau (SC)	Lages (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							21/06/2018	21/06/2018	Lages (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		65,77	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		376,73		
001977/18	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/06/2018	26/06/2018	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							26/06/2018	26/06/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		60,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			257,13	
001979/18-1C	LEANDRO PADILHA RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/06/2018	26/06/2018	Blumenau (SC)	Lages (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							26/06/2018	27/06/2018	Lages (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,5	265,50	0,00	265,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86	
001980/18	MARCELO ALDAIR DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2018	29/06/2018	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
							29/06/2018	29/06/2018	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61	
001981/18	ALAINÉ SANTANA BARRETO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2018	28/06/2018	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							28/06/2018	28/06/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
001982/18	LUIS CARLOS DE LIMA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2018	28/06/2018	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/06/2018	28/06/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
001983/18	RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/06/2018	26/06/2018	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/06/2018	26/06/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93	
001984/18	RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/06/2018	25/06/2018	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/06/2018	25/06/2018	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93	
002005/18	LYVIA SOUSA GOMES DE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2018	28/06/2018	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	VASCONCELOS						28/06/2018	28/06/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
002011/18-1C	RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2018	28/06/2018	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							28/06/2018	28/06/2018	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93	
002055/18	STEFANO MORAES DEMARCO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2018	29/06/2018	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
							29/06/2018	29/06/2018	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61	
002058/18-1C	NAZARE NUNES BARBOSA CESA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/06/2018	28/06/2018	Abelardo Luz (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00	
							28/06/2018	29/06/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	1,5	265,50	0,00	265,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													3,5	619,50	0,00	619,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)	211,26	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		842,48		
002079/18	MARILENE MARIA SCHMIDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/06/2018	27/06/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/06/2018	27/06/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68		
002156/18	RODRIGO REIGOZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2018	28/06/2018	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/06/2018	28/06/2018	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002157/18	JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2018	28/06/2018	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/06/2018	28/06/2018	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>Sub-Total</b>												0,5	105,75	0,00	105,75
<b>Total Adicional (R\$)</b>		0,00	<b>Descontos (R\$)</b>		20,82	<b>Restituição (R\$)</b>		0,00	<b>Reembolso (R\$)</b>		0,00	<b>Total da Viagem (R\$)</b>			84,93
002159/18	RAFAEL MARCOS FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2018	29/06/2018	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/06/2018	29/06/2018	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
<b>Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)</b>														0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>												1,5	317,25	0,00	317,25
<b>Total Adicional (R\$)</b>		0,00	<b>Descontos (R\$)</b>		41,64	<b>Restituição (R\$)</b>		0,00	<b>Reembolso (R\$)</b>		0,00	<b>Total da Viagem (R\$)</b>			275,61
002217/18	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/06/2018	08/06/2018	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/06/2018	08/06/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)</b>														0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>												0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Total Adicional (R\$)</b>		0,00	<b>Descontos (R\$)</b>		20,82	<b>Restituição (R\$)</b>		0,00	<b>Reembolso (R\$)</b>		0,00	<b>Total da Viagem (R\$)</b>			67,68
002226/18	FERNANDO JOSE TAQUES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/06/2018	29/06/2018	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/06/2018	29/06/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
<b>Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)</b>														0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>												1,5	317,25	0,00	317,25
<b>Total Adicional (R\$)</b>		0,00	<b>Descontos (R\$)</b>		41,64	<b>Restituição (R\$)</b>		0,00	<b>Reembolso (R\$)</b>		0,00	<b>Total da Viagem (R\$)</b>			275,61



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002249/18	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	28/06/2018	28/06/2018	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/06/2018	28/06/2018	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	126,75	0,00	126,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		105,93	
Sub-Total Geral											205,0	47.961,82	25.425,47	73.387,29	
Total (R\$)													72.876,94		